



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 22.695

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. A Diretoria será composta por um Presidente e três Diretores, cujas atribuições se definirão em Regulamento, sendo:

.....
IV - um Diretor de Benefícios de Militares.

§ 1º O Presidente e os Diretores da GOIASPREV serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado, dentre os nomes indicados pelos Chefes de cada Poder e Órgãos Autônomos, devendo preencher os seguintes requisitos:

.....
§ 2º Os membros da Diretoria da GOIASPREV terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução para o mesmo ou outro cargo da Diretoria, a critério do Chefe do Poder Executivo.

.....
§ 5º A indicação de que trata o § 1º deste artigo será feita pelos Chefes dos Poderes e Órgãos Autônomos, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do mandato, para os 4 (quatro) cargos, cuja escolha caberá exclusivamente ao Governador do Estado.

§ 6º Revogado.

.....
§ 9º No caso de vacância, durante o mandato do cargo de Presidente ou Diretor da GOIASPREV, por indicação na forma prevista no § 5º deste artigo, competirá ao Poder ou Órgão Autônomo de origem do então Presidente ou Diretor a indicação de seu substituto para o cumprimento do restante do mandato interrompido.

.....
§ 10. A recondução de que trata o § 2º deste artigo será efetivada por meio de decreto do Governador do Estado, dispensando-se os procedimentos de indicação previstos em seu § 5º, salvo para o cargo em que não houver recondução, se for o caso.

.....
§ 12. O cargo de Diretor de Benefícios de Militares será provido por Policial Militar ou Bombeiro Militar do Estado de Goiás.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 6º do art. 10 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, e o inciso IV do § 6º do art. 119 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48908

LEI N° 19.658, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Institui, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON-, o programa de auxílio-alimentação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

.....
.....

Art. 7º

.....
.....
§ 1º É vedado o pagamento da vantagem de que trata o *caput* deste artigo aos servidores que estejam afastados, a qualquer título, do exercício da função, ressalvados os casos dos servidores que estejam cedidos ou disponibilizados a outros órgãos ou entidades do Estado de Goiás e daqueles que se encontram nas situações descritas nos incisos VI, IX, XIX e XX, do art. 35 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

.....

Art. 8º O art. 30 da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, que institui a carreira do fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
.....

X - parcelas de natureza indenizatória dentre as quais se inclui a destinada ao ressarcimento de despesas com transporte, alimentação e hospedagem, cujo valor mensal não excederá a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); devidas ao Auditor-Fiscal em efetivo exercício na pasta fazendária e na forma dos incisos VI, IX, XIX e XX, do art. 35 da Lei Estadual nº 10.460/1988, conforme dispuser o Governador do Estado em regulamento.

.....” (NR)

.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 48979

LEI N° 19.801, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

.....

Art. 19. Os Poderes do Estado e os Tribunais de Contas deverão encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando solicitado por Comissão do Poder Legislativo, o respectivo impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa de iniciativa parlamentar em apreciação, prevendo, inclusive, a estimativa da redução da receita ou do aumento de despesa exigida pelos arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

§ 1º Os órgãos mencionados no *caput* deste artigo atribuirão a órgão de sua estrutura administrativa a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º A estimativa do impacto orçamentário e financeiro a que se refere este artigo deverá ser elaborada ou homologada por órgão estadual, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Art. 24.

I - Assembleia Legislativa: em relação às outras despesas correntes R\$ 174.517.000,00 (cento e setenta e quatro milhões e quinhentos e dezessete mil reais) e em relação aos investimentos R\$ 115.761.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos e sessenta e um mil reais);

III - Tribunal de Contas dos Municípios: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);

IV - Ministério Público: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 48980

LEI N° 19.824, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a convalidação da utilização de benefício fiscal sem o cumprimento de condicionantes previstas na legislação tributária e a extinção de crédito tributário conexo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

Art. 4º As empresas em recuperação judicial que aderirem ao parcelamento da Lei nº 19.738, de 17 de julho de 2017, ficam dispensadas do pagamento dos encargos moratórios e juros legais estabelecidos na Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000.

Art. 5º Ficam os contribuintes beneficiários dos programas PRODUIZIR e FOMENTAR, que se encontrem em recuperação judicial, dispensados da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de tributos federais para execução e cumprimento de seus contratos de benefícios fiscais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de novembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 48981

DECRETO N° 9.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 7.808, de 26 de fevereiro de 2013, que estabelece normas de autorização de uso dos espaços do Centro Cultural Oscar Niemeyer, disciplina a sua cobrança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013003508,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante enumerados do Decreto nº 7.808, de 26 de fevereiro de 2013, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 8.380, de 2 de junho de 2015, nº 8.109, de 11 de março de 2014, e nº 7.883, de 20 de maio de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

Parágrafo único. Não será permitida a realização de qualquer evento, de natureza pública ou privada, que, na Esplanada Juscelino Kubitschek (Esplanada JK), importe em montagem de estrutura de palco, equipamentos de som e apresentação de shows ao vivo." (NR)

"Art. 3º.....

§ 1º O plano de trabalho a que se refere o *caput* deste artigo, acompanhado do projeto com o *layout* do evento e toda a documentação pertinente, deverá ser entregue ao Gabinete de Gestão do Centro Cultural, para aprovação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início da montagem do evento.

§ 2º O não atendimento ao prazo fixado pelo § 1º

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>ABC AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.abc.go.gov.br</p>
--	---

Diretoria

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Presidente em Exercício

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerradiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



deste artigo confere ao Gabinete de Gestão do Centro Cultural Oscar Niemeyer a prerrogativa de cancelar eventual pré-reserva que tenha sido feita, não se responsabilizando o Poder Público por qualquer prejuízo causado ao promotor do evento." (NR)

"Art. 5º.....

II - pagamento, a título de sinal, da importância de 20% (vinte por cento) do preço total dos espaços solicitados, com previsão de o remanescente ser saldado em até 2 (dois) dias úteis antes da data de início da montagem do evento." (NR)

"Art. 7º.....

Parágrafo único. Nenhum ponto de energia elétrica do Centro Cultural poderá ser disponibilizado para a realização de eventos, sob pena de responsabilidade do agente público que a isso deu causa e aplicação de multa ao detentor da autorização de uso do espaço em valor equivalente ao total da fatura de energia elétrica do Centro Cultural do mês correspondente." (NR)

"Art. 9º.....

§ 1º Os requisitos para que seja concedida a isenção de que trata o *caput* deste artigo deverão ser devidamente comprovados em procedimento administrativo específico, observado o disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

§ 2º A isenção, total ou parcial, somente poderá ser concedida para os eventos que não promovam a cobrança de ingressos e não realizem exploração comercial de qualquer espécie." (NR)

"Art. 17.....

Parágrafo único. O período de autorização de uso, a ser rigorosamente observado pelo beneficiário, compreende a montagem e desmontagem, liberação de plateia, palco, camarins e quaisquer outras dependências correlatas, com tolerância de até 1 (uma) hora, sob pena de multa." (NR)

"Art. 19. Em todo material impresso de divulgação e mídia eletrônica deverão ser inseridos, pelos utilizadores do espaço, o símbolo do Estado de Goiás e as logomarcas do Centro Cultural e da Secretaria de Estado a que este se encontra vinculado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 7.808, de 26 de fevereiro de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 7.883, de 20 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado

Protocolo 48840

DECRETO N° 9.093, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Regulamento da Promotoria de Liquidação -PROLICUIDAÇÃO-.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700005012601**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento da Promotoria de Liquidação -PROLICUIDAÇÃO-, adida à Secretaria de Gestão e Planejamento -SEGPLAN-, no termos do art. 19 da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

REGULAMENTO DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLICUIDAÇÃO.

TÍTULO I **DA COMPETÊNCIA**

Art. 1º Competem à Promotoria de Liquidação -PROLICUIDAÇÃO- todas as atividades pertinentes a processos de liquidação das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

TÍTULO II **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 2º As unidades administrativas que constituem a estrutura básica da Promotoria de Liquidação -PROLICUIDAÇÃO- são as seguintes:

- I - Gabinete do Presidente;
- II - Chefia de Gabinete;
- III - Diretoria Administrativa;
- IV - Diretoria Técnico-Operacional.

TÍTULO III **DO CAMPO FUNCIONAL DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

CAPÍTULO I **DA CHEFIA DE GABINETE**

Art. 3º Compete à Chefia de Gabinete da PROLICUIDAÇÃO:

- I - assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;
- II - emitir parecer nos assuntos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
- III - coordenar a agenda do Presidente;
- IV - promover e articular os contatos sociais e políticos do Presidente;
- V - atender as pessoas que procurem o Gabinete do Presidente, orientá-las e prestar-lhes as informações necessárias, encaminhando-as quando for o caso ao titular;
- VI - realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO II **DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Art. 4º Compete à Diretoria Administrativa zelar pelo cumprimento das disposições regulamentares, bem como praticar os atos de gestão administrativa inerentes às atividades da PROLICUIDAÇÃO.

CAPÍTULO III **DA DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL**

Art. 5º Compete à Diretoria Técnico-Operacional a supervisão técnica dos serviços de planejamento, de tecnologia da informação, bem como o suporte operacional das demais atividades da PROLICUIDAÇÃO.



TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES

CAPÍTULO I DO PRESIDENTE

Art. 6º O Presidente da Promotoria de Liquidação -PROLICQUIDAÇÃO- será o Liquidante das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, com autonomia no exercício de suas competências, observadas as disposições do art. 211 e seu parágrafo único da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 7º São atribuições do Presidente:

I - auxiliar o Governador do Estado no exercício da direção superior da Administração estadual;

II - exercer a administração da PROLICQUIDAÇÃO, praticando todos os atos necessários ao respectivo exercício na área de sua competência, notadamente os relacionados a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes da mesma;

III - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Governador do Estado;

IV - administrar todo o processo de liquidação das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, nos termos do art. 19 da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

V - exercer a função de liquidante das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado e em processo de liquidação ordinária, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em tudo que for pertinente;

VI - estabelecer uma estrutura administrativa técnico-operacional para gerir os atos administrativos internos de cada empresa pública e/ou sociedade de economia mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás, em processo de liquidação ordinária;

VII - representar as empresas públicas e sociedades de economia mista em liquidação e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação;

VIII - prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocado e na forma da convocação, informações sobre o assunto previamente determinado;

IX - expedir instruções, portarias, ordens de serviço, pagamentos e outros atos administrativos necessários à boa execução das atividades designadas por leis e decretos;

X - arquivar e publicar a ata da assembleia-geral que tiver deliberado ou decidido a liquidação;

XI - arrecadar os bens, livros e documentos da companhia e/ou empresa liquidanda onde quer que estejam;

XII - fazer levantar de imediato, em prazo não superior ao fixado pela assembleia-geral, o balanço patrimonial da companhia e/ou empresa liquidanda;

XIII - ultimar os negócios da companhia, realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar o remanescente entre os acionistas;

XIV - exigir dos acionistas, quando o ativo não bastar para a solução do passivo, a integralização de suas ações;

XV - convocar a assembleia-geral, nos casos previstos em lei ou quando julgar necessário;

XVI - finda a liquidação, submeter à assembleia-geral relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais;

XVII - arquivar e publicar a ata da assembleia-geral que houver encerrado a liquidação;

XVIII - promover, nos termos da lei específica, a incorporação, fusão ou cisão entre as empresas públicas e sociedades de economia mista de tipos iguais ou diferentes, nos termos da lei;

XIX - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Governador.

CAPÍTULO II DO CHEFE DE GABINETE

Art. 8º São atribuições do Chefe de Gabinete:

I - responsabilizar-se pela qualidade e eficiência das

atividades de atendimento direto do Presidente;

II - responsabilizar-se pelas atividades de relações e assistir o Presidente em suas representações políticas e sociais;

III - submeter à consideração do Presidente os assuntos que excedam a sua competência;

IV - delegar atribuições específicas do seu cargo, com conhecimento prévio do Presidente, observados os limites estabelecidos em lei e atos regulamentares;

V - despachar com o Presidente;

VI - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO III DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Art. 9º São atribuições do Diretor Administrativo:

I - supervisionar a administração geral das áreas de gestão da estrutura administrativa vinculadas à Diretoria, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares;

II - acompanhar as atividades de execução dos planos e programas de liquidação;

III - supervisionar os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento da PROLICQUIDAÇÃO;

IV - supervisionar e acompanhar a redução de custos dos projetos e atividades da PROLICQUIDAÇÃO;

V - submeter à consideração do Presidente os assuntos que excedam a sua competência;

VI - delegar atribuições específicas do seu cargo, com conhecimento prévio do Presidente;

VII - despachar com o Presidente;

VIII - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO IV DO DIRETOR TÉCNICO-OPERACIONAL

Art. 10. São atribuições do Diretor Técnico-Operacional:

I - supervisionar a administração geral das áreas de gestão da estrutura administrativa vinculadas à Diretoria, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares;

II - supervisionar as atividades de planejamento, tecnologia da informação e o suporte operacional das unidades complementares;

III - supervisionar a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados e corporativos que suportem as atividades da PROLICQUIDAÇÃO;

IV - supervisionar a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais em consonância com as diretrizes dos órgãos de orientação e controle;

V - supervisionar o processo de modernização e melhoria contínua das atividades da PROLICQUIDAÇÃO;

VI - supervisionar os atos de publicidade da PROLICQUIDAÇÃO no site da SEGPLAN, mantendo-o atualizado;

VII - submeter à consideração do Presidente os assuntos que excedam a sua competência;

VIII - delegar atribuições específicas do seu cargo, com conhecimento prévio do Presidente;

IX - despachar com o Presidente;

X - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Serão fixadas, por portarias do Presidente da Promotoria de Liquidação -PROLICQUIDAÇÃO-, as competências e atribuições dos dirigentes de cada uma das unidades administrativas complementares das empresas públicas e sociedades de economia mista, sob o controle acionário do Estado de Goiás e em processo de liquidação ordinária, nos termos da legislação pertinente e em vigor.

Protocolo 48886



DECRETO N° 9.094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 8.463, de 29 de setembro de 2015, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o que consta do Processo nº 201700005012601,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º do Regulamento da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. A Promotoria de Liquidação -PROLÍQUIDAÇÃO- é adida à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme o art. 19 da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2001.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48905

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 446, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS -FUNDO CULTURAL-, no valor de R\$ 850.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "b", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS -FUNDO CULTURAL- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação real.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2250 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
13 392 1013 2.049	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	4 - INVESTIMENTOS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
	R\$ 90.660,53	R\$ 940.660,53	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 850.000,00	

Protocolo 48811

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 447, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES-, no valor global de R\$ 25.297.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES- 4 (quatro) créditos suplementares no valor global de R\$ 25.297.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.130	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.197.139,56	R\$ 17.197.139,56	R\$ 16.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.131	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA HEMORREDE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 94.949,37	R\$ 144.949,37	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 303 1028 2.139	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO ÀSAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 9.209.545,00	R\$ 13.209.545,00	R\$ 4.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 305 1028 3.143	GMC - MAIS SAÚDE PARA GOIÁS	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 42.300,00	R\$ 5.289.300,00	R\$ 5.247.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 25.297.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 032 1027 2.128	OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 122 1027 3.043	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

10 301 1028 2.136	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ÀSAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.130	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO ÀSAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.131	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA HEMORREDE	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.132	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.133	CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.135	CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 2.137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE



10 302 1028 2.137	GESTÃO INTELIGENTE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 302 1028 3.044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 299.000,00	R\$ 299.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 304 1028 2.138	PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 305 1028 2.140	VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 306 1028 2.129	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4 - INVESTIMENTOS	224
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 572 1027 2.127	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 572 1027 2.127	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	224

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 318.000,00	R\$ 318.000,00
VALOR TOTAL A REDUZIR		R\$ 25.297.000,00
		Protocolo 48812

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 448, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -PROTEGE GOIÁS-, no valor de R\$ 400.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea “d”, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS -PROTEGE GOIÁS- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2350 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGE GOIÁS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1019 2.091	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	
R\$ 0,00		R\$ 400.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 400.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2350 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGE GOIÁS	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 453 1045 2.234	SUBSÍDIO DA PASSAGEM DO EIXO ANHANGUERA E LINHAS SEMIURBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 400.000,00	

Protocolo 48813

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 449, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -FUNCTEC-, no valor global de R\$ 4.526.189,41.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -FUNCTEC- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 4.526.189,41 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3654 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCTEC			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 156.997,93	R\$ 1.000.000,00	R\$ 843.002,07	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 363 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 116.812,66	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.683.187,34	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 4.526.189,41	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO			
3604 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 363 1035 2.168	GMC- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 13.691,73	R\$ 13.691,73	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 363 1035 2.168	GMC- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 60.821,98	R\$ 60.821,98	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 573 1035 2.171	CONSOLIDAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 8.895,63	R\$ 8.895,63	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 573 1035 2.172	GMC - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE



12 573 1035 2.173	IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM O TERCEIRO SETOR	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1036 2.178	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1036 2.178	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1036 3.058	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA GOIANO DE INOVAÇÃO - SIGO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1036 3.058	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA GOIANO DE INOVAÇÃO - SIGO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1036 2.177	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 5.234,45	R\$ 5.234,45	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1036 2.177	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

19 572 1041 3.145	GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1041 3.145	GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.175	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.175	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.179	POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.179	POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 381.500,00	R\$ 381.500,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 3.146	GMC - GESTÃO DO INOVA GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 50.759,57	R\$ 50.759,57	
3654 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCTEC			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

12 363 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 720.960,61	R\$ 720.960,61	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 363 1035 2.168	GMC-AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.833,34	R\$ 1.833,34	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 363 1035 2.168	GMC-AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 220.138,01	R\$ 220.138,01	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1036 2.178	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 4.801,71	R\$ 4.801,71	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1036 2.178	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 292.645,12	R\$ 292.645,12	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1036 2.177	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1036 3.057	EXPANSÃO DA REDE GOIANA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - REGETEC		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 239.713,26	R\$ 239.713,26	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1041 3.145	GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1041 3.145	GMC - ESCOLA CONECTADA (SEDUCE)	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.175	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 26.560,00	R\$ 26.560,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.175	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS - SIMEHGO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 75.914,00	R\$ 75.914,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1036 2.179	POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 786.720,00	R\$ 786.720,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR	R\$ 4.526.189,41		



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 450, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao MINISTÉRIO PÚBLICO, no valor de R\$ 750.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao MINISTÉRIO PÚBLICO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 750.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 14.850.391,96	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 750.000,00	

Protocolo 48815

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 451, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$ 850.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1019 2.091	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.850.000,00	R\$ 850.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 850.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1019 2.364	GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	

		VALOR TOTAL A REDUZIR		
		R\$ 850.000,00		

Protocolo 48816

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP-, no valor global de R\$ 202.822.002,03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, incisos I, alínea "d" e II, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SSPAP- 5 (cinco) créditos suplementares no valor global de R\$ 202.822.002,03 (duzentos e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil e dois reais e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.792.517,49	R\$ 32.900.000,00	R\$ 31.107.482,51	
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2902 - POLÍCIA MILITAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 6.661.289,44	R\$ 136.098.109,98	R\$ 129.436.820,54	
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 18.758.251,12	R\$ 29.197.695,14	R\$ 10.439.444,02	
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 15.327.331,20	R\$ 46.400.000,00	R\$ 31.072.668,80	
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 2.156	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESENV. EDUCACIONAL E EMPREGABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL E RESGATE DA CIDADANIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 202.081,84	R\$ 967.668,00	R\$ 765.586,16	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 202.822.002,03	

QUADRO 2

REDUÇÃO					
2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
08 244 1051 2.272	ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 5.866.230,36	R\$ 5.866.230,36	R\$ 5.866.230,36			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP					
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 14.071.876,01	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00			



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 2.141	APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.758.491,89	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 2.141	APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.069.542,44	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 3.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.010.943,99	R\$ 101.929,93	R\$ 101.929,93	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 3.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.347.283,01	R\$ 771.887,43	R\$ 771.887,43	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1030 2.146	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 572 1029 2.142	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.120.867,10	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 572 1029 2.142	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP					
2902 - POLÍCIA MILITAR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 3.016.235,90	R\$ 2.650.000,00	R\$ 2.650.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 333.455,04	R\$ 333.455,04	R\$ 333.455,04			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 126 1029 2.144	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.847.460,16	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 126 1029 2.144	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 102.760,00	R\$ 102.760,00	R\$ 102.760,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1033 2.161	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 96.600,40	R\$ 96.600,40	R\$ 96.600,40			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1033 2.161	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 448.034,94	R\$ 448.034,94	R\$ 448.034,94			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1033 2.162	INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 7.626.225,81	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1033 2.162	INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1033 2.382	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR (EMENDA SANCIONADA)	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1033 3.051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 608.013,43	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP					
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 182 1029 2.145	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 39.624,00	R\$ 39.624,00	R\$ 39.624,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 182 1029 3.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 36.933,57	R\$ 36.933,57	R\$ 36.933,57			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP					
2904 - POLÍCIA CIVIL					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 122 1030 2.150	INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 951.879,72	R\$ 951.879,72	R\$ 951.879,72			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	VALOR A REDUZIR			
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP					
2905 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PARA O ENTORNO DO DF					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1030 2.146	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
06 181 1030 2.146	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE E À VIOLÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP					
2906 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 421 1031 2.151	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS ÁPRISÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 8.199.130,85	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 421 1031 2.151	APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADM. OPER. E TEC. DAS UNIDADES PRISIONAIS E DE ALTERNATIVAS ÁPRISÃO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 350.220,52	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 421 1031 2.152	GARANTIA DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DO CUSTODIADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 915.042,86	R\$ 915.042,86	R\$ 915.042,86			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		



14 421 1031 2.155	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 60.742,69	R\$ 60.742,69	R\$ 60.742,69	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 3.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 961.787,70	R\$ 498.202,99	R\$ 498.202,99	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1031 3.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 457.297,56	R\$ 94.088,16	R\$ 94.088,16	
2950 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 333.063,32	R\$ 333.063,32	R\$ 333.063,32	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1029 2.141	APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 11.535.461,04	R\$ 11.535.461,04	R\$ 11.535.461,04	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 572 1029 2.142	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 963.691,54	R\$ 963.691,54	R\$ 963.691,54	
2953 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 1029 2.145	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 73.258,74	R\$ 73.258,74	R\$ 73.258,74	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 1029 2.145	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR		100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.422.351,09	R\$ 6.422.351,09	R\$ 6.422.351,09	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 1029 3.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 94.359,53	R\$ 94.359,53	R\$ 94.359,53	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 1029 3.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.317.919,95	R\$ 1.317.919,95	R\$ 1.317.919,95	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 1030 2.149	OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 718.287,95	R\$ 718.287,95	R\$ 718.287,95	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 182 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 581.987,74	R\$ 581.987,74	R\$ 581.987,74	
2954 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FREAP/PM			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.108	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE DO SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR		100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 310.405,73	R\$ 310.405,73	R\$ 310.405,73	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 74.014,00	R\$ 74.014,00	R\$ 74.014,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 2.161	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA PM	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 92.081,20	R\$ 92.081,20	R\$ 92.081,20	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 2.162	INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 167.103,05	R\$ 167.103,05	R\$ 167.103,05	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 2.162	INTENSIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAMENTO TERRESTRE, AÉREO E NÁUTICO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 2.386	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 15ª CIA INDEPENDENTE DA PM - CIPM (EMENDA SANCIONADA)	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 3.051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 372.649,36	R\$ 372.649,36	R\$ 372.649,36	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 181 1033 3.051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA PM	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 573 1029 2.144	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PM/GO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO		
3602 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
20 127 1037 2.187	GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 1.739.786,18	R\$ 1.739.786,18	R\$ 1.739.786,18
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
20 306 1037 2.360	BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4 - INVESTIMENTOS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 229.802,87	R\$ 19.586,17	R\$ 19.586,17
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
20 606 1037 2.185	FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS	4 - INVESTIMENTOS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 171.663,88	R\$ 171.663,88	R\$ 171.663,88
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO		
3603 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
15 451 1040 2.210	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA	4 - INVESTIMENTOS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 615.307,05	R\$ 615.307,05	R\$ 615.307,05
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
15 451 1040 2.213	PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 1.616.126,60	R\$ 1.616.126,60	R\$ 1.616.126,60
3651 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAL - FUNPRODUIZIR		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
15 451 1040 2.213	PATRULHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 1.407.119,80	R\$ 1.407.119,80	R\$ 1.407.119,80
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
15 451 1040 3.067	CENTRO DE CONVENÇÕES - DESENVOLVIMENTO DO POLO CULTURAL E EMPRESARIAL DE ANÁPOLIS	4 - INVESTIMENTOS



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 25.825.343,51	R\$ 25.825.343,51	R\$ 25.825.343,51	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
22 661 1043 2.218	CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS E BENEFÍCIOS FISCAIS PARA FOMENTO DE EMPRESAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 987.378,78	R\$ 987.378,78	R\$ 987.378,78	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 691 1039 3.061	CRESER COMPETITIVO - CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACESSO AO CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
3653 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 127 1037 2.187	GLEBA LEGAL - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.439,21	R\$ 50.439,21	R\$ 50.439,21	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 306 1037 2.188	HORTA COMUNITÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 306 1037 2.190	LABOURA COMUNITÁRIA - PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 17.806,78	R\$ 17.806,78	R\$ 17.806,78	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 306 1037 2.190	LABOURA COMUNITÁRIA - PRODUÇÃO COMUNITÁRIA DE ALIMENTOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 306 1037 2.360	BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.040,00	R\$ 20.040,00	R\$ 20.040,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 306 1037 2.360	BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 606 1037 2.185	FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 46.536,60	R\$ 46.536,60	R\$ 46.536,60			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 606 1037 2.186	FORÇA AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO GOIANO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 34.754,00	R\$ 34.754,00	R\$ 34.754,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 606 1037 2.186	FORÇA AGROPECUÁRIA - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO GOIANO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 49.748,29	R\$ 49.748,29	R\$ 49.748,29			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 607 1037 2.189	IRRIGA BEM - CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO IRRIGADA EM GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 180.598,62	R\$ 180.598,62	R\$ 180.598,62			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS					
3701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 783.811,36	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 282.286,95	R\$ 282.286,95	R\$ 282.286,95			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS					
3702 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 3.074	CRIAÇÃO E IMPLÉMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE BIODIVERSIDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 53.998,00	R\$ 53.998,00	R\$ 53.998,00	
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS 3703 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIDADES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1040 3.068	CIDADES DE GOIÁS - MELHORIAS URBANAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 176.678,55	R\$ 176.678,55	R\$ 176.678,55	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
16 482 1047 2.387	CONCESSÃO DE CHEQUE MORADIA/ REFORMA/ COMUNITÁRIO (EMENDAS SANCIONADAS)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 209.753,10	R\$ 209.753,10	R\$ 209.753,10	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
17 512 1048 3.106	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 82.630,45	R\$ 82.630,45	R\$ 82.630,45	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
17 512 1048 3.107	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA ATRAVÉS DA COLETA SELETIVA NAS CIDADES DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
17 512 1048 3.108	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INDIVIDUALIZADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
17 512 1048 3.110	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A DESTINAÇÃO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 98.984,63	R\$ 98.984,63	R\$ 98.984,63	17 512 1048 3.111
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	17 512 1048 3.144
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 866.175,18	R\$ 866.175,18	R\$ 866.175,18	25 752 1044 2.229
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	26 453 1045 3.081
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	26 453 1045 3.083
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 37.148,24	R\$ 37.148,24	R\$ 37.148,24	26 453 1045 2.234
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS 3704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS			
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 478.200,00	R\$ 478.200,00	R\$ 478.200,00	15 127 1040 3.069
VALOR A REDUZIR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A PROGRAMAR	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA
R\$ 478.200,00	R\$ 478.200,00	R\$ 478.200,00	26 453 1045 2.234



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 453 1045 3.084	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DE ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3705 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 573 1046 3.090	GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE ENERGIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 573 1046 3.090	GESTÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE ENERGIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.089	ELETRIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.089	ELETRIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.091	IMPLANTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E/OU ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DE PRAÇAS ESPORTIVAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.091	IMPLANTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E/OU ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DE PRAÇAS ESPORTIVAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.092	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.092	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.093	PROMOÇÃO DO USO DA ENERGIA RENOVÁVEL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 752 1046 3.093	PROMOÇÃO DO USO DA ENERGIA RENOVÁVEL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 2.352	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 2.352	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 3.123	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS AEROVIÁRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 3.123	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS AEROVIÁRIOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

26 782 1045 2.233	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 226.431,07	R\$ 226.431,07	R\$ 226.431,07	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 2.233	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.080	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO ESTADO - PDTG	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.080	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO ESTADO - PDTG	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.085	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 944.982,97	R\$ 944.982,97	R\$ 944.982,97	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.085	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.088	REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.088	REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 783 1045 3.079	ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS PARA O TREM DE PASSAGEIROS GOIÂNIA/BRASÍLIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 783 1045 3.079	ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS PARA O TREM DE PASSAGEIROS GOIÂNIA/BRASÍLIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
3752 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE GOIÂNIA - FUNDEMETRO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 127 1040 3.069	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 127 1040 3.069	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.610.392,86	R\$ 1.410.392,86	R\$ 1.410.392,86	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 45.397,60	R\$ 45.397,60	R\$ 45.397,60	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.221	COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.221	COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.222	CRIAÇÃO, GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 764.603,31	R\$ 764.603,31	R\$ 764.603,31	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.222	CRIAÇÃO, GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 949.225,05	R\$ 949.225,05	R\$ 949.225,05	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.223	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.223	DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.225	GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 267.777,14	R\$ 267.777,14	R\$ 267.777,14	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.225	GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA FAUNA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.226	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE GESTÃO AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 542 1044 2.226	IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE GESTÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

18 542 1044 2.228	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 176.992,15	R\$ 176.992,15	R\$ 176.992,15			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 542 1044 2.230	QUALIDADE AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 28.920,47	R\$ 28.920,47	R\$ 28.920,47			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 542 1044 2.231	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 542 1044 2.231	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 542 1044 3.078	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 544 1044 2.224	GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DAS ÁGUAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 702.320,88	R\$ 702.320,88	R\$ 702.320,88			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 544 1044 2.227	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DAS ÁGUAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 503.990,00	R\$ 503.990,00	R\$ 503.990,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
18 544 1044 3.076	PLANTE ÁGUA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS E PRODUTOR DE ÁGUA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 298.050,00	R\$ 298.050,00	R\$ 298.050,00			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO					
3801 - GABINETE DO SEC. DA MULHER, DO DESENV. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		

04 122 1024 2.259	ATENÇÃO ÀSAÚDE DOS SERVIDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 132.866,01	R\$ 132.866,01	R\$ 132.866,01			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO					
3802 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 128 1050 2.258	CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀMULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA E VULNERABILIDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 473.618,96	R\$ 473.618,96	R\$ 473.618,96			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1050 2.247	AÇÕES INTEGRADAS DE CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO RACISMO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 290.870,00	R\$ 290.870,00	R\$ 290.870,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1050 2.250	CAMPANHAS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ATENÇÃO ÀSAÚDE E ENFRENTAMENTO ÀVIOLENCIA CONTRA A MULHER	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1050 2.251	CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 132.080,62	R\$ 132.080,62	R\$ 132.080,62			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO					
3803 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		

08 242 1050 2.270	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀPESSOA COM DEFICIÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 48.734,12	R\$ 48.734,12	R\$ 48.734,12			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
08 244 1054 2.292	AÇÃO CIDADÃ	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 25.915,51	R\$ 25.915,51	R\$ 25.915,51			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 241 1050 2.271	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀPESSOA IDOSA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 73.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 421 1049 2.243	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.371.004,72	R\$ 1.371.004,72	R\$ 1.371.004,72			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO					
3804 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1050 2.248	PROMOÇÃO, DEFESA E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 39.194,29	R\$ 39.194,29	R\$ 39.194,29			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1050 2.263	COMBATE A HOMOFobia	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 86.130,00	R\$ 86.130,00	R\$ 86.130,00			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO					
3805 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TRABALHO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
11 333 1052 2.278	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 215.218,87	R\$ 215.218,87	R\$ 215.218,87			
3851 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 126 1053 2.280	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 117.594,23	R\$ 117.594,23	R\$ 117.594,23	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 128 1053 2.282	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS DIVERSOS ATORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 69.441,70	R\$ 69.441,70	R\$ 69.441,70	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 243 1054 2.294	INCLUSÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES NO MERCADO DE TRABALHO - PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 520.573,57	R\$ 520.573,57	R\$ 520.573,57	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1053 2.283	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1053 2.284	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 55.840,00	R\$ 55.840,00	R\$ 55.840,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1054 2.292	AÇÃO CIDADÃ	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1054 2.295	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CENTRALIZADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 55.024,72	R\$ 55.024,72	R\$ 55.024,72	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 422 1053 2.281	CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES EDUCATIVAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 58.595,56	R\$ 58.595,56	R\$ 58.595,56	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1049 2.243	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 837.910,77	R\$ 837.910,77	R\$ 837.910,77	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1049 2.243	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRITIVOS DE LIBERDADE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 290.086,84	R\$ 290.086,84	R\$ 290.086,84	
4101 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.828.057,92	R\$ 1.790.000,00	R\$ 1.790.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 81.650,52	R\$ 81.650,52	R\$ 81.650,52	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 131 1056 2.306	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 131 1056 2.306	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
24 131 1056 2.303	ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E VEICULAÇÃO DOS PROGRAMAS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL E RÁDIOS AM/FM	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 136.109,17	R\$ 136.109,17	R\$ 136.109,17	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
24 131 1056 3.115	EXPANSÃO DO SINAL DA TV, VIA SATÉLITE, VÍA TERRESTRE, EDIFICAÇÕES E SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 70.015,96	R\$ 70.015,96	R\$ 70.015,96	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICIARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00	
5702 - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 2.104	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 249.126,65	R\$ 249.126,65	R\$ 249.126,65	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.259	ATENÇÃO ÀSAÚDE DOS SERVIDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.609.756,12	R\$ 1.107.626,12	R\$ 1.107.626,12	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1025 2.120	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 554.048,87	R\$ 554.048,87	R\$ 554.048,87	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1025 2.120	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

04 128 1024 2.110	CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 148.320,00	R\$ 148.320,00	R\$ 148.320,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 130 1023 2.105	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS BENS DESESTATIZADOS, PARCERIAS E INVESTIMENTOS (OS, OSCIP E PPP)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 351.947,10	R\$ 251.948,00	R\$ 251.948,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 130 1023 2.106	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 246.611,08	R\$ 146.611,08	R\$ 146.611,08	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 125 1038 2.202	FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 84.969,28	R\$ 84.969,28	R\$ 84.969,28	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 125 1046 2.237	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
25 125 1046 2.238	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 125 1061 2.323	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 393.000,00	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00	



5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.320	EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 18.475.305,47	R\$ 18.475.305,47	R\$ 18.475.305,47	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.320	EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 795.425,30	R\$ 795.425,30	R\$ 795.425,30	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.321	FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 26.187.179,84	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.321	FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 3.119	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NOVO DETRAN	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.241.861,25	R\$ 2.241.861,25	R\$ 2.241.861,25	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 3.119	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NOVO DETRAN	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.015.189,80	R\$ 408.058,09	R\$ 408.058,09	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 22.758.677,15	R\$ 3.155.032,43	R\$ 3.155.032,43	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 183 1061 3.136	GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 260.000,00	R\$ 258.112,57	R\$ 258.112,57	
6601 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.259	ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.259	ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES	4 - INVESTIMENTOS	
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 1062 2.335	REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA AGRODEFESA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 1062 2.335	REESTRUTURAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DA AGRODEFESA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.332	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 450.072,58	R\$ 447.386,85	R\$ 447.386,85	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.332	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.333	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E TRÂNSITO DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 284.683,22	R\$ 284.683,22	R\$ 284.683,22	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.333	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.333	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.333	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

20 609 1062 2.334	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 515.686,94	R\$ 515.006,41	R\$ 515.006,41	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.334	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.336	SANIDADE ANIMAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.336	SANIDADE ANIMAL	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.337	SANIDADE VEGETAL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 42.346,70	R\$ 42.346,70	
6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 572 1036 3.162	GMC - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DE GOIÁS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 9.605.666,68	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	
6604 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.149	GMC - CIDADES EMPREENDEDORAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.149	GMC - CIDADES EMPREENDEDORAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.151	GMC - CRÉDITO EMPREENDEDOR	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICÍARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 24.594,79	R\$ 24.594,79	R\$ 24.594,79	
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.778.316,98	R\$ 1.610.464,35	R\$ 1.610.464,35	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 131 1068 2.357	EVENTOS, FESTIVIDADES E INAUGURAÇÕES DE OBRAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 395.007,15	R\$ 320.064,32	R\$ 320.064,32	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1069 2.359	REABILITAÇÃO DAS VIAS URBANAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1069 3.028	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1069 3.028	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 731.297,47	R\$ 731.297,47	R\$ 731.297,47	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 3.124	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AERÓDROMOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 221.222,58	R\$ 221.222,58	R\$ 221.222,58	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 3.124	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AERÓDROMOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 781 1066 3.125	IMPLEMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE



26 782 1061 2.327	CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DE TRÂNSITO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1061 2.327	CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DE TRÂNSITO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1061 2.328	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, TRATAMENTO E POSTAGEM DE MULTAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 685.444,78	R\$ 685.444,78	R\$ 685.444,78	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 3.029	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.350.178,87	R\$ 3.350.178,87	R\$ 3.350.178,87	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 3.030	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 9.098.288,38	R\$ 9.098.288,38	R\$ 9.098.288,38	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 451 1015 3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.125.181,66	R\$ 1.125.181,66	R\$ 1.125.181,66	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 202.822.002,03	

Protocolo 48817

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 453, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao Tribunal de Contas dos Municípios e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que especifica, no valor global de R\$ 117.364.333,53.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º, 10, inciso II, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Tribunal de Contas dos Municípios e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo 16 (dezesseis) créditos suplementares no valor global de R\$ 117.364.333,53 (cento e dezessete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO					
300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
01 032 1004 2.024	AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 6.783.763,60	R\$ 12.783.763,60	R\$ 6.000.000,00			
1300 - VICE-GOVERNADORIA					
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 7.906,28	R\$ 718.750,82	R\$ 710.844,54			
1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE					
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
02 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 1.345.469,26	R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.354.530,74			
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR					
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4002 4.002	SEGURANÇA/PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.587.115,52	R\$ 3.200.000,00	R\$ 1.612.884,48	
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.215.139,47	R\$ 1.300.000,00	R\$ 84.860,53	
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA			
2301 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 11.592.121,57	R\$ 55.200.000,00	R\$ 43.607.878,43	
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA			
2304 - ENCARGOS ESPECIAIS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 673.976,25	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.026.023,75	
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.588,91	R\$ 17.695.724,62	R\$ 17.692.135,71	
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.322.549,77	R\$ 5.500.000,00	R\$ 4.177.450,23	
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
3801 - GABINETE DO SEC. DA MULHER, DO DESENV. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.285.463,03	R\$ 8.898.158,19	R\$ 7.612.695,16	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.457.804,03	R\$ 3.950.000,00	R\$ 492.195,97	
6601 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.076.666,59	R\$ 12.240.000,00	R\$ 9.163.333,41	
6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.686.952,30	R\$ 9.700.000,00	R\$ 6.013.047,70	
6604 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 858.130,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 241.870,00	
6605 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 53.250,70	R\$ 530.000,00	R\$ 476.749,30	
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 902.166,42	R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.097.833,58	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 117.364.333,53	

QUADRO 2

REDUÇÃO
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL



CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 5.975.133,72	R\$ 801,46	R\$ 801,46			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 704.670,48	R\$ 704.670,48	R\$ 704.670,48			
1151 - FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 23.183,20	R\$ 23.183,20	R\$ 23.183,20			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00			
1300 - VICE-GOVERNADORIA					
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 40.868,00	R\$ 40.868,00	R\$ 40.868,00			
1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE					
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
02 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 821.008,84	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
02 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 37.822,20	R\$ 37.822,20	R\$ 37.822,20			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
02 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICÍARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 354.085,09	R\$ 354.085,09	R\$ 354.085,09			

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO					
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 185.708,83	R\$ 151.470,50	R\$ 151.470,50			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 124 1009 2.035	CGE - ORIENTA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 14.305,00	R\$ 14.305,00	R\$ 14.305,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 124 1010 2.040	ATENDENTE VIRTUAL PARA O CIDADÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.026,48	R\$ 1.026,48	R\$ 1.026,48			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 124 1010 3.159	GMC - TRANSPARÊNCIA GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 124 1010 3.159	GMC - TRANSPARÊNCIA GOIÁS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00			
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR					
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4002 4.002	SEGURANÇA/PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 695.288,07	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4002 4.002	SEGURANÇA/PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 146.055,08	R\$ 146.055,08	R\$ 146.055,08			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4003 4.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 767.832,15	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00			

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4004 4.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 528.830,32	R\$ 444.528,06	R\$ 444.528,06			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4011 4.011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO AÉREO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 418.586,39	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00			
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 548.596,26	R\$ 400.197,06	R\$ 400.197,06			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 123 1040 2.209	CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 12.439.346,43	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 123 1040 2.209	CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 22.875.665,51	R\$ 22.000.000,00	R\$ 22.000.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 123 1040 2.388	CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS (EMENDAS SANCIONADAS)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 123 1054 2.286	APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.127.062,00	R\$ 1.127.062,00	R\$ 1.127.062,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 123 1054 2.286	APOIO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00			

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1011 2.043	GOVERNO JUNTO DE VOCÊ	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.560.975,20	R\$ 1.560.975,20	R\$ 1.560.975,20			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1011 2.043	GOVERNO JUNTO DE VOCÊ	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 302.869,40	R\$ 302.869,40	R\$ 302.869,40			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 573 1012 2.044	GOIÁS SEM FRONTEIRAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
1950 - FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVOS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
03 092 1008 2.033	ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.759.458,57	R\$ 1.759.458,57	R\$ 1.759.458,57			
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA					
2301 - Gabinete do Secretário da Fazenda					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 1024 2.107	QUALIFICAÇÃO FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 25.462.986,58	R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 4.870.931,22	R\$ 4.870.931,22	R\$ 4.870.931,22			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 123 1021 2.098	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 29.538,00	R\$ 29.538,00	R\$ 29.538,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 2.099	EDUCAÇÃO FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.134.659,40	R\$ 8.735.143,43	R\$ 8.735.143,43	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.123.118,50	R\$ 3.123.118,50	R\$ 3.123.118,50	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 129 1022 2.101	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
2350 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1053 2.283	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SUAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1055 2.297	AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 19.838.142,48	R\$ 4.942.888,99	R\$ 4.942.888,99	
2351 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FUNDAF-GO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 435.010,00	R\$ 435.010,00	R\$ 435.010,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 516.661,00	R\$ 516.661,00	R\$ 516.661,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 129 1022 2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 526.594,30	R\$ 526.594,30	R\$ 526.594,30			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 129 1022 2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.594.852,79	R\$ 1.594.852,79	R\$ 1.594.852,79			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 129 1022 2.101	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 129 1022 2.101	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA ESTADUAL	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
2352 - FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - FUNAC					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 0000 7.019	PASSIVOS CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DA CELG D	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 264.795,97	R\$ 264.795,97	R\$ 264.795,97			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO					
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 720.003,55	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO					
2703 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		

04 121 1026 2.121	APRIMORAMENTO DO CICLO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 120.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 1026 2.122	AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 1026 3.042	OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 573 1026 2.123	PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 573 1026 2.123	PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E GEOGRÁFICAS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO					
2704 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 1023 2.102	ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.028.074,18	R\$ 1.028.074,18	R\$ 1.028.074,18			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 1023 2.102	ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 765.837,09	R\$ 615.189,18	R\$ 615.189,18			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 1023 3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 18.729,95	R\$ 18.729,95	R\$ 18.729,95			

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1023 3.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO VAPT VUPT	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 167.635,68	R\$ 167.635,68	R\$ 167.635,68	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.259	ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1025 2.116	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MODELOS E PROCESSOS DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1025 3.032	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1025 3.037	IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS E FROTAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 178.560,66	R\$ 178.560,66	R\$ 178.560,66	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 2.118	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 179.484,13	R\$ 179.484,13	R\$ 179.484,13	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 3.038	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4 - INVESTIMENTOS	100



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 38.145,55	R\$ 38.145,55	R\$ 38.145,55	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 572 1025 3.161	GMC - PIN GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 51.455,54	R\$ 51.455,54	R\$ 51.455,54	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 573 1025 2.262	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 113.600,25	R\$ 113.600,25	R\$ 113.600,25	
2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4010 4.010	MANUTENÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 318.854,17	R\$ 318.854,17	R\$ 318.854,17	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4010 4.010	MANUTENÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1051 2.272	ACOLHIMENTO E TRATAMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1051 2.273	APOIO ÀREPRESSÃO E AO COMBATE ÀS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1051 2.273	APOIO ÀREPRESSÃO E AO COMBATE ÀS DROGAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 422 1051 2.275	PREVENÇÃO ÀS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 709.228,74	R\$ 709.228,74	R\$ 709.228,74			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
14 422 1051 2.275	PREVENÇÃO ÀS DROGAS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00			
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 163.944,35	R\$ 163.944,35	R\$ 163.944,35			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO					
3602 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 306 1037 2.360	BANCO DE ALIMENTOS - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 606 1037 2.185	FAMÍLIA RURAL - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
20 607 1037 2.189	IRRIGA BEM - CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO IRRIGADA EM GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 38.408,36	R\$ 38.408,36	R\$ 38.408,36			
3651 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS - FUNPRODUIZIR					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 466.106,32	R\$ 466.106,32	R\$ 466.106,32			

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1040 2.210	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.506,33	R\$ 3.506,33	R\$ 3.506,33	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1040 2.210	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, SOCIAL E TURÍSTICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.320	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 276.522,08	R\$ 276.522,08	R\$ 276.522,08	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.321	FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.099.283,75	R\$ 1.099.283,75	R\$ 1.099.283,75	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 183 1061 3.137	GMC - PREVENÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 367 1061 2.324	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.625.528,70	R\$ 1.496.322,61	R\$ 1.496.322,61	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 452 1061 2.325	FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 83.900,00	R\$ 83.900,00	R\$ 83.900,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

06 452 1061 2.326	GOIÁS SINALIZADO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.000,00	R\$ 3.710,14	R\$ 3.710,14	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 452 1061 2.326	GOIÁS SINALIZADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.869.859,18	R\$ 3.869.859,18	R\$ 3.869.859,18	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 452 1061 2.326	GOIÁS SINALIZADO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 573 1060 2.322	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 573 1060 2.322	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 49.595,53	R\$ 49.595,53	R\$ 49.595,53	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 573 1060 2.322	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO DETRAN	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 735.505,00	R\$ 735.505,00	R\$ 735.505,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.396.907,23	R\$ 1.396.907,23	R\$ 1.396.907,23	
6601 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 85.939,70	R\$ 85.939,70	
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE



26 782 1061 2.329	POLICIAMENTO PREVENTIVO, REPRESSIVO, OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 652.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	
6750 - FUNDO DE TRANSPORTES - FT			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 2.356	GMC - CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 819.802,94	R\$ 819.802,94	R\$ 819.802,94	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 117.364.333,53	

Protocolo 48818

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 454, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -FFRPPS-, no valor global de R\$ 77.987.297,57.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "b", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -FFRPPS- 5 (cinco) créditos suplementares no valor global de R\$ 77.987.297,57 (setenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o

Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 272 0000 7.020	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.290.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 272 0000 7.021	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.043.633,90	R\$ 10.033.633,90	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 272 0000 7.022	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 4.193.663,67	R\$ 4.183.663,67	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
02 272 0000 7.023	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DO JUDICIÁRIO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 42.000.000,00	R\$ 41.990.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
03 272 0000 7.024	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 16.500.000,00	R\$ 16.490.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 77.987.297,57	

Protocolo 48819

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no valor de R\$ 6.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10,

inciso I, alínea "d", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS			
101 - Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 1002 2.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, BENS MÓVEIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 221.365,61	R\$ 6.221.365,61	R\$ 6.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 6.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS			
101 - Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 1002 2.007	ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, HUMANOS E MATERIAIS DAS COMISSÕES TÉCNICAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 1002 2.008	REFORMA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.320.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 1002 2.010	ASSEMBLEIA VERDE - GESTÃO SUSTENTÁVEL	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 1002 2.013	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 244.100,00	R\$ 244.100,00	R\$ 244.100,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 1002 3.165	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (EMENDA SANCIONADA)	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 69.000.000,00	R\$ 3.330.060,00	R\$ 3.330.060,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
01 031 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 825.840,00	R\$ 825.840,00	R\$ 825.840,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 6.000.000,00	

Protocolo 48841

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 456, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no valor global de R\$ 57.500.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$



57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS			
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 32.683.174,78	R\$ 61.683.174,78	R\$ 29.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICÍARIOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 4.563.563,95	R\$ 33.063.563,95	R\$ 28.500.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 57.500.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS			
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
02 061 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 57.500.000,00	R\$ 57.500.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 57.500.000,00	

Protocolo 48842

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 457, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -FFRPPS-, FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR -FFRPPM-, no valor global de R\$ 377.875.080,46.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo 13 (treze) créditos suplementares no valor global de R\$ 377.875.080,46 (trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha esse Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o

Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de Novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 21.740.833,61	R\$ 41.737.336,33	R\$ 19.996.502,72	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.352.102,36	R\$ 23.235.699,88	R\$ 21.883.597,52	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

12 368 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 27.135.078,36	R\$ 165.001.091,51	R\$ 137.866.013,15			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS					
3705 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
26 782 1045 3.085	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
01 272 0000 7.020	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 20.000,00	R\$ 12.787.321,13	R\$ 12.767.321,13			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
01 272 0000 7.021	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 20.000,00	R\$ 21.105.100,03	R\$ 21.085.100,03			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
01 272 0000 7.022	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 20.000,00	R\$ 5.306.336,33	R\$ 5.286.336,33			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
02 272 0000 7.023	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DO JUDICIÁRIO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 20.000,00	R\$ 29.822.000,00	R\$ 29.802.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
03 272 0000 7.024	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA			
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 14.512.287,22	R\$ 52.532.000,00	R\$ 38.019.712,78			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA			
10 272 0000 7.003	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DA SAÚDE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 4.100.962,47	R\$ 4.140.000,00	R\$ 39.037,53			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
12 272 0000 7.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 4.199.090,13	R\$ 81.420.000,00	R\$ 77.220.909,87			
5751 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR			
R\$ 21.371.450,60	R\$ 32.200.000,00	R\$ 10.828.549,40			
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR					
R\$ 377.875.080,46					

QUADRO 2

REDUÇÃO					
100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS					
101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.244.022,31	R\$ 18.087.321,13	R\$ 18.087.321,13			
200 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS					
201 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 20.244.022,31	R\$ 18.087.321,13	R\$ 18.087.321,13			



R\$ 31.070.380,36	R\$ 31.070.380,36	R\$ 31.070.380,36
300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 14.571.445,84	R\$ 9.500.000,00	R\$ 9.500.000,00
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 32.683.174,78	R\$ 32.673.174,78	R\$ 32.673.174,78
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO		
701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
03 091 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 112.878.537,97	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
09 272 0000 7.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 23.649.516,13	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		
1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 1.050.748,98	R\$ 1.050.748,98	R\$ 1.050.748,98
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
1901 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 123 1040 2.209	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 9.014.446,99	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 123 1040 2.209	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS	4 - INVESTIMENTOS
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 10.936.007,03	R\$ 9.211.447,51	R\$ 9.211.447,51

2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 27.071.051,93	R\$ 26.500.000,00	R\$ 26.500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.156.941,30	R\$ 3.156.941,30	R\$ 3.156.941,30	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 361 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 362 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 365 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 366 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 367 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
12 361 1019 2.364	GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
12 362 1019 2.364	GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
12 368 1019 2.364	GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
12 368 1019 2.364	GESTÃO EDUCACIONAL COMPARTILHADA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 25.746.500,00	R\$ 25.746.500,00	R\$ 25.746.500,00			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
2204 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
27 128 1017 2.080	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
27 451 1015 3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 419.919,92	R\$ 419.919,92	R\$ 419.919,92			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
27 451 1015 3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 2.720.000,00	R\$ 2.720.000,00	R\$ 2.720.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		

27 811 1017 2.079	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.413.099,58	R\$ 1.413.099,58	R\$ 1.413.099,58	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.082	JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.086	PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.086	PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.062	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.062	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.063	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.063	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS	4 - INVESTIMENTOS	100



SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.820.354,64	R\$ 1.820.354,64	R\$ 1.820.354,64	
2250 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDO CULTURAL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
2251 - FUNDO ESTADUAL DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - FECCON			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4006 4.006	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 259.037,35	R\$ 259.037,35	R\$ 259.037,35	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4006 4.006	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	
2252 - FUNDO ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER-FUNDO DE ESPORTE			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 128 1017 2.080	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 128 1017 2.080	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ESPORTE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 243 1017 2.081	INICIAÇÃO ESPORTIVA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 243 1017 2.081	INICIAÇÃO ESPORTIVA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 451 1015 3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 451 1015 3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.079	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.079	PROMOÇÃO E PATROCÍNIO A ATLETAS E EVENTOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.082	JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.082	JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.083	JOGOS ABERTOS DE GOIÁS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.083	JOGOS ABERTOS DE GOIÁS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.084	PRÓ-ATLETA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.084	PRÓ-ATLETA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.085	PRÓ-ESPORTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.085	PRÓ-ESPORTE	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 811 1017 2.086	PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

27 811 1017 2.086	PROMOÇÃO DO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.061	ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.061	ESPORTE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.062	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.062	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.063	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 812 1015 2.063	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER PARA TODOS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 813 1015 2.384	DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (EMENDAS SANCIONADAS)	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	



2300 - SECRETARIA DA FAZENDA					
2301 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 129 1022 2.100	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 1.399.515,97	R\$ 635.133,26	R\$ 635.133,26			
2300 - SECRETARIA DA FAZENDA					
2304 - ENCARGOS ESPECIAIS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
10 122 0000 7.012	ENCARGOS ESPECIAIS NA ÁREA DA SAÚDE	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
12 122 0000 7.011	ENCARGOS ESPECIAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00			
3600 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO					
3601 - GAB. SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 476.383,87	R\$ 476.383,87	R\$ 476.383,87			
5750 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
09 272 0000 7.014	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICÍARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR			
R\$ 254.830,40	R\$ 254.830,40	R\$ 254.830,40			
5751 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM					
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE		
09 272 0000 7.014	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100		

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICÍARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1060 2.321	FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.187.179,84	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 4.603.644,72	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 183 1061 3.136	GMC - INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 183 1061 3.137	GMC - PREVENÇÃO DE ÓBITOS NO TRÂNSITO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 367 1061 2.324	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 104.100,00	R\$ 104.100,00	R\$ 104.100,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 367 1061 2.324	ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 997.752,00	R\$ 997.752,00	R\$ 997.752,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 452 1061 2.325	FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.086.918,63	R\$ 1.086.918,63	R\$ 1.086.918,63	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 452 1061 2.325	FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 989.770,00	R\$ 989.770,00	R\$ 989.770,00	
6601 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 2.738.791,17	R\$ 2.720.000,00	R\$ 2.720.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.295.143,00	R\$ 1.295.143,00	R\$ 1.295.143,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.336	SANIDADE ANIMAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.268.952,38	R\$ 768.952,38	R\$ 768.952,38	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.337	SANIDADE VEGETAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 329.164,64	R\$ 329.164,64	R\$ 329.164,64	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
20 609 1062 2.338	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 824.549,71	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

19 571 1036 2.180	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS PARA O FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.834,46	R\$ 10.834,46	R\$ 10.834,46	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICIARIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
6603 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 695 1063 2.339	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.097.370,14	R\$ 8.353.762,14	R\$ 8.353.762,14	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 695 1063 3.121	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 295.715,13	R\$ 295.715,13	R\$ 295.715,13	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 695 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 268.701,87	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
23 695 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 53.151,56	R\$ 53.151,56	R\$ 53.151,56	
6604 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.259	ATENÇÃO ÀSAÚDE DOS SERVIDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1024 2.259	ATENÇÃO ÀSAÚDE DOS SERVIDORES	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE



04 122 1039 2.208	INovação e estruturação no atendimento da Juceg	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1039 2.208	INovação e estruturação no atendimento da Juceg	4 - investimentos	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 774.000,00	R\$ 774.000,00	R\$ 774.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1039 2.375	manutenção e operacionalização dos escritórios regionais e pontos de atendimento	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 568.722,58	R\$ 568.722,58	R\$ 568.722,58	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1039 2.375	manutenção e operacionalização dos escritórios regionais e pontos de atendimento	4 - investimentos	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	apoio administrativo	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.988.804,79	R\$ 1.640.000,00	R\$ 1.640.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 4001 4.001	apoio administrativo	4 - investimentos	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.851.380,77	R\$ 1.851.380,77	R\$ 1.851.380,77	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
11 334 1039 3.148	GMC - despertar empreendedor	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 2.355	manutenção e administração de próprios públicos	3 - outras despesas correntes	100

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 3.838.920,43	R\$ 3.838.920,43	R\$ 3.838.920,43	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 2.355	manutenção e administração de próprios públicos	4 - investimentos	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 93.658,90	R\$ 93.658,90	R\$ 93.658,90	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 3.129	construção, ampliação, reforma e adequação de obras civis públicas	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.646.054,23	R\$ 6.646.054,23	R\$ 6.646.054,23	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1067 3.129	construção, ampliação, reforma e adequação de obras civis públicas	4 - investimentos	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 4.353.428,92	R\$ 4.353.428,92	R\$ 4.353.428,92	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
15 451 1069 2.359	reabilitação das vias urbanas	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 122.334,92	R\$ 122.334,92	R\$ 122.334,92	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1061 2.329	policamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização de trânsito e segurança viária	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 575.512,23	R\$ 575.512,23	R\$ 575.512,23	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 2.356	GMC - conservação/manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, obras de artes espec. e sinalizações	3 - outras despesas correntes	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 364,24	R\$ 364,24	R\$ 364,24	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 2.356	GMC - CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENT., OBRAS DE ARTES ESPEC. E SINALIZAÇÕES	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 2.358	GMC - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 87.445.745,81	R\$ 87.445.745,81	R\$ 87.445.745,81	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 3.029	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.811.036,49	R\$ 1.811.036,49	R\$ 1.811.036,49	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1068 3.029	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 30.561.983,92	R\$ 30.561.383,92	R\$ 30.561.383,92	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 451 1015 3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 377.875.080,46	

Protocolo 48873

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013004710, resolve tornar sem efeito o Decreto de 08 de agosto de 2017, publicado nas páginas 10 e 11 do Diário Oficial nº 22.625, de 09 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **DANIELA DA PAIXÃO ESTEU**, CPF/MF nº 008.036.191-97, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV -, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988,

de fevereiro de 1988, **GISLEINE SOUZA BARBOSA**, CPF/MF nº 269.307.571-87, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, a que se refere o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 19.659/2017, precipitada.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48882

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201714304002203, resolve exonerar, a pedido e a partir de 29 de agosto de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **JESUS PEDRO FRIAS PAIVA**, CPF/MF nº 442.168.583-68, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência II, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **GUILHERME ELIAS PEREIRA SILVA**, CPF/MF nº 049.009.021-44, para exercê-lo, ficando, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48884

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20170001000584, resolve tornar sem efeito o Decreto de 18 de julho de 2017, publicado na página 27 do Diário Oficial nº 22.612, de 20 do mesmo mês e ano, que declarou a ineficácia a nomeação de **JERÔNIMO MARTINS DE PAULO**, CPF/MF nº 087.458.381-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **RAQUEL DE ABREU MOURA CAMPOS**, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48885

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20170001000586, resolve nomear **LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF/MF nº 645.474.691-72, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "C", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, na vaga decorrente da exoneração de **GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 806.357.761-20, efetivada por meio do Decreto de 17 de abril de 2017, publicado nas páginas 06 a 10 do Diário Oficial nº 22.551, de 19 do mesmo mês e ano, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao



atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48887

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001000579**, resolve:

I - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **NEY MARLUS RABELO**, CPF/MF nº 574.960.481-00, do cargo em comissão de Assistente Técnico, ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **CARLOS EDUARDO GAMA ALVES**, CPF/MF nº 007.072.071-18, para exercê-lo, com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017;

II - exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **CARLOS EDUARDO GAMA ALVES**, CPF/MF nº 007.072.071-18, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **NEY MARLUS RABELO**, CPF/MF nº 574.960.481-00, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48890

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700028000409**, resolve, nos termos do art.135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 13 de novembro de 2017, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Assistente de Comunicação, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Brasil Central, até então ocupado por **RÉGIS MARLEY DE LIMA PRESTES**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48893

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001000585**, resolve tornar sem efeito o Decreto de 16 de fevereiro de 2017, publicado nas páginas 05 e 06 do Diário Oficial nº 22.513, de 20 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **VÂNIA RODRIGUES C. MACHADO**, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomear **DEMÉTRIO**

POMPEU DE PINA, CPF/MF nº 323.624.201-91, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48896

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700001000786**, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARCO AURÉLIO DIAS MELO**, CPF/MF nº 893.229.671-53, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **ZILDA ASSIS LÔBO**, CPF/MF nº 232.859.151-53, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48897

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº **201700042002168**, resolve exonerar, a partir de 01 de novembro de 2017, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **SILBRIA REGINA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 015.246.791-27, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, **BRUNO CÉZAR CAMARGO GUNDIM**, CPF nº 021.107.801-85, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48898

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006028470**, resolve, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que **VALTER DIAS CALDEIRA**, professor da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, empreenderá aos Estados Unidos da América, no período de 22 a 28 de novembro de 2017, a fim de participar do Campeonato Internacional All Dance World - Orlando 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48920

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20170001000313, resolve:

I - exonerar, a partir de 1º de novembro de 2017, **JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO**, CPF/MF nº 946.169.301-04, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, CDS-5, da Secretaria de Estado do Governo, e nomear **MARCOS ARAKEN D'AMICO**, CPF/MF nº 277.571.338-66, para exercê-lo;

II - exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

No DE ORDEM	EXONERAR	CPF/MF No	CARGO
1	MARCOS ARAKEN D'AMICO	277.571.338-66	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V
2	EDUARDO FERREIRA JUNIOR	348.003.441-15	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
3	LÍVIA RIBEIRO BARBOSA	717.999.741-20	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA IV
4	LEONARDO IRAN DA SILVA	786.939.261-87	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
5	SANDRO JÚNIO SOUSA PASSOS	029.771.631-07	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V

III - nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo, para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/MF No	CARGO
1	MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA	011.192.751-05	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V
2	LÍVIA RIBEIRO BARBOSA	717.999.741-20	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA I
3	SANDRO JÚNIO SOUSA PASSOS	029.771.631-07	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA IV
4	FERNANDO LEITE NEVES	809.256.851-00	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA IV
5	LEONARDO IRAN DA SILVA	786.939.261-87	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA V

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e III ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de novembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 48923

Secretaria de Estado da Casa Civil
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2016**

Espécie: prestação de serviços.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: empresa

, COPISYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.-
CNPJ: 01.765.213/0001-77.

Objeto: prorrogação do Contrato nº 017/2016 na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, para atender às necessidades desta Pasta, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Processo nº: 201600013001470, de 04/05/2016.

Valor Total: R\$ 353.115,00 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e quinze reais).

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2017.

Vigência: 04 de novembro de 2017 a 03 de novembro de 2018.

Dotação Orçamentária: 2017.11.01.04.122.4001.4001.03.100, do vigente Orçamento Estadual, sendo R\$ 55.910,01(cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 473, de 17/11/2017 e R\$ 297.204,99 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos), na dotação específica do exercício de 2018.

Assinaturas:

Pela contratante: José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

Pela contratada: Maximiliano Duarte Camargo - Procurador. Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Protocolo 49014

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°
2017 - 00003**

PROCESSO N°: 201700042000886

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

CONVENENTE: Município de Porteirão - Goiás

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do convênio nº 2017 - 00003, sendo que o valor total deste Convênio perfaz-se-á em **R\$ 1.142.905,68** (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), dos quais **R\$ 1.000.000,00** (um milhão) serão repassados pela Concedente, este, como contrapartida, participará com **R\$ 142.905,68** (cento e quarenta dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme alteração da planilha orçamentária anteriormente apresentada e Plano de Trabalho constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Convênio continuam inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Superintendente

Protocolo 48870

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**
PORTARIA N° 571 /2017 - SEGPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro



de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; cato o contido no Processo nº.: 2015108892000993; as motivações contidas no Relatório Final da Comissão Processante; partes das orientações do Parecer nº 9567?2016, da Procuradoria Administrativa e o Despacho "AG" nº 3375/2017 da Procuradoria Geral do Estado/Assessoria do Gabinete.,

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar o servidor, JUCENE ESTEVÃO DE OILIVEIRA, inscrita no CPF nº 247.087041-00, ocupante de cargo de Assistente de Gestão Administrativa dos Quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, pela prática da infração disciplinar tipificada no art. 303, inc. XXXI (*FALTAR ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo*), a ele imputado, aplicando-o a pena de 1350 (mil trezentos e cinquenta) dias de suspensão, nos termos do art. 319, inc. II, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 48919

Promotoria De Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO

PRODAGO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, pela Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 048/2016, da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, informa aos interessados que o Extrato de Homologação do Processo nº 201300005013567, referente à dispensa de licitação, na modalidade venda direta, do bem móvel tipo embarcação, denominada Balsa "Marlene", devidamente publicado em Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.693 do dia 23 de novembro de 2017, à folhas 3, fica retificado em seu texto, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LE:

“...,conforme os atos constantes no processo nº. 201600005013567”,
LEIA-SE:

“...,conforme os atos constantes no processo nº. 201300005013567”,
Ficam **RATIFICADOS** os demais termos do citado Extrato de Homologação.

Comissão de Licitação - Portaria nº 048/2016, em Goiânia aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Leila Liberato

Presidente da Comissão de Licitação.

Jailton Paulo Naves

Presidente

Liquidante - PRODAGO em liquidação

Protocolo 48824

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

COMUNICADO DE ABERTURA PRÓ-ATLETA

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE comunica a abertura das inscrições para o Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento - PRÓ-ATLETA/2018, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2017, até às 23h59min. As inscrições serão realizadas pelo site www.seduce.go.gov.br/proatleta, com o preenchimento do Formulário Eletrônico. Após a confirmação do cadastro, será necessário que o atleta protocole todos os Documentos

exigidos na Coordenação do referido Programa, situada na Av. Fued José Sebba, nº. 1770, Estádio Serra Dourada, 2.º andar, sala 08, Jardim Goiás - CEP 74.805-100, Goiânia-GO, pelos Correios ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ressaltamos que a pendência nas Prestações de Contas de atletas já beneficiados, nos anos de 2015, 2016 e 2017, terá caráter eliminatório. A inscrição e o preenchimento dos requisitos fixados em Lei não garantem a contemplação com o Programa PRÓ-ATLETA. A concessão do benefício é condicionada, exclusivamente, aos recursos financeiros destinados ao PRÓ-ATLETA e aos critérios técnicos definidos na legislação.

Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Prof.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 49008

COMUNICADO DE ABERTURA PROESPORTE

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE comunica a abertura das inscrições para o Programa Estadual de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE a todo segmento esportivo do Estado de Goiás. As inscrições serão realizadas pelo site www.seduce.go.gov.br/proesporte/, no período de 27 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018. Após o preenchimento do cadastro, o Proponente deverá enviar, eletronicamente, no próprio ambiente de inscrição, toda a documentação exigida, ressaltando que, não gerará Protocolo se os Documentos estiverem incompletos. As prestações de contas pendentes, relativas aos anos de 2016 e 2017, inviabilizarão a análise de Projetos pela Comissão. Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: proesporte.sei@seduc.go.gov.br.

Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Prof.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte

Protocolo 49012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 201200006007686
Data: 08/03/2012
Nome : Escola Evangélica Príncipe da Paz
Assunto : Renovação

Sexto Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 039/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Evangélica Peniel, mantenedora da Escola Evangélica Príncipe da Paz.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 039/2012, com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Comunitária Voluntária: A Instituição conveniada arrecadará, no ano de 2018, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) de cada aluno. A contribuição de que trata esta Cláusula é voluntária, não podendo a unidade escolar aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

II - Cláusula Décima Terceira - da Vigência:

A vigência do presente Sexto Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e por solicitação e interesse comum dos convenentes.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da SEDUCE, como condição de eficácia, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Associação Evangélica Peniel, mantenedora da Escola Evangélica Príncipe da Paz.

Protocolo 49025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006000308
 Data: 04/01/2007
 Nome : Colégio Instituto Francisco de Assis
 Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 041/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, mantenedora do Colégio Instituto Francisco de Assis.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio nº 041/2007, com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Décima Segunda do instrumento original, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Comunitária Voluntária:
 A Instituição, em questão, arrecadará em 2018, a título de contribuição voluntária, o valor de R\$80,00 (oitenta reais) de cada aluno do Ensino Fundamental e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) de cada aluno do Ensino Médio. A contribuição de que trata esta cláusula é voluntária, não podendo a escola aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

II - Cláusula Décima Segunda - da Vigência e da Publicação:

A vigência do presente Décimo Primeiro Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e por solicitação e interesse comum dos convenentes.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da SEDUCE, como condição de eficácia, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, mantenedora do Colégio Instituto Francisco de Assis.

Protocolo 49026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006000617
 Data: 09/01/2007
 Nome : Escola Especial Pequena Kássia
 Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 048/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ceres, mantenedora da Escola Especial Pequena Kássia.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 048/2007, com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Décima Segunda - da Vigência:
 A vigência do presente Décimo Primeiro Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e por solicitação e interesse comum dos convenentes.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da SEDUCE, como condição de eficácia, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial

e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ceres, mantenedora da Escola Especial Pequena Kássia.

Protocolo 49027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006000151
 Data: 03/01/2007
 Nome : Instituto Samuel Graham
 Assunto : Renovação

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 077/2007 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e o Instituto Samuel Graham, mantenedor do Instituto Samuel Graham.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da contribuição voluntária e a prorrogação da vigência do Convênio nº 077/2007, com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Décima Segunda do instrumento original, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Oitava - Da Contribuição Comunitária Voluntária:
 A Instituição, em questão, arrecadará em 2018, a título de contribuição voluntária, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) de cada aluno. A contribuição de que trata esta cláusula é voluntária, não podendo a escola aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

II - Cláusula Décima Segunda - da Vigência:

A vigência do presente Décimo Primeiro Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e por solicitação e interesse comum dos convenentes.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da SEDUCE, como condição de eficácia, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017.

DOS CONVENENTES: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e o Instituto Samuel Graham, mantenedor do Instituto Samuel Graham - Jataí.

Protocolo 49028

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 201700006016245
 Data: 06/06/2017
 Nome : Grand Brindes Eireli - ME
 Assunto : Nota de Empenho 000548

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixas de papelão, para embalagem de livros destinados às escolas supervisionadas pela Superintendência de Inteligência Pedagógica e Formação e para suprir o estoque do Almoxarifado da Central desta Secretaria.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Estadual nº 054/2017.

DA VIGÊNCIA: Entrega imediata integral.

DO VALOR: R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DOS RECURSOS: Dotação Compactada - 2017.2201.007 / Classificação Funcional - 12 122 4001 4.001/ Grupo - 03 / Natureza da Despesa -3.3.90.30.13 / Fonte - 100 / Nota de Empenho nº 00548 / Data de emissão / 31/10/2017 / R\$13.455,00.

DA DATA DE ASSINATURA: A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Grand Brindes Eireli - ME.

Protocolo 49004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação,



Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74.110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o Pregão Eletrônico nº 071/2017; Processo nº 2017.0000.601.8338, Abertura: 11 de dezembro de 2017, às 09h30min; Tipo da Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de livros, referente ao Projeto Aprender Mais. Fonte do Recurso: 116. Valor total estimado: R\$ **7.947.518,82**. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduce.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 49016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste - CEP 74.110-010 - Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o Pregão Eletrônico nº 072/2017; Processo nº 2017.0000.602.2308, Abertura: **11 de dezembro de 2017**, às 08h30min; Tipo da Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**; Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de rede e periféricos de informática. Fonte do Recurso: 100. Valor total estimado: R\$ 671.637,67. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduce.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 49018

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017

A Gerência de Licitações da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2010.0000.601.7306, **COMUNICA** aos interessados as alterações no Edital de Licitação: **EXCLUIR** o item **6.1.1.5**, e, o **item 6.1.4** passa a ter a seguinte redação: "O licitante deverá entregar, caso seja vencedor do certame, um CD contendo o arquivo da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro no formato MS EXCEL, para agilizar os trabalhos da Comissão de Licitação." Demais informações permanecem inalteradas. Ratifica-se a data de abertura do certame.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Licitações

Protocolo 48845

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 1196/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016006017.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar o 1º Sargento QPPM/RG 29.292 FABRÍCIO AMADEU ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF n. 801.204.821-34.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Pe-

nitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 48836

Portaria nº 1127/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e dos interesses afetos a esta Pasta e o que consta do Processo/SEI n. 201700016005102,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar análise e parecer técnico/jurídico do procedimento do Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO no âmbito do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de estudo sobre a viabilidade de criação de protocolos e de implementação de metodologias de registros visando o aperfeiçoamento e a ampliação do registro de Termos Circunstanciados de Ocorrências - TCO no Estado de Goiás.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, para no prazo de 60 (sessenta) dias, consolidarem o referido estudo:

I - ALCÉIO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR - CPF n. 627.282.376-20 - Delegado de Polícia de Classe Especial - Superintendente de Polícia Judiciária;

II - GUSTAVO CARLOS FERREIRA - CPF n. 863.115.221-87 - Delegado de Polícia de Classe Especial - Gerente de Planejamento Operacional;

III - KARISON FERREIRA SOBRINHO - CPF n. 520.908.681-04 - Tenente Coronel PM 25.199 - Chefe da 3ª Seção do EME;

IV - SILVIO VASCONCELOS NUNES - CPF n. 518.944.406-68 - Coronel PM 19.379 - Chefe do Estado Maior Estratégico;

V - REJANE DA SILVA SENA BARCELOS - CPF 315.898.631-00 - Superintendente de Polícia Técnico-Científica.

§ 1º A coordenação da Comissão será compartilhada entre Polícia Militar e Polícia Civil dentre seus representantes indicados;

§ 2º Os servidores ora designados atuarão em conjunto com o Promotor de Justiça LUCIANO MIRANDA MEIRELES - Coordenador do CAO Criminal.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Polícia Técnica Científica para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRAS-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 48901

Portaria nº 1192/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.927, de 03 de abril de 2017; e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700002000291, notadamente do Parecer "PA" nº 005079/2017, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 14, § 8º, inciso II, da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único, inciso II, do art. 51; alínea "b", inciso I, do art. 85; inciso II, do art. 88; § 1º, inciso VII, do art. 90, todos da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Transferir "Ex-officio" para reserva remunerada o MAJOR PM RG N. 20.098 ELDECIRIO DA SILVA, inscrito no CPF n. 414.868.461-49, dos quadros da Polícia Militar, em decorrência de Diplomação em cargo eletivo (Prefeito), com data retroativa a 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e proporcional ao tempo de contribuição 28/30 (vinte oito trinta avos) de R\$ 217.078,88 (duzentos e dezessete mil, setenta e oito reais e

oitenta e oito centavos) com valor mensal de R\$ 18.089,90 (dezoito mil, oitenta e nove reais e noventa centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 37.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
 Protocolo 48902

Portaria nº 1197/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Art. 1º, inciso I do Decreto nº 8.927, de 04 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201500007005052,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0244/2016/SSP, de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.273, de 26 de fevereiro de 2016, que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO BORGES DE SOUSA, inscrito no CPF n. 084.053.791-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, tão somente, na parte que se refere à fundamentação legal.

I - onde se lê:

"com fundamento nos arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal."

II - leia-se:

"com fundamento no art. 6º da EC nº. 41/2003"

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
 Protocolo 48903

Portaria nº 1201/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002005167,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Subtenente/PM R/R RG n. 20.508 AGNALDO PATROCÍNIO DA SILVA, inscrito no CPF n. 350.238.131-34, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de **Chefe Administrativo - FCEM/3**;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
 Protocolo 48906

Portaria nº 1206/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.927, de 03 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201600002001013, notadamente do Parecer "PA" nº 05288/2017, da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual. Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº. 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº. 16.552/2009. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o MAJOR PM RG 19.471 FÁBIO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF 467.363.011-49, dos quadros da Polícia Militar, ao posto de Tenente Coronel PM e, em consequência, transferi-lo para a reserva remunerada, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Fixar os proventos da aposentadoria na quantia anual e integral de R\$ 257.876,60 (duzentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com valor mensal de R\$ 21.573,05 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos), acolhendo os cálculos elaborados à fl. 126.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
 Protocolo 48907

Portaria nº 1208/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201700016005334,

CONSIDERANDO que a comunicação de morte decorrente de oposição à intervenção policial é realizada pela Polícia Militar e Polícia Civil;

CONSIDERANDO a recomendação nº 02/2017 do Grupo Especial do Controle Externo da Atividade Policial - GCEAP do Ministério Público do Estado de Goiás que orienta que a comunicação seja efetuada por órgão único da SSP-GO, com a finalidade de se evitar informações divergentes;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar no âmbito da Secretaria da Segurança Pública o procedimento a ser adotado na hipótese de morte decorrente de oposição à intervenção policial estando ou não o agente de serviço.

Art. 2º Designar a Superintendência de Inteligência Integrada para: I - A partir da data da publicação desta portaria responsabilizar-se por comunicar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao Grupo Especial do Controle Externo da Atividade Policial (GCEAP), a ocorrência de morte decorrente de oposição à intervenção policial, estando ou não o agente de serviço.

II - Relacionar, concomitantemente à comunicação supramencionada ou em informação complementar, os seguintes quesitos exigidos pelo CNMP (Resolução 129/15) quando da elaboração da comunicação constante no Art. 2º, I desta portaria ao GCEAP:

- a) Data, horário e local do fato;
- b) Dados completos do civil envolvido;
- c) Dados completos dos POLICIAIS envolvidos;
- d) Número do Registro de Atendimento Integrado "RAI";
- e) Número do Inquérito Policial instaurado;
- f) Delegacia de Polícia Civil em que foi registrada a ocorrência;
- g) Nome da autoridade policial responsável;
- h) Informações sobre o comparecimento da Autoridade



Policial ao local do fato;

- i) Informações sobre a realização de perícia no local do fato;
- ii) Informações sobre a realização de necropsia da vítima;
- iii) Descrição do armamento utilizado (institucional e/ou pessoal);
- iv) Informações acerca da apreensão e perícia do armamento utilizado na ocorrência.

Art. 3º. Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 1172/2017.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 48910

Portaria nº 1194/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo/SEI nº 201700002003937,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o 1º Sargento/PM R/R RG n. 16.294 FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF n. 386.950.301-72, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função **Auxiliar da Divisão Disciplinar - FCEM/4**;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 48914

Portaria nº 1199/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016000984;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAMSÉS SILVA LINHARES, inscrito no CPF n. 693.388.411-20, para atuar como Gestor do Contrato nº **126/2017**, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa Algemas Brasil Indústria e Comércio Ltda-ME, cujo objeto é a aquisição de

Algema de pulso (punho), pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 48992

Portaria nº 1205/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI nº 201700016007704,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, nos termos do art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através das Folhas de Frequências Diárias, a partir de 10 de novembro de 2017 até 31/12/2017, os servidores abaixo relacionados, os quais se encontram lotados na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta Pasta e desenvolvem atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário;

- I - Mário Ricardo da Silva Ferreira, Engenheiro Civil, inscrito no CPF n. 060.264.168-38, CREA-GO 5049/D;

- II - Henrique Rodrigues Squeff Sahb, Arquiteto, inscrito no CPF n. 022.621.961-50, CAU-GO A65062-5;

- III - Renzo Guimarães de Barros, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF n. 078.630.496-01;

- IV - Carlos Emanuel Ayres Henrique, Engenheiro Eletricista, inscrito no CPF: 991.456.342-20, CREA-RO 6538/D;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 49002

**EXTRATO CONVÊNIO N° 001/2017
PROCESSO N°. 201700016003478**

1 - OBJETO - Mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência, ordem e segurança na Unidade Prisional de Minaçu, sediada na cidade de Minaçu-GO.

2 - PARTÍCIPES:

2.1 - Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

2.2 - Município de Minaçu-GO.

3. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data da outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial.

4 - DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 sob a égide da Lei n°. 8.666/93, com alterações.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 48899

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE nº 063/17

Processo: 201700016003989. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Celg Distribuição S/A - Celg D, CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 731.117,28 (setecentos e trinta e um mil cento e dezessete reais e vinte e oito centavos). Ratificação: 21/11/17. Fundamentação: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Protocolo 48834

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 615/2017 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 4º, da Portaria nº 423/2017/SSP, datada de 04/04/2017, publicada no DOE de Goiás nº 22.553, de 24/04/2017, e considerando o que consta do PAD nº 159/2016 (201700007001862), de procedimento sumário, em especial, o julgamento nº 2017031376 proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.460/88, de 22/02/88, RESOLVE: I - ABSOLVER o Delegado de Polícia JÔNATAS BARBOSA SOARES DOS SANTOS da transgressão disciplinar prevista no Art. 304, inciso XX, da Lei nº 10.460, de 22/02/1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria nº 159/2016 - expediente 853, tendo sido absolvido no julgamento SIPRO nº 1432947 (expediente 1321), com base no art. 386, inciso VII, do CPP, aplicado por analogia, por não existir prova suficiente para a condenação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GDGPC, em Goiânia, 17/11/2017. Álvaro Cássio dos Santos - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 48867

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/16 -
CBMGO**

Processo: 201500011000838. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Contratante:** CBMGO. **Contratada:** Pujol Serviços Empresariais Ltda-EPP. **Objeto:** Repactuação para acréscimo de 8,88% ao valor do contrato em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho aprovada pela categoria profissional pertinente ao seu objeto, bem como o acréscimo de serviço em 16,67%, referente a inclusão de mais um posto de trabalho. **Recurso:** FUNEBOM. **Valor Total:** R\$ 355.673,64 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 01/03/2017 à 28/02/2018. **Data da Outorga:** 17/11/2017.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC- Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 48929

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 17/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000317. **Convenentes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Minaçu/GO; CNPJ: 02.215.275/0001-78. **Objeto:** Cooperação Técnica e Operacional entre os partícipes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 24/11/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 24/11/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 24/11/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 48846

EXTRATO DE CONVÊNIO-CBMGO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 39/2017-CBMGO. Processo nº: 201700011000775. **Convenentes:** Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o município de Valparaíso de Goiás/GO; CNPJ: 01.616.319/0001-09. **Objeto:** Cooperação Técnica e Operacional entre os partícipes visando promover atividades de prevenção, análise de projeto em edificação, planejamento e fiscalização do serviço de segurança contra incêndio e pânico, combate a incêndio, busca, salvamento, resgate pré-hospitalar e atividades de Defesa Civil, na forma da legislação vigente. **Recurso:** Não haverá transferência de recursos financeiros. **Vigência:** 24/11/2017 à 31/12/2020. **Data de Outorga:** 24/11/2017. Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 24/11/2017. Carlos Helbingen Júnior-Cel QOC - Comandante Geral do CBMGO.

Protocolo 48847

Secretaria da Saúde - SES**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 241/2014-SES/GO**

Processo N°: 201500010009378

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor inicial do Contrato nº 241/2014 SES/GO. O valor inicial que era de R\$ 988.447,68, passará a ser de 1.235.559,60.

Vigência: 28/12/2015 à 27/12/2018.

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 247.111,92

Dotação: sequenciais 2850.10.302.1028.2132.03.100;

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador-Chefe da Advocacia Setorial/SES-GO.

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Vinícius José de Bessa Silva

Celg Distribuição S.A. - Celg D.

Protocolo 48970

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 047 /2017-SES/GO**

Processo nº: 201500010010805

Objeto: Alteração do modelo da Mesa Operadora que compõe o item nº 01 do Contrato nº 047/2017/SES/GO, para LDP-9224DF.

Vigência: 22/06/2017 a 21/06/2018.

Contratada: PRÓXIMO DIGITAL EIRELI ME

Data de assinatura: 25/11/2017.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador-Chefe da Adset / SES-GO



Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Athos Costa Gonzaga
Próximo Digital Eireli Me

Protocolo 48972

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 081/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010007186

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de São Miguel do Passa Quatro
Data de assinatura: 04/10/2017
Vigência: 04/10/2017 a 03/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Márcio Cecílio Cecílio
Prefeito Municipal de São Miguel do Passa Quatro-GO

Protocolo 48973

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 083/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010007184

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Teresina de Goiás
Data de assinatura: 05/10/2017
Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Joaquim Miranda
Prefeito Municipal de Teresina de Goiás-GO

Protocolo 48974

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 108/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010008690

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Professor Jamil
Data de assinatura: 16/08/2017
Vigência: 16/08/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Geraldo Antônio Cavalcanti
Prefeito Municipal de Professor Jamil-GO

Protocolo 48975

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 109/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010008675

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Niquelândia
Data de assinatura: 05/10/2017
Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde
Valdeto Ferreira Rodrigues
Prefeito Municipal de Niquelândia-GO

Protocolo 48976

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 152/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010008734

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Varjão
Data de assinatura: 06/10/2017
Vigência: 06/10/2017 a 05/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Valdivino Martins da Silva
Prefeito Municipal de Varjão-GO

Protocolo 48977

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 161/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010007339

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Adelândia
Data de assinatura: 05/10/2017
Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Joaquim dos Reis Pereira
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Protocolo 48978

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 170/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010007481

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Inaciolândia
Data de assinatura: 06/10/2017
Vigência: 06/10/2017 a 05/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia-GO

Protocolo 48983

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 210/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010008737

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".
Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde
Cessionário: Município de Vicentinópolis
Data de assinatura: 03/10/2017
Vigência: 03/10/2017 a 02/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior
Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde
Neiton Ferreira de Ozeda
Prefeito Municipal de Vicentinópolis-GO

Protocolo 48984

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 223/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010007274

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Cavalcante

Data de assinatura: 05/10/2017

Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Josemar Saraiva Freire

Prefeito Municipal de Cavalcante-GO

Protocolo 48985

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 259/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010007469

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Santo Antônio da Barra

Data de assinatura: 22/09/2017

Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Sirleide Ramos Ferreira

Prefeita Municipal de Santo Antônio da Barra

Protocolo 48986

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 267/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010008586

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Itajá

Data de assinatura: 22/09/2017

Vigência: 22/09/2017 a 21/09/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Rênis César de Oliveira

Prefeito Municipal de Itajá-GO

Protocolo 48991

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 307/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011578

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Anápolis

Data de assinatura: 05/10/2017

Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Roberto Naves e Siqueira

Prefeito Municipal de Anápolis-GO

Protocolo 48993

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 315/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011601

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Campo Limpo de Goiás

Data de assinatura: 06/10/2017

Vigência: 06/10/2017 a 05/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Arivart Alves da Silva

Prefeito Municipal de Campo Limpo de Goiás-GO

Protocolo 48996

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 162/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010007342

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Divinópolis de Goiás

Data de assinatura: 05/10/2017

Vigência: 05/10/2017 a 04/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Alex Santana Cruz Oliveira

Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás-GO

Protocolo 48997

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
 Nº 323/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011608

Objeto: cessão de uso de equipamentos referentes ao programa "Saúde da Família".

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Paranaiguara

Data de assinatura: 04/10/2017

Vigência: 04/10/2017 a 03/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Adalberto dos Santos Amorim

Prefeito Municipal de Paranaiguara-GO

Protocolo 48999

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 325/2017-SES/GO

Processo nº: 201700010011074

Objeto: cessão de uso de 01 (um) "KIT CONECTA SUS" composto de: 02 aparelhos de TV - Samsung 49", 01 CPU TERAVIX DTT12T520 154460 3.2 + teclado e mouse, 01 estabilizador 500 VA, 01 mesa retangular com painel frontal, 01 poltrona diretor giratória e 02 pedestais de chão com regulagem.

Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde

Cessionário: Município de Bonópolis

Data de assinatura: 09/10/2017

Vigência: 09/10/2017 a 08/10/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial - SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura

Prefeita Municipal de Bonópolis-GO

Protocolo 49019

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº 354/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010012128

Objeto: Cessão de uso de equipamentos e móveis hospitalares.

Cessionário: Município de Alto Paraíso de Goiás

Data de assinatura: 28/09/2017

Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Martinho Mendes da Silva

Prefeita Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO

Protocolo 49020

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 394/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010014098

Objeto: Cessão de uso de 01 (um) veículo marca/modelo Renault/ Logan Exp 1016V, ano 2008/2009, Chassis 93YLSR1RH9J123511, NKY-3771.

Cessionário: Município de Formoso

Data de assinatura: 28/09/2017

Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Alessandra Souza Carvalho Rosa

Prefeita Municipal de Formoso-GO

Protocolo 49021

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 407/2017-SES/GO

Processo n°: 201700010012724

Objeto: cessão de uso de 01 (um) "KIT CONECTA SUS" composto de: 02 aparelhos de TV - Samsung 49", 01 CPU TERAVIX DTT12T520 154460 3.2 + teclado e mouse, 01 estabilizador 500 VA, 01 mesa retangular com painel frontal, 01 poltrona diretor giratória e 02 pedestais de chão com regulagem.

Cessionário: Município de Aragoiânia

Data de assinatura: 14/09/2017

Vigência: 14/09/2017 a 13/09/2037.

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Chefe da Advocacia Setorial-SES/GO

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Nauginel Antunes do Prado

Prefeito Municipal de Aragoiânia-GO

Protocolo 49022

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
02	(16401) Azitromicina 500mg cx c/100blt x 3cpr gen; Fabricante: Medquímica; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0917.0097.003-6	CP	305.000	0,48	146.400,00
05	(10934) Carbamazepina 200mg cx c/50blt x 10cpr gen; Fabricante: Teuto; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0370.0472.011-8 / P.344/C1 01339010	CP	1269.500	0,08	101.560,00
06	(12597) Cefalexina 500mg cx c/50blt x 10cpr gen; Fabricante: Teuto; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0370.0382.006-2 / 01430017	CP	705.000	0,55	387.750,00
07	(2054) Amitriptilina 25mg cx c/20cp gen; Fabricante: NEO Q/HYP/ BRAIN; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.5584.0067.001-0 / P. 344/C1	CP	1.202.000	0,04	48.080,00
09	(51754) Fluoxetina 20mg cx c/5blt x 14cap gen; Fabricante: Teuto; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0370.0487.006-3 / P. 344/C1 03231011	CA	1072.800	0,05	53.640,00
10	(22448) Pamergan 25mg cx c/20blt x 10cpr rev; Prometazina 25mg, Fabricante: Cristália; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0298.0042.008-3 / 05794013	CP	732.000	0,09	65.880,00
11	(2043) Santiazepam 10mg cx c/100env x 10cpr; Diazepam 10mg, Fabricante: Santisa; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0186.0019.001-9 / P. 344/B1 02262010	CP	1353.200	0,04	54.128,00
12	(12540) Dipirona Sodica 500mg cx c/50blt x 10cpr gen; Fabricante: Prati Donaduzzi; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.2568.0041.002-9 / 02416018	CP	1500.000	0,07	105.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2017 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/2017

Processo: 201700010006405

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados à Gerência de Assistência Farmacêutica - Unidades Prisionais do Estado, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

15	(6551) Fluconazol 150mg cx c/50blt x 2cap gen; Fabricante: Medquimica; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0917.0098.003-1	CA	371.200	0,25	92.800,00
16	(5428) Halo 5mg cx c/20blt x 10cpr; Haloperidol 5mg; Fabricante: Cristália; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0298.0020.025-3 / P. 344/C1 03580016	CP	767.000	0,09	69.030,00
17	(16438) Ibuprofeno 600mg cx c/50blt x 10cpr gen; não sulcado; Fabricante: Prati Donaduzzi RMS/ Portaria Cód DCB: 1.2568.0161.003-1 / 03692019	CP	1.000.000	0,09	90.000,00
18	(51701) Hystin 2mg cx c/25blt c/20cpr; Fabricante: Geolab; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.5423.0012.002-0 / 02214016	CP	545.700	0,06	32.742,00
19	(76665) Miconazol CR cx c/50bng x 28gr gen; Miconazol 20mg/g, Fabricante: Hipolabor; RMS/ Portaria Cód DCB: 1.1343.0178.002-8	TB	161.500	1,34	216.410,00
20	(51861) Omeprazol 20mg cx c/40blt x 14 cap gen; Fabricante: Prati Donaduzzi RMS/ Portaria Cód DCB: 1.2568.0169.007-6 / 05144019	CA	1.458.900	0,06	87.534,00
21	(70884) Permenati 1% Loção cx c/50frs x 60ml; Fabricante: Nativita RMS/ Portaria Cód DCB: 1.4761.0011.003-8 / 05464013	FR	28.200	1,94	54.708,00
22	(70885) Permenati 5% Loção cx c/50fr x 60ml; Fabricante: Nativita RMS/ Portaria Cód DCB: 1.4761.0011.010-0	UN	51.700	3,35	173.195,00
23	(6709) Crispred 5mg cx c/200cpr; Prednisona 5mg; 20; Fabricante: Cristália RMS/ Portaria Cód DCB: 1.0298.0151.003-5	UN	312.400	0,18	56.232,00
Valor Total					R\$ 1.835.089,00

Itens Fracassados: 01, 03, 08, 13, 14, 24, 25.

Item Deserto: 04.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual

nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.
 Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO
 Protocolo 49023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017-SES/ GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 100/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010016323, de acordo com a Instrução Técnica nº 100/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº2014/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.396.017/0001-10**, para a fornecimento de 36 (trinta e seis) latas de fórmula infantil - Milnutri Soja 800g Danone, no intuito de contemplar a paciente Danielle Ordóñez Silva, por um período de seis meses.

Publique-se.
 Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49031

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017-SES/ GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 101/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010014910, de acordo com a Instrução Técnica nº 101/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 2056/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.613.374/0001-57**, para a aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos do medicamento **CLORIDRATO DE METILFENIDATO(CONCERTA) 36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC**, ao valor unitário de R\$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.767,60 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.
 Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49032

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017-SES/ GO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2017-SES/GO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201700010027969, de acordo com a Instrução Técnica nº 007/2017-SES/GO, aprovada pelo Despacho nº 1965/2017-ADSET/SES, de lavra da Advocacia Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, em favor da empresa **C M HOSPITALARE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.420.164/0003-19**, para o fornecimento de 805 (oitocentos e cinco) unidades de **INSULINA GLARGINA (LANTUS) - 100 UI/ML SOL INJ CT 1. CARP VD INC X 3 ML**, ao valor unitário de R\$ 76,76 (setenta e seis reais e setenta e seis centavos), e valor total de R\$ 61.791,80 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Publique-se.
 Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 49030



Secretaria da Fazenda – SEFAZ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES EXCLUÍDOS DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e
Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Pelo presente, comunicamos que os contribuintes abaixo relacionados foram excluídos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, em virtude de **débitos** com a **Fazenda Pública Estadual**, com efeitos a partir de **01 / 01 /2018**, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

CNPJ Razão Social
00014548000190 TANIA MARIA ATTIE PENNACCHI
00061324000130 RAMAL Z CONFECOES LTDA
00068776000143 RETIFICA E TORNEADORA PARANA LTDA ME
00114826000181 H. F. BORGES JOIAS LTDA
00132720000100 JOSE ANTONIO DA COSTA O GOIANIO - ME
00136958000104 LUNA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS EIR
00146256000101 FABIO MARQUES EUFRASIO ME
00163497000169 EVS TRANSPORTE DE CARGA LTDA-ME
00178978000148 REZENDE CRUVINEL - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
00181573000169 AILON PEREIRA DA SILVA - ME
00249598000157 JB BORGES -ME
00261780000123 SIQUEIRA SARMENTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAME
00276451000156 CERAMICA MONTE CASTELO LTDA
00277171000162 RAULIRIO BORGES FERREIRA ME
00297069000129 RIAGRO RIO AGRICOLA LTDA - ME
00412308000144 CARIS MARIA TASSARA
00462160000152 J. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
00473318000190 BUENO FERNANDES & ROQUE DE MORAES LTDA
00536584000114 L L SUPERMERCADO LTDA
00685451000100 ML DESPACHANTE E AUTO MOTOS LTDA ME
00798355000178 SUPERMERCADO IZaura LTDA
00807431000164 M & K DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA M
00826371000127 PAULO PEREIRA DOS SANTOS
00880355000112 BR TURISMO ECOLOGICO LTDA-ME
00882717000104 M A OPTICA LTDA
00895631000116 VICENTE PINTO MOREIRA O MINEIRO ME
01013840000151 MOTEL THAYNAN LTDA
01092157000157 JOSE TORIBIO NETO - ME
01112092000164 MAGALHAES FRANCISCO NUNES
01155301000157 ATUALIDADE COZINHAS E ARMARIOS LTDA
01193699000116 CERES CORREIO DE VEICULOS LTDA
01210288000191 JOSE CARLOS DA SILVA O GOIANO
01373250000130 GOIAS PARAFUSOS LTDA
01451772000102 CERAMICA BORGES GUIMARAES LTDA - ME
01465434000120 CLARINDO RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA - ME
01517413000100 J C SOARES E CIA LTDA
01531201000188 CERVINHO E FILHOS LTDA
01586680000130 WILLY ARTIGOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA
01626331000102 LUIZ CARLOS MONTEIRO O FAINIENSE ME
01632891000161 VANDERLEY SERAFIM DOS REIS
01633310000106 IMPERIO CRISTAL SUPERMERCADO EIRELI ME
01761271000203 DEPOSITO AVATAR LTDA EPP
01795952000101 MILLENIUM INFORMATICA LTDA
01814113000193 CALDAS KILL EXTINTORES EIRELI ME
01819148000115 AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITO CASEIRO
01832995000110 DROGARIA MONTIVIDIU LTDA ME
01839204000183 ESCOVA AUTO ELETRICA E BATERIAS LTDA
01859491000193 LINDOMAR ANTONIO GONCALVES ME
01871886000101 DIRCA REZENDE PEIXOTO E CIA LTDA
01881936000131 NELCIMAR DIAS BATISTA
01953535000140 CINELI FERNANDES DE FREITAS PEIXOTO
02010558000183 OFICINA DA BATATA LTDA - ME
02045326000160 I LACERDA DOS SANTOS - ME

02048625000159 R M SABIONI ME
02094118000151 CERAMICA SALEIRO LTDA
02105816000105 MEIRE SULINO EIRELI EPP
02120929000180 MICHEL E PAULA LTDA ME
0212516000192 D. B. TEIXEIRA - ME
02131305000168 ETG TELECOMUNICACOES E ENGENHARIA LTDA
02205847000138 ENIO DAVID E LEONARDO LTDA ME
02207698000146 JOAO MANOEL DA SILVA E CIA LTDA
02262686000114 MEGA ENGENHARIA & SOLUCOES EIRELI ME
02278921000146 GELO ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
02287761000100 LOPES E NEVES COMERCIO LTDA ME
02304715000163 ELETRONIX INFORMATICA LTDA - ME
02312791000110 BARCELLOS & XAVIER LTDA-EPP
02344117000118 NIVALDO CAMARGO RESENDE
02407129000144 M A DE AZEVEDO LIMA
02407180000156 MERCADO FLAMBOYANT - EIRELI - ME
02408561000150 JOAQUIM RODRIGUES JERONIMO
02416318000183 VERA REGINA ZAIDEN TAVEIRA
02442463000139 CAMPOS ARAUJO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
02496691000191 M D DOS REIS ARAUJO ME
02498701000128 WESLEY MARTINS FEITOSA
02505093000131 FAMA COMPRESSOR SERVICE LTDA ME
02505692000155 MARKIN BAR RESTAURANTE LTDA - ME
02526694000120 EBM - ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
02553699000142 SANTOS DE ARAUJO & SOUZA ARAUJO LTDA
02582816000104 ROSIRON WAYNE DE OLIVEIRA - ME
02659749000170 MACLIN'S CONFECOES LTDA
02667478000103 AERO EMPORIO LTDA
02686061000180 CARROCERIAS CAROLINE LTDA - EPP
02694432000175 MARKA DISTRIBUIDORA LTDA ME
02726355000198 VALDIVINA DA SILVA NUNES A GOIANA
02826106000174 GOIAS FORROS EMPREENDIMENTOS E FORROS DE PVC EIREL
02830519000122 DOMINIO CONFECOES EIRELI -ME
02843563000177 JORGE NUNES PEREIRA - ME
02848224000183 AMERICO FERNANDES FILHO ME
02863422000116 MAGDA MOREIRA DE SOUSA
02892865000135 REZENDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
02910040000104 MILTON FERREIRA BARBOSA - ME
02915855000103 O CASARAO UTILIDADES DO LAR LTDA
02921692000136 ALIANCA AVIACAO EIRELI - EPP
02941663000136 GUILEMAR GOMES DE MELO
02980615000157 MARNEI AUGUSTA AVILA CLEMENTE
02982763000100 AFONSO DIAMANTINO LEAO E CIA LTDA ME
03021694000131 UNILEITE PRODUTOS DO LATICINIO LTDA ME
03031217000157 METALURGICA NACIONAL VICENTINOPOLIS LTDA-ME
03101246000148 ELENILTON FERREIRA DA SILVA
03101927000106 COMERCIAL MARQUES OLIVEIRA LTDA
03117122000150 PEG PAG IPANEMA LTDA
03123764000162 ANTONIO MACHADO DE FREITAS
03152256000102 RODRIGO ANDRADE TAVARES EIRELI - ME
03155740000195 JOAO TAVARES BENTO ME
03290442000108 AVERINALDO DE ARAUJO LIRA
03292045000175 CERAMICA NOVO HORIZONTE LTDA
03304318000154 TALLENTUSSPORT EIRELI - ME
03322659000152 MORIVALDO MACHADO GALVAO
03383361000152 SEBASTIAO DIVINO MARTINS
03409729000104 JOSE DIVINO DE OLIVEIRA O MINEIRO - ME
03410194000191 INDUSTRIA GOIANA DE GELO LTDA EPP
03479895000187 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BETHANYA EIRELI ME
03569079000164 BEM ESTAR EVENTOS LTDA ME
03581509000163 RENDE MAIS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA -ME
03597843000105 COMERCIO DE ALIMENTOS RIO CLARO LTDA - ME
03599871000161 MARCOS VIEIRA DE REZENDE
03607826000101 VALENCIA ENGENHARIA EIRELI EPP
03629588000135 SISPLAST SISTEMAS EM PLASTICOS LTDA
03656028000250 SAO SEBASTIAO MOTO LTDA ME
03665523000145 SUPERMERCADO DESTAK LTDA
03743459000173 EUZENIR CARDOSO DA SILVA
03751990000198 S B S GOMES CONFECOES ME
03753784000117 ROSA ALVES BARBOSA
03818113000197 RITA DE CASSIA APARECIDA CANDIDO GONCALVES

03839706000130 JOSE TAVEIRA DAMACENO
 03846482000193 PAULO SOARES DA SILVA
 03871639000130 SUPERMERCADO BOM VIZINHO LTDA ME
 03898652000183 P. SOARES E CIA LTDA - ME
 03940853000100 ARRASO CALCADOS LTDA
 04068486000150 COPAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
 04073696000137 PAULO HENRIQUE GOMES
 04163866000174 JOAQUIM FLORENCIO DA SILVA
 04172782000105 PONTAL MALHAS LTDA
 04202528000102 DIVINO CESAR RIBEIRO E CIA LTDA
 04206257000155 CONSULTSEG CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA LTDA -
 04211898000106 CLOSED DA MARI BOUTIQUE LTDA ME
 04212687000180 VITALINA ALVES RODRIGUES ME
 04222984000106 CERRADO AGROMETAL INDUSTRIA, MECANICA E TERRAPLENA
 04277032000190 ELIANA APARECIDA DA SILVA COSTA
 04319692000196 GLOBO MOTOS LTDA - ME
 04389783000106 M.G.G. DE SIQUEIRA - DRINAS CRIACOES - ME
 04415893000197 J K IND E COM DE CAFE LTDA
 04449019000170 FARMACIA TRES LTDA ME
 04511771000102 R COSTA SOUZA-ME
 04536158000131 BLITZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 04550482000104 SUTUCAT-IND.E COM.DE FIOS CIRURGICOS LTDA
 04558891000157 Q F DA S MENDANHA EIRELI EPP
 04580889000184 ABATEDOURO DOIS IRMAOS LTDA
 04626734000131 POSTO DE MOLAS UNIAO LTDA ME
 04650536000103 SHM DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - ME
 04699267000170 BELAS ARTES MARMORES & GRANITOS LTDA-ME
 04702059000182 CHRISTINA & DOUGLAS SERVICOS COMERCIO E INDUSTRIA
 04728233000166 COURO E INTERIORES EIRELI-ME
 04748031000186 CHECK CAR PECAS & SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP
 04766502000189 DURIGON EVENTOS E FORMATURAS LTDA ME
 04834464000154 PLAY ART MOVEIS LTDA ME
 04932222000101 VIK MODAS LTDA
 04947953000112 TEREZINA DE OLIVEIRA LOBO - ME
 04948627000120 ADONAY PERSOL SERVICOS METALICOS LTDA - ME
 04950067000148 LUIZ GONCALVES LEMES
 04953506000176 ROBERT DIESEL LTDA
 04982176000147 FERREIRA & JORGE LTDA - EPP
 05003498000160 CCL TRANSPORTADORA EIRELI
 05021948000147 ULTRACELL ELETRONICA EIRELI-ME
 05045206000151 HELENA DEZIDERIO - ME
 05066078000122 BRAZIL INDUSTRIA DE CACAMBAS E TRUCKS LTDA - EPP
 05132524000150 DEBORA COSMETICOS LTDA
 05197865000103 CERAMICA AGAPE LTDA ME
 05238706000100 MARCICLEIA VALINA DE SOUZA SILVA
 05331717000130 ROSINEIDE GONCALVES DE MOURA
 05359503000171 H C FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 05369877000178 PRESPIINSTALADORA E CONSTRUCOES LTDA ME
 05380123000119 GIDEON CANDIDO DA SILVA ME
 05385162000109 OZIEL BEZERRA DA SILVA E CIA LTDA
 05484410000179 ADNA MENEZES COSTA
 05571325000148 SOARES E CAMARA CONFECCOES LTDA
 05589399000101 DHELASOFT INDUSTRIA E COM DE TRAVESSEIROS LTDA
 05668000000188 TRANSPORTADORA CIDADE DOS PIRINEUS LTDA
 05678470000122 EUGUIMAR JOSE DA SILVA
 05683555000107 RADAR CENTRO AUTOMOTIVO E LAVAJATO LTDA ME
 05697262000170 A L DA CUNHA FERREIRA II
 05731499000120 BRUNO HENRIQUE DIAS - ME
 05764583000140 VIVER PESCA E CAMPING EIRELI - ME
 05766863000198 W L A TERRA AUTO PECAS ME
 05780763000116 FERNANDES E CONSOLACAO LTDA - ME
 05789051000168 SORAIA MARIA BATISTA ANDRADE ME
 0578953000184 VALDENIR DE JESUS
 05848828000118 MARMORARIA CARRO DE BOI LTDA
 05875200000101 DATA QUERIDA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME

05909904000158 C B A F FOOD COM IMP EXP DE PROD ALIMENTICOS LTDA
 05958765000152 L M DOS SANTOS ALVES - EIRELI ME
 05977006000137 YP PERSIANAS LTDA - ME
 05982903000139 DIONIZIO E MARCAL LTDA - ME
 05995938000102 KENIA ALVES DE SOUZA
 05997079000190 AMARILDO JOSE DE OLIVEIRA
 06048611000196 CASA DO DOCE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
 06061475000174 EMPORIO MOREIRA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
 06062353000100 CLEOMAR ROSA DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
 06069353000124 JR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME
 06070914000105 RUI DE FARIA PIMENTA
 06080346000123 ST MOBILE LTDA. - EPP
 06181360000113 COMERCIAL DE ALIMENTOS TRES CORACOES LTDA
 06191218000157 GILVAN GURGEL VIEIRA
 06237232000144 LUIZ CARLOS DE ARAUJO MELO & CIA LTDA - ME
 06257615000184 DOURADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD
 06265445000180 PARMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 06294739000130 MARIA DE NAZARE RAMOS DA SILVA ME
 06296614000149 LUCIMEIRE REZENDE DE MELO
 06301122000102 ALBERTO FERNANDES DA CUNHA - ME
 06301506000117 DIVINA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA
 06350812000143 SILVIO ROBERTO DE SOUSA BIKE - ME
 06368545000131 AMPLA DISTRIBUIDORA DE VIDROS, PERSIANAS E ALUMINI
 06357464000118 MAURICIO SILVA CHAGAS ME
 06879033000130 SUPERMERCADO VICTOR LTDA
 06887572000110 FLAVIO LOPES SOARES
 06892875000121 CLAUDIO RODRIGUES CERQUEIRA - ME
 06937459000100 GERALDA RIGO
 06938199000180 MARLY NEUSA QUEIROZ DE OLIVEIRA
 06959160000149 DAGUIMAR FERREIRA VIEGAS
 06959413000184 SUPERMERCADO OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME
 06972725000128 MOTTA E BARBOSA LTDA
 06977622000150 PASSO FIRME INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
 06991719000118 GRAFICA SENA LTDA
 06993823000141 HUMBERTO MAXSUEL BARBOSA
 07002940000169 LUIZ EDUARDO DE SOUZA O PAULISTA
 07006010000183 ANILDO & SANTOS LTDA
 07008906000100 ANDREA MACHADO DE SOUZA
 07027403000173 AGUA DA ILHA IND E COM DE CONFECOES LTDA ME
 07052652000119 AMANDA CONFECCAO E FACCAO LTDA
 07078621000137 PABULO SOARES PEREIRA
 07083246000113 HUDSON E PATRICIA LTDA
 07084233000169 LUCIMAR MENDES SARDINHA & CIA LTDA ME
 07175224000183 ARROBA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
 07181214000150 PAULO CEZAR PEREIRA MARTINS
 07193690000191 CALCAR COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA ME
 07217350000153 S. A. DA SILVA
 07218682000152 MARCOS HIPOLITO DE ARAUJO ME
 07224308000160 A A FERREIRA EIRELI ME
 07234639000180 CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
 07237051000180 ARTES CONCRETO PERFIL LTDA
 07240917000102 RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA NETO - ME
 07287119000136 DEPOSITO DE TELHAS E TIJOLOS SAO CARMELO LTDA ME
 07297772000186 VEIGA E MARQUES DE OLIVEIRA LTDA
 07316447000113 F. S. MENEZES COMERCIO SERVICOS LOCACOES E TRANSP
 07350123000100 THAIS MOVEIS E DECORACOES LTDA
 07350206000190 ATHENAS PLAZA HOTEL EIRELI ME
 07351111000191 COMERCIAL ANTUNES E ALVES LTDA ME
 07363844000146 RED FLY COMPUTADORES LTDA EPP
 07374392000106 MONALISA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA-ME
 07408738000131 COMERCIAL FERREIRA E SILVA LTDA
 07424134000189 COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS CINTRA LTDA
 07426902000133 R. A. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME
 07430142000138 J R INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA
 07433906000149 ELAINE CAETANO DE ALMEIDA & CIA LTDA



07437461000175 MERCEARIA PAIVA EIRELI - ME
074666939000195 RODOMENDES TRANSPORTES MADEIRAS & MATERIAIS DE CON
07501108000107 ALLAN EMMANUEL DE CARVALHO TORRES
07517672000118 MINERADORA Q-LIGA LTDA
07519302000110 MULTI-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM
07524462000157 ROBSON LEAL MATOS
07543999000164 RENATO CRISTOFOLI - ME
07622596000100 R. DE C. N. PEREIRA ME
07634377000141 E.C.XAVIER & CIA LTDA - ME
07660820000159 MORRINHOS MANGUEIRAS E SACOS PARA LIXO LTDA - EPP
07691315000171 C R INDUSTRIA COMERCIO CEREAIS LTDA ME
07748847000106 INDUTRIA DE CAFE ARAGUAIA LTDA
07803629000119 ABATEDOURO SO AVES LTDA
07819586000160 JF COMERCIO DE CARROS BATIDOS E SUCATAS LTDA - ME
07827294000179 T. F MORAES - ME
07837415000163 PINGO DE OURO FESTAS E EVENTOS LTDA ME
07848769000103 DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA
07852436000158 LUCIVANIA VICENTE DA SILVA
07883299000119 RODRIGUES & XAVIER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07921227000119 FINA ART ACABAMENTOS LTDA - ME
07936351000158 DROGARIA ALTAS HORAS LTDA - EPP
07952338000192 NOVO LAR ELETRO MOVEIS LTDA
07959140000130 MELLO E SILVA COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIO LTDA
08010594000123 IRIZU INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIE EIRELI ME
08028007000123 COMERCIAL DE ALIMENTOS CANADA LTDA ME
08030708000105 LAZARO DE SOUZA SILVA
08049830000115 D L RODOVALHO
08061667000106 AIVANDA CARVALHO BRANDAO DE OLIVEIRA ME
08116870000132 JOAO RODRIGUES PIMENTEL
08117836000182 ELIENE RITA-GOIANA
08143735000186 EMPORIO BRAZIL BEBIDAS LTDA ME
08156046000106 KMB MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
08174230000189 AEROBIKE IND. E COM. DE APARELHOS P/ GINASTICA LTD
08222904000173 FERREIRA SOUZA ALVES COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
08223058000106 FERNANDO CORREIA DE MENEZES
08306176000188 JOSE RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR
08306810000182 COMERCIAL DE CARNES TRINDADE LTDA
08331201000183 CACHOEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
08362095000103 MSM DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
08397596000117 DIVINO LOPES DOS SANTOS & CIA LTDA ME
08403273000199 C C A H COOPERATIVA DE CONFECCOES DE ALTO HORIZONT
08468377000181 ALVES BORGES RESTAURANTE LTDA ME
08474739000147 REGINALDO BERNARDES DE SOUZA FILHO
08483329000162 JBA SUPERMERCADO LTDA ME
08484110000188 PIZZARIA JAO EIRELI ME
08542827000139 MARK E MARISA LTDA
08584503000163 ISOMONT COMERCIO ACO E FERRAGENS LTDA ME
08630417000140 GRANJA E AVICULA DONA FIUCA LTDA ME
08632179000101 IVO JORGE DA SILVA
08633076000166 R SANTANA PRESENTES & UTILIDADES LTDA ME
08728757000108 RAQUEL LOPES COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI -ME
08747466000167 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
08766679000136 SUPER CUCA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTI
08791375000129 NACIONAL RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -
08868096000116 R.C.A.NUNES DE SA
08881683000145 CORTE & SOUZA MOTOS LTDA - ME
08898648000139 FALEMAIS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
08900462000177 TRANSPORTADORA PONTOVIA EIRELI - ME
08912637000166 ADERILDO RODRIGUES DA SILVA
08919254000110 ALVES E AMARAL SUSPENSAO LTDA
08927712000162 PIZZARIA E LANCHONETE PARAISO EIRELI-

ME
08939577000175 CSEA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
08941314000109 UNIVERSAL CAPAS AUTOMOTIVAS LTDA
08949344000153 TYP ACADEMIA & TREINAMENTO CENTRO ESPORTIVO LTDA -
08951136000199 FS COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
08961579000160 JOAO CONFECCOES LTDA
09001980000111 DJAIR LUCAS DA SILVA
09003841000127 EMPORION DISANTINI - COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - M
09006482000161 GLEYDSON PAIVA DOS SANTOS & CIA LTDA
09008030000119 BRANCO MOTO PECAS LTDA
09012150000190 GILIANE FATIMA CAMARGO
09043785000154 GILCIMAR MIGUEL DOS SANTOS
09049946000117 MERCEARIA FERRARI LTDA
09055089000168 L.C.M. MAGALHAES MOTEIS ME
09059415000105 MATERIAL PARA CONSTRUCAO PICA PAU LTDA
09083280000113 CHARLOTTE CONFECCOES LTDA-ME
09101881000101 FERROGOIAS LTDA
09103333000110 AMARAL E VILELA LTDA - ME
09116045000109 FUTURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
09118863000132 ARIELLA PAULA FERREIRA LEMES
09124662000148 FERNANDO SANTOS MORAIS TF MOTOS
09153657000163 AUTO PECAS NE LTDA - ME
09170777000179 CELIO DE MELO OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
09179645000108 JOANA PATROCINIO DE MATOS
09179654000107 GVS SERVIDORES & REDES LTDA
09193601000132 EMERSON DE ALMEIDA SPRICIGO - ME
09203744000188 MAURICIO TEIXEIRA CAETANO-LANCHES
09236836000164 AVELAR RODRIGUES DOS SANTOS - ME
09247239000135 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
09255195000195 GLAUCIENE GONCALVES MORAIS
09256714000130 COMERCIAL DE ALIMENTOS E PANIFICADORA FILADELFIA L
09259014000107 ROSANE ROLOFF E CIA LTDA ME
09307082000196 F & D COMERCIO, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
09312931000108 JOSINA MARIA DE ALQUINO CELESTINO - ME
09336704000104 MARLENE ROSA DE LIMA
09368133000190 WAGNER PEREIRA DE FARIA - ME
09370476000199 JORDANA ALVES DOS REIS
09382750000140 FERRAGISTA TOCANTINS LTDA - ME
09386980000187 CARLOS PLAZA HOTEL LTDA ME
09388293000109 TELELUZ CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA - EPP
09398224000178 ALEXANDRE AMORIM TANIGUCHI
09437008000194 VINICIUS FRANCO DA CUNHA ARANTES-ME
09441402000104 JOAO BATISTA DA SILVA - MADEIREIRA JB - ME
09464013000196 ANDRADE METALURGICA E FUNDICAO LTDA - ME
09469433000165 NADIA DOS SANTOS CAMARGOS FERREIRA -ME
09530468000162 WALTER CAMPOS SOUSA - ME
09556024000104 MORAIS RIBEIRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME
09589499000199 M A DE MORAIS & CIA LTDA ME
09595990000122 LPA COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ME
09614396000131 GESSO BATISTA LTDA
09631919000158 MACEDO E ADDAD COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
09651932000411 NOSSA GENTE TRANSPORTES LTDA - EPP
09943731000145 GOMES DE PAULA E FIDELIS LTDA
09943814000134 IRENE SILVA FRANCO
10141453000191 L V G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10195114000198 JRC COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME
10204107000105 WS GARROTE IND. E COM. DE CALC. E ART. DO VEST. EI
10208586000138 HENRIQUE MOTO PECAS LTDA ME
10218965000109 CARLOS ROBERTO DA SILVA - CESTAS BASICAS
10220913000177 CERAMICA ESTRELA INDUSTRIAL LTDA
10229522000113 LS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA
10238920000104 COMERCIAL MACIEL & CAMPOS LTDA
10250331000133 GHANEM ABEDEL FATTAH SAED E CIA LTDA
10303127000133 JVR TRANSPORTES LTDA ME
10305367000177 SEKRENY E COSTA LTDA
10310242000135 D.K.G DE S. OLIVEIRA



10318495000155 LIBERDADE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
 10322513000172 NATIVO DO CERRADO IND E COM DE SORVETES LTDA
 10346044000121 DIJACIR A DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
 10358525000157 SUPERMERCADO PINHEIROS & SANTOS LTDA ME
 10366020000134 MINERACAO E TRANSPORTES AREIAS PONTE ALTA LTDA - M
 10375587000177 PERSA MOVEIS E DECORACOES LTDA
 10375735000153 WB MOTOPECAS E SERVICOS LTDA ME
 10375989000171 MATADOURO FRV LTDA - ME
 10382044000187 LELI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
 10432589000150 MV DE MOURA EIRELI - ME - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 1043588000149 DR LOCACOES & TRANSPORTES LTDA-ME
 10438948000187 TORNEADORA E COMERCIO PADRAO EIRELI ME
 10464388000135 OPTICA VERA CRUZ LTDA ME
 10481811000105 J & J COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
 10487362000102 A F DO NASCIMENTO UTILIDADES - ME
 10495263000172 SUCENA SILVA COMERCIO BOLSAS E ACESSORIOS LTDA
 10509368000133 JK COMPRESSORES LTDA ME
 10521221000169 A ABC COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO EIRELI ME
 10524100000170 SUPERMERCADO KAIANA LTDA-ME
 10538128000167 DONIZETE BORGES FERREIRA ME
 10539373000199 EVANDO NECA DE SALES
 10561455000130 MARCOS SUEL P. DA SILVA
 10571471000103 GENIVALDO F DA SILVA & CIA LTDA
 10572270000120 EURIPEDES RODRIGUES DA SILVA
 10585067000199 JOSE WAGNER SEVERO RODRIGUES
 10593829000107 ARLAN BENEDITO DE OLIVEIRA
 10599599000185 FERNANDO CAMPOS SILVA
 10600493000154 MEGA FASHION JARAGUA CONFECCOES LTDA ME
 10603745000107 SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA BORILE CORREA LTDA
 10613211000153 PESCADO VITORIA LTDA ME
 10622444000112 D C DISTRIBUIDORA DE CARNE SUINA LTDA
 10624477000100 J.E. DOS SANTOS SUPERMERCADO
 10637600000119 CENTRAL MONIT DE ALARME E RASTREAMENTO LTDA - ME
 10637977000178 CHURRASCARIA E LANCHONETE MANGUEIRAO LTDA
 10638627000126 LAZARO MARINHO PINTO
 10645884000195 PAULO BRUNO DOS SANTOS BAR DO PAULO ME
 10648118000184 D C O CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA - ME
 10651009000116 CLEIMAR LINO PEREIRA E CIA LTDA
 10660845000167 M R CONSTRUCOES EIRELI - ME
 10666116000118 VESTLAV IND E COM E PREST DE SER EM MODAS LTDA ME
 10668682000169 W P DE LIMA - PISCINAS EAQUECIMENTO - ME
 10671565000154 CELMAR DOS REIS LIMA
 10675978000107 BORBA E NOGUEIRA LTDA
 10692677000191 J M P DA SILVA -DECORACOES
 10720229000154 CRISTIANO RODRIGUES ROCHA CRR
 10724517000187 COSTA E COSTA COMERCIO DE PECAS LTDA
 10733696000119 RAMALHO & MORAIS LTDA.
 10756665000183 SENHORITA CALCADOS LTDA
 10766262000115 PANIFICADORA CENTRO ANAPOLIS LTDA
 10776792000144 DROGARIA PEROLA II LTDA ME
 10790447000165 EVANEIDE SARAIVA RODRIGUES
 10792151000183 R B S COMERCIO & DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA CO
 10805765000152 A. A. INEZI UNIFORMES LTDA
 10807926000147 GUILHERME SPINDOLA RIBEIRO
 10814818000100 PORTAS DE ACO UNIAO & COSTA EIRELI
 10824591000175 TAMBORES SAO PAULO LTDA
 10842711000167 M C MENDES ME
 10860866000126 MERCADAO DUMEL LTDA
 10861396000204 BENTO & FRAGOSO-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERV D
 10865344000117 CERAMICA MILÉNIUM EIRELI - ME
 10876111000110 LIBANO COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME
 10919053000164 RM PEREIRA DO CARMO SOARES - COMERCIAL
 10929619000139 T E D UTILIDADES LIMITADA
 10932376000198 NERY LOBO PAPELARIA LTDA - ME
 10934860000156 HILDA DA SILVA GUERREIRO

10935697000146 DULCINEIA DO CARMO VIEIRA
 10936610000155 ANTONIO VALMIR RODRIGUES DE SOUSA
 10941990000116 PURIAGUA COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA - ME
 10945362000109 DEBORA PEREIRA RODRIGUES
 10962097000177 PAULO CHAGAS MARQUES
 10963243000189 W L M LAVANDERIA E CONFECCOES LTDA
 10974219000145 PORTO BELLO SOLUCOES EM VENDAS E CONTACT CENTER LT
 10976103000145 VANDERLEI GOMES DE LIMA E CIA LTDA - ME
 11021062000104 NADIA GONCALVES DA SILVA & CIA LTDA
 11044513000110 THAMYRES DE CASSIA BARBOSA MESQUITA - ME
 11048695000106 ROSELY CRISTINA LIMA FERREIRA SANTOS-ME
 11084786000199 ADEVERCI VIEIRA BORGES
 11087224000107 FARMACIA FLAVIA FARMA LTDA - ME
 11097551000131 RADI CONFECCOES - EIRELI - ME
 11119812000177 ALVES E SILVA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECA
 11149156000155 TRANS VALLE LTDA ME
 11170147000146 MARQUES PAIVA CABELOS & MAQUIAGEM LTDA
 11171672000186 GOIASERVICE LTDA ME
 11193941000105 MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA
 11221351000149 VRF MADEIREIRA LTDA ME
 11253323000103 VADSON MACIEL DA CRUZ
 11268263000100 YSLOT CONFECCOES LTDA ME
 11276777000108 J.RODRIGUES MOVEIS
 11300873000136 SARAH L F DA SILVA ALVES
 11301061000105 CONFECCOES KERSTEN LTDA -ME
 11302093000125 IDELMAR COSTA CUNHA - ME
 11322372000150 VITORIA MECANICA DE VEICULOS LTDA
 11330413000150 ESPACO 10 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.
 11332865000171 ARAUJO ARAUJO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS LTD
 11350418000145 NACIONIR RODRIGUES PEREIRA
 11353702000175 OLIVEIRA & OLIVEIRA VISUAL BRINDES LTDA
 11361693000164 UBIRAMAR SERGIO ROSA
 11445429000109 COMERCIAL CONSTRUFACIL URUACU EIRELI - ME
 11453595000157 TANIA MARIA DOS P. S. ARAUJO - MARMORARIA
 11453700000158 ALESSANDRA G. DE APRIGIO - ME.
 11472422000186 PANIFICADORA E MERCEARIA DOCE MEL LTDA ME
 11477674000106 ALEX WILLIAN PEREIRA MEZAVILA
 11507412000139 LUCIRENE DE SOUSA BEZERRA ME
 11564588000122 FORTE PRE-MOLDADOS LTDA - ME
 11565974000139 CRISTIANE DA SILVA MONTES
 11579142000171 E. SANTIAGO GONTIJO
 11590795000151 DAMIAO PEREIRA GOMES 57443041187
 11595708000159 HARKA COMERCIO E SERVICOS DE EVENTOS EIRELI ME
 11613589000110 RUAN CARLOS BANDEIRA SOARES ME
 11617045000126 TRADICIONAL MINEIRO RESTAURANTE LTDA
 11629085000198 EDSON SILVA FERREIRA ME
 11633285000114 TERMINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME
 11680274000195 EDSON VIEIRA DOS SANTOS ME
 11703320000124 MADEIREIRA RELBRA EIRELI ME
 11724637000147 ALESSANDRA MOREIRA 22554204810
 11727888000185 JULIANA TEIXEIRA SOUSA 01119566177
 11740740000180 MICHELL DE PAULA BATISTA
 11747394000162 CECCHINI JOALHEIROS LTDA - ME
 11756207000107 BORGES & NASCIMENTO MOTO PECAS LTDA
 11768130000195 CENTRAL CELULARES COMERCIO DE CELULARES LTDA.-ME
 11780265000176 DEBORA VIEIRA GLORIA ME
 11783059000110 LIDIANE SANTOS DE CASTRO
 11831709000155 ANTONIO REGINALDO FERREIRA DE SOUZA 77071719187
 11846262000198 FABIANARODRIGUES DE MORAIS 49912054172
 11849158000157 SUELMA APARECIDA DE DEUS 00882431170-ME
 11858055000153 BAR & LANCHONETE DO LUIZINHO LTDA. - ME.
 11859240000162 DN LOCACOES DE MESAS E FABRICACAO DE GELO LTDA - M
 11861530000140 L A VALENTE
 11875837000109 ANTONIO MARCOS AFONSO
 11881292000135 SOUZA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA



11887089000176 CLEDIVANIA APARECIDA RODRIGUES - ME
11896480000137 TOMAZINI & ITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11896585000196 ARILDO MENDES MOURA
11902786000159 JOSE ALEIXO BORGES 10043624120
11924219000101 JP & ML CONFECOES LTDA
11958528000194 SUENE MARIANO DE JESUS
11959435000184 EDVANIA LIMA SOARES DOS SANTOS
11962336000151 JAIRO RIBEIRO DE MATOS 35113510149
11976001000192 ADS COMERCIO TRANSPORTE & TURISMO LTDA
11980446000146 SOMARI COMERCIO DE CALCADOS LTDA
11989342000100 FERRAGISTA LIDER EIRELI
11994610000174 E.V.E. SOLUCOES EM PONTO E ACESSO LTDA
12002133000186 MARCOS EVANDO AMARAL 62896962115
12028381000104 WILMAR FERREIRA DE ASSIS NETO
12033795000113 MOVEIS BARBOZA LTDA - ME
12065513000160 ALISON RIBEIRO BARBOSA
12068097000153 BY FIDELIS CONFECOES - EIRELI - ME
12085786000176 S.A FARIA ME
12099729000146 W3 COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
12106982000180 MURILO FERREIRA DE CARVALHO ME
12132930000188 APARECIDA BRASIL DOS SANTOS 93398492134
12149024000196 MIGUEL DOS SANTOS EVANGELISTA ME
12165571000165 JOSIVAL ALEXANDRE DE SOUSA - ME
12243305000103 NIVALDO CARDOSO & CIA LTDA - ME
12267046000150 ABRAO & SANTIAGO LTDA - ME
12308992000106 J L DE FREITAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS
12309372000183 G BRANDAO CONFECOES LTDA - ME
12316795000120 VICTOR ISMAEL DE JESUS - MAIS BRASIL
12322662000167 INDUSTRIA CERAMICA LORENA LTDA
12332808000155 CERAMICA VITORIA JK LTDA ME
12347643000195 ROBSON FERREIRA SOUZA
12366714000105 S B CAMARGO
12369871000166 EUCLIDES DA SILVA MOURA ME
12396360000133 ARGEMIRO ALVES NETO
12398081000109 SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA 02767794100
12398741000151 CASA DE CARNES VIDIGAL LTDA ME
12399679000112 TRANSPORTADORA CAMPOS DE PAULA LTDA
12502590000130 JORGE MILHOMEM RODRIGUES 21374368172
12526713000172 M R COMERCIO DE MOTOS E PECAS E SERVICOS LTDA
12554193000101 TIAGO HENRIQUE SCORSI ME
12558080000184 GISELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA
12563231000192 GILVAN RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA ME
12581635000109 FRANCISCA MARIA DE SOUSA SILVA - MODAS
12594633000154 CARLOS ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA
12623460000155 S & S - REPRESENTACAO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIR
12660140000175 NEUSA SOUZA DA SILVA ME
12665130000122 LEFRAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTD
12741102000147 XIXTO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
12822174000119 STYLOCAR REVESTIMENTO EM COURO LTDA
12877459000157 BIAVATTI & FILHOS LTDA. ME
12886128000183 MARIA DAS DORES CARVALHO LIMA ARAUJO
12987357000194 MIRIAN DE SOUSA NASCIMENTO - ME
13079914000131 R R DIESEL PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME
13082898000136 EMERSON ANDRADE OLIVEIRA
13131236000109 JOABE BARBOSA COSTA - ME
13149861000188 MERCANTIL INDUSTRIA BRASILEIRA EIRELI ME
13154127000107 DE ABREU VIDROS LTDA
13166876000154 VAGNER ANTONIO DOS SANTOS - ME
13172048000129 G.S.G.E. CASCALHOS LTDA
13188260000184 ENGATES E CARRETAS FORTE LTDA
13189601000136 NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
13191179000153 SENAIR RODRIGUES DA SILVA
13196384000101 L. A. LINHARES - RACOES - ME
13226838000140 COLCHOES MM EIRELI - ME
13229739000111 V & A. EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA E CASCALHO LTD
13243036000148 CLINICA DE PSICOLOGIA VIDA LTDA
13256426000152 COMERCIAL CUNHA E SILVA LTDA ME
13261693000118 LUVIZOTTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
13268331000159 JABIS RIBEIRO DOS SANTOS
13298165000133 SP PASQUIM ALFAPLEX INDUSTRIA - ME

13302636000130 DONIZETE ANTONIO DE LIMA 33011354120
13324598000116 GNJ PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
13349867000107 COMERCIAL ALMEIDA JK LTDA
13357608000110 VANESSA ALVES PERES COMERCIAL
13379072000133 KDIESEL MECANICA LTDA
13390324000206 MEGA MAGAZINE LTDA - ME
13393302000119 BRUTHA CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPA
13398578000190 SUPER DORADAO SUPERMERCADO LTDA - ME
13412776000160 ROSIVAL A RIOS
13419519000150 CGS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
13424571000103 WAGNO RODRIGUES DOS SANTOS
13424576000128 VANDERSON ROBERTO SATTLER
13473316000142 ANTONIO MOTA SOBRINHO
13480854000164 SIMONE FERREIRA DE CAMARGOS
13508185000191 G. F. DA SILVA - RESTAURANTE ME
13510437000117 NIQUELANDIA PURIFICADORES DE AGUA LTDA
13519365000179 PAULO ROBERTO QUINTELA CARDOSO 65845579104
13553106000164 GEOFANE DA COSTA MOTA
13558871000177 DANIEL DOMINGOS DE SOUZA ME
13586408000139 PANTANAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EMBALAGENS LT
13595328000140 COMERCIAL BETTA EIRELI - EPP
13616433000118 TRANSPORTADORA E LOGISTICA ESTRELA DO ARAGUAIA LTD
13630113000112 DANIELLI CRISTINA VICARI ME
13638659000110 LEAL TERMICA COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIALIS LT
13645552000107 TRES RANCHOS MARINA HOTEL LTDA ME
13715084000191 MARIA DE JESUS LOPES VIEIRA - ME
13715301000143 TIAGO PEREIRA DOS SANTOS - ME
13726865000181 CLAUDIANA DE LOURDES PEDRA PENNA - ME
13737284000145 SUPREMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EP
13776991000140 BRASIL CENTRAL ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS EIRELI
13810707000105 MAIS ENERGIA DISTRIBUCAO E LOGISTICA LTDA - ME
13820746000193 SUPERMERCADO SANTA FE I EIRELI ME
13848020000169 VISUAL E-COMMERCE LTDA - ME
13848647000110 A B - NUTRICAO COM ARTE EIRELI ME
13878094000148 D. C. DA SILVA COSMETICOS EIRELI ME
13911782000162 ANTONIO GONCALVES DA SILVA O MENSAGEIRO - ME
13924491000109 MERCEARIA NR LTDA ME
13933463000158 OQX ALIMENTOS LTDA - ME
14015529000193 ROTA TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - ME
14020423000188 FRL CONSTRUTORA E LOCACAO LTDA - ME
14043687000157 LSMRL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
14055852000190 FLORESTAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
14069293000178 ESTER SEVERINO DE CARVALHO MAGALHAES 01666113107
14075572000144 SUELY DA SILVA CEZARIO SOUZA ME
14093213000110 LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FAGUNDES
14109288000141 JANIS MARRA DA FONSECA COSTA ME
14119995000119 JORDAN LUCIEN KOCH - ME
14123372000110 SILVEIRA DE ALMEIDA & CARMO LTDA - ME
14160660000144 DISTRIBUIDORA VIEIRA E SILVA LTDA
14196894000141 CALIFORNIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME
14203604000140 LUSIMAR COELHO DE BRITO & CIA LTDA ME
14205980000173 FERNANDO GONZAGA VIEIRA
14206778000166 FERRAGISTA RF GOMES LTDA - ME
14257557000117 ITAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME
14332268000135 COCO BAMBOO LTDA-ME
14334327000104 DAIANE CRISTINA FERREIRA LEITE DIAS ME
14355395000150 SUSANE CANAVIEIRA OKRASZEWSKI
14361168000137 RODRIGO DIAS DE SOUZA 82844593100 ME
14376219000102 MA ATACADISTA DE BEBIDAS SAO MARCOS EIRELI - ME
14404542000134 RODRIGO DOS SANTOS J.E - SUPERMERCADO - ME
14404786000117 NEIVA & MORAIS LTDA
14408246000101 ELO DUARTE E CIA LTDA
14442556000142 REJANE BEZERRA DOS SANTOS 05551947602

14460413000163 RM - PASTEIS E GRELHADOS LTDA - ME
 14490942000100 U V SILVA EIRELI ME
 14544005000190 ARLETE MARIA TOMAZ SUPERMERCADO ME
 14546757000190 STILO FIBER DECORACOES LTDA
 14592891000127 ADEON SALVINO DE MIRANDA 77669983191
 14594817000140 LIDER VEICULOS CALDAS LTDA ME
 14595328000102 VL MOVEIS E DECORACOES LTDA
 14601727000139 R E DA COSTA - RT JEANS - ME
 14655726000177 CELIO GABRIEL DE CARVALHO 09446788153
 14729787000131 JC NICOLETTI ME
 14738138000105 SEBASTIAO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR
 14748789000178 ABELHA GAS LTDA ME
 14797669000160 VINICIUS GONCALVES MAGALHAES
 14809140000110 JBV DA SILVA PANIFICADORA ME
 14817280000130 RAINHA ALIMENTOS LTDA-ME
 14823526000186 RODRIGUES HOTEL E RESTAURANTE LTDA.
 14831401000106 JUAREZ JOSE DE SOUZA 09980394897
 14852159000149 KELLY GOMES ALVES MULTIMARCAS ME
 14861914000151 PARANHOS PECAS E ACESSORIOS PARA
 VEICULOS LTDA- ME
 14874476000166 SUPERMERCADO W R AVELAR EIRELI - ME
 14894291000113 ELIZETH ALCANTARA DE SOUZA
 14911349000190 TRANSPORTES CANCELIER ME
 14924391000145 REDE - LOGISTICA E MATERIAL DE
 CONSTRUCAO LTDA
 14977079000110 NIVALDO RANIER DAHER FILHO
 14979435000134 JONES VILACHAN DE CASTRO - ME
 14983629000103 TATTANY LINO GOMES
 14984570000178 ESDETH DE FREITAS LOPES
 15019093000173 MAGALI SCHELL - VEICULOS ME
 15044018000162 VALERIA DUTRA DA SILVA 00525681132
 15051117000171 DANIELLE MEIRICIANE DE ANDRADE
 75389053168
 15057056000150 JUAN CALCADOS E BIJOUX LTDA - ME
 15057352000150 A. E. DA COSTA & LICITACOES - ME
 15058987000172 JUCILENE PINHEIRO DA SILVEIRA ME
 15058367000122 SAO SEBASTIAO MATERIAIS PARA
 CONSTRUCAO LTDA EPP
 15086174000196 BASZI COMERCIAL EIRELI - ME
 15106658000150 LYSSANDRA GOMES DE LIMA ME
 15163620000119 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
 DROGAMINAS LTDA ME
 15173611000109 JUCILENE PEREIRA LINO - ME
 15191235000185 GUTEMBERGUE JOSE SAMPAIO - ME
 15191277000116 CONSTRUFORTE AREIA E MATERIAIS PARA
 CONSTRUCAO LTD
 15196416000102 ROGERIO NUNES DOS SANTOS
 15203244000149 ADAO DOS SANTOS - COLCHOES EVOLUTION
 - ME
 15204542000153 EDEMIR PEREIRA DA SILVA 32785895215
 15244774000135 FLORENI FELIPE DA CUNHA ME
 15246870000112 RIBEIRO E SILVA AUTO ELETRICA LTDA ME
 15267520000132 D ANGELO CRIACOES COMERCIO E
 CONFECCAO DE ROUPAS L
 15280840000122 KATIA SILVA DA COSTA E BENEDITO SILVA
 LTDA - ME
 15289522000122 LF RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI - ME
 15302493000272 MC NOLETO - ME
 15305372000101 CLAUDIO MENDES PONTES ME
 15332378000160 KMC DA SILVA PECAS AUTOMOTIVAS ME
 15334939000160 ALFA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 15335588000101 DROGARIA OLIVEIRA BATISTA EIRELI - ME
 15348893000138 R&M COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 15363216000199 MARCELO DIAS DE ALMEIDA - ME
 15379765000151 S P DOS SANTOS COLCHOES EIRELI ME
 15388550000105 VIP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
 PRODUTOS DE INFORMA
 15398718000155 SILVIO PEREIRA NASCENTE - ME
 15403758000148 BICAS SOUND CAR LTDA -ME
 15444427000156 IVANE FERNANDES DA CUNHA SANTOS-ME
 15466079000118 G.S. DE MORAES ME
 15473941000110 AGENDA CALDAS EIRELI - ME
 15488936000180 CARLOS C. DO NASCIMENTO DROGARIA ME
 15502229000100 EDILBERTO DE NAZARE 96451556149
 15549836000117 JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO 25199518852
 15549840000185 GUSTAVO KENNEDY CORDEIRO
 15568922000177 OLEGARIO BENTO BARBOSA NETO -
 LANCHONETE ME
 15576773000198 CERAMICA OLIVEIRA E LIMA LTDA ME
 15606101000188 RAMBO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
 15621887000102 NEYANE RODRIGUES BORGES ME

15627355000182 AILSON BORGES SANTANA - ME
 15632584000195 MARIA HELENA RODRIGUES - MHR - ME
 15715491000124 CS TRANSPORTES REPRESENTACOES
 COMERCIAIS & GRAOS L
 15743739000160 RAMOS E FRANCO CONFECCOES LTDA ME
 15789939000154 JK EMPORIO E COMERCIO DE ALIMENTOS
 LTDA
 15791135000190 EDUARDO URZEDA FREITAS - MERCEARIA E
 DISTRIBUIDORA
 15795051000124 MIHA CONFECCOES LTDA-ME
 15816073000123 VALDEIR DIAS DA SILVA - ME
 15825906000112 ADINOVAL SILVA LEONE - ME
 15830597000179 RONALDO FRANCISCO MONTES - ME
 15830905000166 TRANSPORTADORA PEIXOTO LTDA-ME
 15833832000166 ABC DA COR INDUSTRIA LTDA
 15912529000159 THAYZA SILVEIRA DIAS & CIA LTDA - ME
 15972284000155 ELETRONAPOLIS MATERIAIS ELETRICOS
 LTDA -ME
 16096278000144 GONCALVES E RODRIGUES LTDA-ME
 16102849000106 PLANET CHOPP LTDA
 16106241000150 FARMACIA PRECO POPULAR DE PONTALINA
 LTDA ME
 16459025000198 FC CALCADOS LTDA ME
 16506566000120 LEONARDO MARIANO SAMPAIO ME
 16543239000148 MOTOVALLE ITABERAI PECAS PARA
 TRATORES E IMPLEMENT
 16651201000199 MARMORARIA AZUL BAHIA LTDA - ME
 16676341000111 INOVAR SOLUCOES ELETRICAS LTDA EPP
 16702716000170 GALHARDO & NUNES LTDA - ME
 16748468000107 PAULA SANTOS DE OLIVEIRA BRITO ME
 16754743000197 RJ COMUNICACOES LTDA - ME
 16783005000178 TERESA IVONETE DE OLIVEIRA - ME
 16809227000112 MIX COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA ME
 16854022000230 ROOSELVERT RODRIGUES JUNIOR
 COMERCIO ME
 16869710000192 CARMEN LIMA JACOBINO - ME
 16877564000147 WANB TECIDOS LTDA ME
 16880941000105 MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA
 64567982134
 16883512000183 M M IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME
 16887686000114 MAXWEL WILLIAN MOREIRA DE BASTOS - ME
 16906978000157 BEATRIZ DA SILVA BARRA DIAS COMERCIO
 EIRELI - EPP
 16924670000134 TOTAL TELECOM LTDA-ME
 16946690000106 D DALLUF E RUBENS PECAS SERVICOS E
 AUTOMOVEIS LTDA
 16983902000125 ROSY DE SOUZA MELO ME
 17001930000162 REST-ARAGUAIA COMERCIO DE ALIMENTOS
 EIRELI - EPP
 17032380000149 LUCIANO DE SOUZA ME
 17079657000199 MARIA LOUISE RIBEIRO MELO ME
 17147727000107 MAC FOTO E VIDEO LTDA - ME
 17152796000109 CRISTINEY SILVA CRUZ-ME
 17167934000115 KEDYMA CALDEIRA SOUZA CAVALCANTE
 17172486000229 DJB COMERCIO VAREJISTA DE CAMA E
 BANHO LTDA - ME
 17210115000103 LILLIAN PEREIRA COSTA ME
 17221679000141 DARTEL TOYS INDUSTRIA E COMERCIO E
 BRINQUEDOS LTDA
 17261002000137 L. SOUSA SILVA EIRELI - ME
 17287144000173 DORISVALDO ALVES DA TRINDADE
 30242215149
 17327137000158 GULOSO BURGUER COMERCIO DE
 ALIMENTOS LTDA ME
 17329488000106 EMPORIO MEGA PAO LTDA-ME
 17336642000169 EMPORIO ANAPOLINO DOS FRIOS EIRELI ME
 17343753000100 RECICLAGEM REIS GOIATUBA LTDA ME
 17349410000145 ALVES & FREITAS OTICAS LTDA - ME
 17355859000116 ELIZANGELA MARIA DA SILVA - ME
 17365243000126 GOIAS FILTROS E REFRIGERACAO LTDA ME
 17374906000179 RENATO JESUS DOS SANTOS ALVES - ME
 17384905000105 GELUCI ALVES DA SILVA
 17407368000171 KOHEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 17439187000127 HOLLD COMERCIO IMPORTACAO E
 EXPORTACAO LTDA - ME
 17441765000160 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
 VIGOR EIRELI ME
 17443918000108 CLAUDIOMAR DA SILVA MATTIA
 17498113000161 NEIL PEDATELLA JUNIOR
 17521557000170 MIRIAN DE MACEDO LIMA 89135865172
 17526743000100 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS



SEVERIO LTDA ME
17546053000105 D & F ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LT
17565015000108 JOSE MESSIAS DOS SANTOS ME
17573499000129 JM SERVICE EIRELI - ME
1757518000140 EDNEI PEREIRA DOS SANTOS CUNHA - ME
17582471000158 HENRIQUE & BRIGIDA LTDA-ME
17608534000106 ASSIS E TOMAZ LTDA - ME
17611738000198 MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA - MOTOS - ME
17616204000154 ROBERTO ALENCAR DA SILVA ME
17616476000154 RORIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
17652269000155 HIPER 10 SUPERMERCADO EIRELI - ME
17668752000128 SELEBRANDS INDUSTRIA, COMERCIO E RE-PRESENTACOES LT
17685417000138 KELLEY DHYKS BAR EIRELI - ME
17706196000137 GOLACO CENTRO ESPORTIVO LTDA.-ME
17735437000176 SERGIO MANUEL AZEVEDO FERREIRA DOS SANTOS 70310292
17748778000267 LL FERNANDES COMERCIO DE ARGAMASSAS EIRELI - ME
17768093000100 SUPER MALTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME
17785835000105 RENATO ALVES DE LIMA 33414262304
17858336000192 ESPACO RESTAURANTE CARNES E PEIXES LTDA ME
17864218000197 COMERCIAL MACAMBIRA ATACADISTA DISTRIBUIDOR EIRELI
17883029000161 FABIANA MARQUES LEAO 01618468154
17907506000181 WASHINGTON MACHADO DE LIMA
17919113000198 DECORATTO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS EIRELI - M
17931392000105 LD MULTIMARCAS LTDA ME
18046467000138 JHON KENNEDY MARTINS DE OLIVEIRA ME
18058471000116 A & N INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS E TELHAS LTD
18070779000187 CARVALHO & MONTEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -
18075316000108 A.P. ROSA - CONTRUCAO
18078952000193 ARMAZEM FRIOS E CONVENIENCIA EIRELI
18091657000177 SOUZA & SILVA MERCEARIA COMERCIAL LTDA ME
18093555000190 BSB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS E SERVICOS LTDA
18111604000170 RECICLE GOIAS RECICLAGEM LTDA - ME
18131762000192 CRIACOES CONTEMPORANEAS - EIRELI - ME
18151458000107 BATISTA & FILHO LTDA - ME
18167758000184 AIRTON ALVES 87414945120
18169531000178 NATULLEVE ALIMENTOS LTDA ME
18194474000187 UNICA COSMETICOS EIRELI ME
18202724000183 ALINE MARQUES VIEIRA
18203199000110 J C DA SILVEIRA DOURADO EIRELI - ME
18206455000123 JOSE MARTINS DE SOUSA 08970243895
18294760000114 GONTIJO & GONTIJO COMERCIO & SERVICOS LTDA
18325584000130 R. S. PEREIRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TRES IRMA
18355688000198 XAUARMA LTDA. ME
18367844000130 RESTAURANTE RECANTO DO PEIXE EIRELI ME
18370113000144 SO PISO PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -
18373338000154 SILVANE NUNES DAMASCENA COMERCIAL GOIAS ME
18375926000127 L & D COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
18397340000163 EDISON RODRIGUES VIEIRA & CIA LTDA ME
18482584000144 E.S COMERCIO DE PECAS LTDA
18547843000178 TUDO UTILIDADES EIRELI - ME
18561315000254 MLN SEMI-JOIAS EIRELI - EPP
18577725000102 TRANS JOCAFA LTDA ME
18600077000168 SILVA & NAVES LTDA - ME
18607830000147 C.L.D. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP
18636360000140 KAIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME
18714705000136 A K N TRANSPORTES EIRELI - ME
18714918000168 ADAIR JOSE DA SILVA - ME
18744811000162 IASMINE RIBEIRO 41420680838
18765664000107 BEZERRA E NOGUEIRA LTDA - ME
18775021000144 REFRIGER AR PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO PARA

18825642000195 SILVA E RODRIGUES CENTER INFORMATICA LTDA ME
18834618000112 ALVARO LUIS MUNARETTO JUNIOR - EIRELI
18839393000197 DISTRIBUIDORA DE PAMONHAS GOIANA LF LTDA-ME
18845215000179 BISINOTO DRYWALL LTDA ME
18865607000108 BOX 7 MARTELINHO DE OURO LTDA - ME
18866341000100 E A B GODINHO
18932687000169 R. S. QUEIROZ - CORTES - ME
18990319000177 DLC CONSTRUTORA EIRELI - ME
19069901000168 SOLUCAO AGRICOLA PECAS LTDA-ME
19110292000143 ALEXANDRA MARTINS DE MORAIS ME
19174641000190 PANIFICADORA MINAS PAES LTDA ME
19225831000190 RICARDO DE ALMEIDA DAVID
19230923000168 MENINA BONITA CONFECCOES EIRELI - ME
19247146000164 FELINA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
19256729000151 OGAWA & OGAWA LTDA ME
19257334000173 C. B. DA SILVA - ME
19281157000160 D'PAULA ALIMENTOS LTDA - ME
19337543000127 ELENITA PATRICIO MENEZES - CONFECCOES - ME
19344429000124 SILVANO BENTO DA SILVA
19388448000152 SILVA & SILVA MOVEIS EIRELI - ME
19389609000122 PATRICIA LUIZ ASSUNCAO - ME
19450102000137 AMARU GO DISTRIBUICAO DE MADEIRAS - EIRELI - ME
19522219000189 MARIA DAS GRACAS FALEIRO DE OLIVEIRA - ME
19534067000134 GO STORE COMERCIO DE ELETRONICOS E ASSISTENCIA LTD
19534075000180 A.L.F. COMERCIO DE ELETRONICOS E ASSISTENCIA LTD
19554585000110 KELLY CRISTINA SOUSA SILVA
19584545000110 RESTAURANTE E LANCHONETE KOMAKI LTDA
19588331000112 CASSIA MACIEL DE PAULA EIRELI - ME
19590980000158 DIVINO D. REIS VIEIRA ME
19662900000122 L.C MARTINS ATTACKSAT EIRELI ME
19676953000100 SUELENE PEREIRA SILVA - ME
19681344000131 TITULAR COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME
19684500000118 FLAUZINO & REZENDE LTDA ME
19718533000131 AM DISTRIBUIDORA DE GESSO ACARTONADO, FORROS E DIV
19777654000154 LUIZ ANTONIO DOS SANTOS 27117219149
19797264000146 DANIEL CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME
19859786000125 JANAIR JOSE DA SILVA JUNIOR - ME
19969333000151 BRUNO DE OLIVEIRA AZEVEDO - ME
19978902000125 EDUARDO FRANCYS TEIXEIRA EFT - ME
20013300000112 PATRICK QUEIROZ ME
20015314000175 MATRIMAQ MATRIZES E MAQUINAS - EIRELI - ME
20041330000132 AUTOLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
20045162000153 JORLAN CRISPIM - ME
20119757000106 SONIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
20162304000162 LAZARO TEIXEIRA CEZAR 03044593131
20176297000158 A M DA SILVA MODA 10
20189822000170 MANOEL MARQUES DOS SANTOS 56521081187
20190715000161 ROSANIO BRITO DE MOURA 87268914172
20219024000143 SANDRA MARTINS DA SILVA PIZZARIA CICARELLE - ME
20240033000116 JOSE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA - ME
20253115000103 DAIANE ALVES BORGES - ME
2027884000158 JM TOMAZ SANTOS - ME
20279773000166AUREA CRISTINA BARBOSA - ME
20282721000149 MATHEUS GOMES LUCIO-ME
20289346000169 TRANSPORTADORA DI RICCI EIRELI - ME
20300930000178 JOAO RODRIGUES DA CUNHA ME
20359380000162 JR FAROIS, LATAS E ACESSORIOS LTDA - ME
20409135000112 M.J. GENARI EIRELI - ME
20423532000149 MULLER PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI
20446221000103 CASA CHINA BRASIL EIRELI ME
20456201000105 PORTAL DA CONSTRUCAO LTDA ME
20468374000143 GABRIELA DA SILVA ALVES ME
20526666000195 ELIS REGINA BATISTA DA SILVA - ME
20546315000146 PANIFICADORA LOPES LTDA - ME
20593411000145 ALVES & SOBRINHO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALI
20605738000190 LIDER GAS DISTRIBUIDORA EIRELI ME
20643627000178 CERAMICA LD - EIRELI - ME



20646662000140 RONEY KAYRON M. SOARES-ME
 20649447000101 F C FERREIRA - ME
 20666157000168 WELLYNGLTON FLORO MODA FITNESS ME
 20669235000188 BRUNO RODRIGUES SATO ME
 20676146000169 NAIR MARIA DE JESUS
 20737272000186 T.F. LOPES - RESTAURANTE, HOTEL E MERCADO - ME
 20739904000140 PREFERIDO PASTEIS E CREPES EIRELI - ME
 20746917000147 PC SUPERMERCADOS LTDA - ME
 20776187000127 DAYANE BORBA RAMOS MARQUES - ME
 20788033000155 ALVES DIAS & OLIVEIRA LTDA ME
 20798631000105 CERAMICA PIRES E BUENO LTDA-ME
 20799984000120 GLESTON COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME
 20855788000125 VALERIA ARAGAO DA SILVA ME
 20901024000129 RODRIGUES BRANDAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA M
 20938116000183 MP DA COSTA RESTAURANTE ME
 20948171000154 JONATHAN RODRIGUES DE SAMPAIO - ME
 20998085000156 TRANSPORTADORA OLINDO SILVA LTDA - ME
 2105719000185 J D COELHO - MORAUTO - ME
 21058579000113 G M MULINA III ME
 2110307000100 DIEGO MULLER DE SOUZA PRIETO ME
 21119603000187 OYA MODA FEMININA EIRELI ME
 21220294000137 PARADA DO CHOOP LTDA - ME
 21356572000188 HERICA DIVINA DA CUNHA CASSIANO ME
 21357815000100 WR LEITE DE MELO FERRAGENS ME
 21482862000178 RODRIGO DE ALMEIDA LUCIO BIG BOI - ME
 21505307000114 ILENIR QUEIROZ ME
 21517991000154 VITORIA INDUSTRIA EIRELI - ME
 21551152000152 FREITAS E FREITAS LTDA - ME
 21557667000160 ROBSON ELIAS PEREIRA EIRELI - ME
 21612618000182 FILIPI ALVES DE SOUSA FARIA 11618437607
 21617068000194 MORENA MEL FASHION WOMAN LTDA
 21661796000101 E.D. COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICOS LTDA ME
 21730159000131 VIVIANE M RODRIGUES EIRELI ME
 21794773000167 ALA GALVAO MERCADO E BEBIDAS LTDA - ME
 21815487000130 JACKSON JOSE FERREIRA-ME
 21847255000164 ALEXSANDRO ALVES TAVARES - ACOUGUE
 21937326000110 FLAJ REFRIGERACAO EIRELI ME
 22005055000127 RAIMUNDO SILVA SANTOS FILHO 00196146160
 22025729000155 SILVA PECAS AGRICOLAS EIRELI - ME
 22033132000152 FILETAR JUNTAS DE DILATACAO EIRELI - ME
 22061209000106 GILBERTO DA SILVA CASTRO PEREIRA DISTRIBUICAO - ME
 22086127000108 A.C.F.FERNANDES-MERCADO ECONOMIA
 22209664000106 MR CELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
 22215541000170 CUBA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 22244109000107 SANTEX PIAS EIRELI - ME
 22262207000177 EMPORIO VILLALE COMERCIO EIRELI - ME
 22276292000122 BRUNA ELIAS DE SA EIRELI - ME
 22318896000194 ORCALINO DA SILVA VILELA NETO - ME
 22340500000105 PROVENCE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME
 22350691000196 JAQUELINE DE SOUZA ALMEIDA ME
 22418194000182 PANTANAL DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRE
 22423358000160 RCF SOARES - EPP
 22424377000100 MIL TRANSPORTES - EIRELI - ME
 22470110000150 STORO STREET CALCADOS LTDA - ME
 22598465000129 NATALIA FERREIRA MACHADO EIRELI - ME
 22607905000167 DBR MACHADO - ME
 22625196000142 PIRES E PIRES COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
 22636759000106 ALEXANDRE LIMA JUSTINO-ME
 22701143000163 CAMARGO CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIREL
 22731417000167 MC TECIDOS E CONFECCOES LTDA - ME
 22788864000152 AILTON P. DA SILVA EIRELI - ME
 22844760000118 REI ZIPER EIRELI ME
 2290947000191 J D CASTILHO ME
 22941135000194 OLIVEIRA E ELIAS COMERCIO DE GESSO - EIRELI ME
 22997623000113 JUNIOR PREMOLDADOS LTDA - ME
 23064307000151 OLIVEIRA & ZAVAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 23067626000110 CKLM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 23074507000195 NOLETO E NOLETO LTDA ME
 23080497000109 ALEXANDRE P DOS SANTOS EIRELI ME
 23103747000170 RENATA DE SOUSA PAULA ME

23110780000128 MSLCOMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
 23119864000122 W.J.T. RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI ME
 23153246000107 JEAN PHILLIPE DA SILVA
 23238195000108 SILVA ALENCAR DISTRIBUIDORA EIRELI
 23269645000120 AMANDA ROCCO QUERO CHURROS EIRELI ME
 23279976000140 VICTOR ESPACO DE EVENTOS - EIRELI - ME
 23284162000102 IMPERIO DA TELHAS COMERCIO LTDA
 23302237000122 MIRRA NUTRICAO EIRELI - ME
 23303132000198 GUN STORE COMERCIO DE ARMAS LTDA ME
 23318234000187 COMERCIAL HM DE BEBIDAS EIRELI - ME
 23322850000101 CASUAL JEANS EIRELI - ME
 23329692000111 ELVIS SOARES DE MOURA - ME
 23334908000137 GESSOS SOUZA LTDA ME
 23335280000194 HELIO TURISMO EIRELI - ME
 23371929000122 FONTENELE & BARBOSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 23431924000148 DISTRIBUIDORA FERREIRINHA LTDA
 23446175000122 R C DE OLIVEIRA PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME
 23454991000188 DLA ALIMENTOS LTDA - ME
 23542667000111 RENATO CASSEMIRO - RESTAURANTE - ME
 23547311000170 HERMES ARANTES DE CARVALHO 75993511168
 23556827000181 SIMONE PEREIRA DE JESUS ME
 23605527000145 ITALLO RODRIGUES AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
 23614676000170 O L FERREIRA SUPERMERCADO EIRELI ME
 23621344000113 METALURGICA E LOCADORA ESTRELA - EIRELI - ME
 23630666000129 JOSE DE ALMEIDA NETO - ME
 23653051000118 COMERCIO DE OTICA, SABRINA YACOUB LTDA - ME
 23653158000166 AMF PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME
 23654871000124 DISTRIBUIDORA DE CARNE P.P.D. - EIRELI - ME
 23692314000106 PIETRA MAHARA SANTOS DE MORAIS - ME
 23733444000131 ESTILO COMERCIO DE ROUPA EM GERAL EIRELI - ME
 23749944000161 ESTELINA VOLGADO 01113811188
 23756400000127 D.PEREIRA DA SILVA COMERCIAL - ME
 23758837000108 LUCAS BARBOSA CORREIA CONFECCOES E TECIDOS EIRELI
 23782853000128 BIG PEDREGAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
 23807096000108 AGROPECUARIA TIAO ELETRO BARBOSA LTDA ME
 23808126000192 BLT MARQUES - AUTO PECAS ME
 23820374000159 COMERCIAL DUTRA E PACHECO LTDA - ME
 23826957000197 WHC ENEAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME
 23835728000139 SWING TEXTIL LTDA - ME
 23859357000125 SOPHIA CRIACOES EIRELI ME
 23908441000191 J.F. DE ARAUJO SUPERMERCADO
 23932045000108 DROGA MAXIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMAC
 23978696000120 S.R.S.A DE MELO RODAS E PNEUS - ME
 23979698000134 TES NETO RALINOX - ME
 2399337000142 LUDMILA DE JESUS ROSA - ROUPAS - ME
 23993986000143 THAYANE DOS SANTOS GOMES BISPO 70210127139
 24001302000142 GLAUCIA REJANE DE MELO EIRELI ME
 24052308000149 RESTAURANTE AROEIRINHA EIRELI - ME
 24059780000103 SALGADOS BETTHY EIRELI
 24078755000177 MERCADINHO MAXIMO EIRELI - ME
 24098958000125 PHELLIPE WANDER SILVA COSTA-ME
 24126100000127 BEDA FABRICACOES DE MOLDURA LTDA ME
 24151005000183 SOLDA TECH EIRELI - ME
 24195789000141 MS ALIMENTOS LTDA ME
 24241547000147 PANIFICADORA E SUPERMERCADO ECONOMIA EIRELI ME
 24269804000159 NORTACO LTDA ME
 24274933000135 CHS FERREIRA
 24322230000135 CASA AGROPECUARIA DOIS IRMAOS LTDA-ME
 24330626000124 WASHINGTON TAMPOES E CAIXAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME
 24339110000140 GOIAS FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME
 24390849000187 SAN MATHEUS TRANSPORTES RODOVIARIO



EIRELI - ME
24401286000185 RS E DE CASA SUPERMERCADO - EIRELI -ME
24418886000156 PAULO DIVINO DA CRUZ - ME
24439109000198 D. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS ME
24439400000166 C M MOVEIS E NEGOCIOS EIRELI ME
24486253000185 DETALHES CASA E PRESENTES EIRELI - ME
24495725000166 C A RACOES DOURADO EIRELI ME
24538127000127 POLYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI
24543238000121 M.F. CASA DE CARNE EIRELI -ME
24566445000100 EBENEZER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
24616205000164 ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA EIRELI - ME
24620261000172 MM SARDEIRO ARAUJO ME
24699371000171 SOUZA E RIOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA- ME
24717462000192 PICK UP CENTER AUTO DIESEL & SERVICOS EIRELI - ME
24727611000102 RAQUEL MOREIRA BARBOSA 01945000120
24784126000162 DONIZETH APARECIDA ASSIS FREITAS ME
24820164000123 RESTAURANTE E BAR DO MATHEUSIM EIRELI - ME
24825451000126 CERAMICA CAMPO DO MACEDO EIRELI -ME
24826100000130 MARILIA ROSA BARCELOS 04201270114
24829287000125 GELAO FRIOS EIRELI - ME
24843865000188 MEGA FIOS EIRELI - ME
24853245000120 DISTRIBUIDORA DE TECIDOS ALFATEX EIRELI -ME
24864225000154 COMERCIAL DE CONDIMENTOS RIO BONITO LTDA ME
24884025000163 TEC MOVEIS COM. MANUTENCAO E IMPORTACAO DE MOVEIS
24899559000163 PANIFICADORA PAO MINEIRO EIRELI - ME
24917279000130 LIMA E BARROS MEDICAMENTOS LTDA - ME
24927547000103 ZULOT COMERCIAL EIRELI - ME
24947432000172 BRUNO LIMA MATOS ME
24971044000127 GENESYS DISTRIBUICAO-COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
24994224000124 MULTIMIX SUPERMERCADO - EIRELI - EPP
24994342000132 CASA CASTRO ATACADISTA EIRELI - EPP
25001868000137 GISLAINE NAVES
25021137000153 MARCOS VINICIUS BEZERRA DA SILVA ME
25023490000172 DIVINO ALVES DA ROCHA
25027699000104 AREDES RIBEIRO DA SILVA
25043547000103 FRANGAO ASSADO NOTA 10 EIRELI - ME
25050542000108 AQUINO COMERCIAL EIRELI ME
25058525000109 B M DA SILVA TECIDOS - ME
25074565000144 DANTAS COMERCIO LTDA - ME
25097353000182 AUTO PECAS RIO VERDE LTDA
25107917000110 CF PISCINAS EIRELI - ME
25117312000100 SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA ME
25132970000171 SPRINT TINTAS EIRELI - ME
25141357000110 DISNEY MARQUES DA SILVA 86511386104
25156962000165 BS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
25175280000108 RD PEDRO LOGISTICA LTDA
25191330000132 OVERCOME COMERCIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
25260481000103 DETHALES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME
25402811000140 VANES MOREIRA BARBOSA 03004981106
26249637000100 PANIFICADORA E MERCEARIA TRIGOPAN EIRELI - ME
26346770000184 KALITA LORRANY CONCEICAO DOS SANTOS
26372778000115 D'CALDAS DISTRIBUICAO EIRELI - ME
26424063000169 YASMIN MARRA LOPES 04842579196
26462067000131 MAC DISTRIBUIDORA BLU - EIRELI-ME
26622977000134 SUPERMERCADO NOVA OURORA LTDA
26652032000165 V F COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA - ME
26661074000162 GOIATINS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
26671198000129 R L CONFECCAO DE ROUPAS LTDA ME
26761747000156 RIBEIRO & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
26921353000118 FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS EIRELI - ME
33256306000162 GUIMARAES & BRITO TREINAMENTOS E EDUCACAO LTDA ME
33261660000185 CERAMICA J'S CARVALHO LTDA ME

33293077000156 JOAO PAULO ALVES - ME
33351024000144 LUISMAR LOPES GUERRA - ME
33589946000194 MONTES & HENRIQUE LTDA - ME
33624420000106 JAMES RIBEIRO MENDONCA ME
37012986000120 ALTERNATIVA SERVICOS INDUSTRIALIS E TEMPORARIOS LTD
37024999000119 DINO E LIMONGI LTDA ME
37032679000100 GILENO TEIXEIRA RODRIGUES
37048816000103 COLOR FLEXO INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA
37258241000145 FARMACIA RAMOS LTDA
37272119000123 M P M GONTIJO ME
37288412000189 EDSON PEREIRA NUNES ME
37299575000167 PEDRO HENRIQUE MENDES FERREIRA - ME
37324399000176 DIVINO PASCOAL SANTOS
37324902000193 DIVINO PEREIRA DA SILVA ME
37352390000179 NOGUEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME
37410594000119FORTS ENGENHARIA E METALURGICA LTDA
37614914000152 SUELIO JOSE LOURENCO
37633419000190 VERAO VIVO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - ME
37654258000111 N. P. DA SILVA - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
37654274000104 CLASS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
37667771000147 DELIZON PEREIRA GOMES-ME
37857083000140 VERA LUCIA HONORATO DA ANUNCIACAO ME
37873338000168 A ALVES FERREIRA V ME
37892395000194 SUPERMERCADO LAGO DOS TIGRES LTDA
52915246000197 TEC - LAVANDEIRIA INDUSTRIA EIRELI - ME
73601379000169 JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA O PERNAMBUCANO - ME
73632044000108 HELCIA DANTAS BRELAZ - ME
73672743000181 DAWSON E LEAL LTDA
74168444000177 VALENTINE FESTAS LTDA - ME
86883113000106 FFAC COM DE CALCADOS E ESPORTIVA LTDA-EPP
97550755000100 SANETO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
97554402000170 SRC TRANSPORTES LTDA - ME

Goiânia, 22 de novembro de 2017

NORTON PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Coordenação do Simples Nacional

Protocolo 48807

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, equipamentos e materiais necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do SINE/SEMDIT, num total de 03 (três) postos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote - Licitação para ampla participação.

Solicitante: Superintendência Executiva da Mulher e do Trabalho.

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 08/12/2017, às 09h.

Sítio: www.comprasnet.go.gov.br

Fonte: 280-FEDERAL

Processo n°: 201710319001563.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.secretariacidada.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 48609

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO AO CONTRATO n.101/2017

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: FULLBLES EVENTOS EIRELI, CNPJ: 11.200.051/0001-83.

Objeto: Constitui Objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organizadora de eventos.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº: 201700027000200.

Data da Assinatura: 08/11/2017.

Vigência: 08/05/2017.

Assinaturas:

Pela **Contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planejamentos e Finanças.

Pela **Contratada:** Gisele Domingues Udre Varela, sócia administradora.

Protocolo 48921

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 - 1. PROCESSO N° 201600066007694 2. Modalidade ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/ 2016; 3. OBJETO: Locação de Imóvel/ UOL Abadiânia; 4. VALOR ESTIMADO: 10.068,72 (dez mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/ MF: 06.064.227/0001-87, como Locatária e a Sr. Wilmar Nogueira Borges, CPF: 591.559.571-53, como Locador; 6. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, com início em 23/11/2017 e término em 23/11/2018; 7. Dotação Orçamentária: 2017.66.01.20.609.1062.2336.03; Elemento de Despesa: 36; Fonte: 100, Natureza: 3.3.90.36.05; Nota de empenho: nº 455 de 08 de novembro de 2017; 8. JUSTIFICATIVA: O imóvel referido encontra - se bem situado e atende de forma inequívoca, às necessidades de instalação da UOL - Abadiânia - GO, AGRODEFESA. 9. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Protocolo 48843

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 298/2017-PR-NEJUR. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº.301/2014-AD-GEJUR, celebrado em 25/07/2014, tendo por objeto a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais da Rodovia GO-420, trecho: Nova Veneza / Entr. GO-080, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** PRORROGA os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 301/2014-AD-GEJUR, por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 26270/2011 (Vols.01/03).**

Protocolo 48989

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazo nº 294/2017-PR-NEJUR.

Prorrogação do prazo de execução do Contrato Nº 031/2015-PR-NJ, celebrado em 26/11/2015, para Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - Case em Rio Verde, neste Estado.

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CGO - CONSTRUTORA CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº. 031/2015-PR-NJ, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 10316/2014 (Vols. 01/06).**

Protocolo 48995

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP

A Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, torna público errata da convocação nº 015/2017 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.690, de 20 de novembro de 2017, apenas na parte referente à data de apresentação do candidato convocado, prevalecendo o teor restante. **Onde se lê: "24/12/2017", leia-se "1º/12/2017".**

Goiânia, 23 de novembro de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Vieira
Presidente
Planejamento

Carlos Ronay Parente
Diretor de Gestão e
Protocolo 48851

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 095/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 095/17-PR-NELIC - Reforma do Complexo Gerontológico Sagrada Família (CGSF), no Jardim Bela Vista, nesta Capital - processo nº 201600036001158, de acordo com a Ata de Julgamento de Documentação de Habilitação, disponível no site da AGETOP: www.agetop.go.gov.br e NELIC, conforme quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
DTC DI ALMEIDA TRANSP. E CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
INCORP CONSTRUTORA EIRELI-EPP	HABILITADA
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48879



**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, após alterações editalícias, fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/17-PR-NELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM REGIME DE COMODATO, E INTERFACES PARA CONEXÃO À INTERNET, ABRANGENDO SERVIÇOS LOCAIS E ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, DESTINADOS À AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, EM 02 (DOIS) LOTES - processo n° 201700036000577, tipo menor preço por lote, em sessão pública, via COMPRASNET.GO, remarcado para às 09 horas do dia 08 de dezembro de 2017, de acordo com o edital atualizado, disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br, e no NELIC - sede da AGETOP.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48889

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP, o PREGÃO PRESENCIAL N° 002/17-PR-NELIC - CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA AGETOP - processo n° 201700036000962, tipo menor taxa, com abertura marcada para às 14 horas do dia 08 de dezembro de 2017. O edital encontra-se disponível no NELIC - sede da AGETOP, e nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 48924

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho N° 2396/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório n°. 086/2017-PR-NELIC, na modalidade Tomada de Preços. O Edital tem como objeto os serviços de elaboração de projetos estruturais para construção de pontes (PCA's), sobre o córrego Alagadinho e Rio Vermelho, na Rodovia GO-156/347, Trecho: Crixás/Auriverde/Nova América neste Estado, conforme documentação contida no processo n° 000.528/2017 de 05/1/2017, (SEPNET 201700036000027), cadastrado nesta Agência.

4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; no valor de R\$ 76.048,80 (setenta e seis mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos centavos), com prazo de execução, para efeito de contrato, em 02 (dois) meses.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 48912

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 675/2017-DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n° 201700025605253, especialmente o ofício n° 844/2017, da lavra da Prefeita Municipal de Cachoeira Dourada/GO, Sra. Natália Camardelli Cajazeira Prates, contendo pedido de troca da placa do veículo VW/Novo Voyage TL MBV, placa PRB-2804;

Considerando o Despacho da lavra da Promotora de Justiça de Cachoeira Dourada, exarado nos autos extrajudiciais nº 201700251919;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a troca da placa do veículo VW/Novo Voyage TL MBV, ano 2017, modelo 2018, cor branca, chassi n° 9BWDB45U6JT007555, placa PRB-2804, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de novembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 48831

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201700025589902; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 26/10/2017; **ASSUNTO:** SEXTO TERMO ADITIVO ao Convênio n° 018/2013, oriundo do Despacho de Autorização n° 950/2013/GP; **OBJETO:** A melhoria da fabricação, estampagem e lacração das placas automotivas dos veículos do estado de Goiás.; **VIGÊNCIA:** 22/11/2017 a 21/11/2018; **PARTES:** DETRAN/GO e a **Associação dos Fabricantes, Estampadores e Lacradores de Placas Automotivas do Estado de Goiás - ASSIPLAGO**; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 48810

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA N° 1258, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar n° 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar n° 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n° 201700005000159, notadamente do Parecer "PA" n° 005705/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ARACI ALVES PORTO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48852

PORATARIA N° 1259, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

-, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700025582922**, notadamente do Parecer "PA" nº 5574/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ELEUZA SARDINHA DE GODOI SANTOS** aposentadoria no cargo de Assistente de Trânsito, Classe "D", Referência "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48853

PORATARIA N° 1260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

-, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010014381**, notadamente do Parecer "PA" nº 005617/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANA MARILDA DE BRITO CORREIA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48854

PORATARIA N° 1261, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

-, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010010648**, notadamente do Parecer "PA" nº 005657/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GÉLCIO SISTEROLI DE CARVALHO** aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "L", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48855

PORATARIA N° 1262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010013282**, notadamente do Parecer "PA" nº 005684/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MANOEL MESSIAS DA SILVA MOREIRA** aposentadoria no cargo de Psicólogo, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48857

PORATARIA N° 1263, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010013487**, notadamente do Parecer "PA" nº 005483/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinados com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e com o art. 60 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARINA CRISTOVÃO DA ROCHA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "M", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48858

PORATARIA N° 1264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400010004233**, notadamente dos Pareceres "PA" no 005939/2015 e 000155/2016, aprovados pelo Despacho "AG" no 003125/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,



combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 43-A, inciso , da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 06 de abril de 2014, **NILVA ARAÚJO SANTANA FARIA** no cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48859

PORTRARIA N° 1265, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs **201700006015652** e **Anexo**, notadamente do Parecer "PA" nº 005613/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SCHEILLA SIQUEIRA CAMPOS DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48860

PORTRARIA N° 1266, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

APRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA-GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010016461**, notadamente do Parecer nº 005416/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOÃO DE ARRUDA CASTELO** aposentadoria no cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48862

PORTRARIA N° 1267, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar

nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006036326**, notadamente do Parecer "PA" nº 005067/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º -A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, declarar aposentada, a partir de 01 de novembro de 2016, **JANETE RIBEIRO DOS SANTOS** no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48863

PORTRARIA N° 1268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006022740**, notadamente do Parecer "PA" nº 005687/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **INÉZ SOARES PEREIRA DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48864

PORTRARIA N° 1269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006018047**, notadamente do Parecer "PA" nº 005619/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JANEVAL FERNANDO DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48865

PORTARIA N° 1270, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006023451, notadamente do Parecer "PA" nº 005610/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a LÁZARA CLAUDINA DE SOUZA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48866

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129004584 (201111129006406)

Instituidor do benefício: Luiz Tomaz de Aquino Alves. Data do Óbito: 01/08/2011. Pensão restabelecida em favor de Nelcy Clara de Oliveira, companheira, inicio: 09/10/2017 (data da intimação da decisão judicial). Despacho Revogado nº 3538/2014-GAB/GOIASPREV. Despacho de Restabelecimento nº 347/2017-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e Decisão no Mandado de Segurança nº 460523-51.2011.8.09.0049.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 48869

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás
Junta Comercial do Estado de Goiás

Edital n.º 001/2017

Edital de cancelamento de Matrícula de Leiloeiro

A Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido do interessado, do Leiloeiro GIOVANNI JUNQUEIRA, CPF nº 794.504.821-87, matriculado sob o número 050, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. O presente edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Goiânia, 05 de julho de 2017.

Rafael Lousa
Presidente

Protocolo 46108

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500020011981

Identificação do Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2016.

Partes: Locatária - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Locadora - **W. M. Assessoria e Consultoria S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.511/0001-08.

Objeto Contratual: Locação de um prédio comercial na cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de instalar o Programa Educando e Valorizando a Vida - EVV.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio - Fonte (220).

Nota de Empenho nº: 2017.6606.016.00048, de 19/10/2017.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.12

Data de Assinatura do Termo: 21/11/2017.

Vigência: Início: 01/12/2017 Fim: 30/11/2018

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 23 de novembro de 2017.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente

Protocolo 48871

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 092/2017, para pagamento de 04 (quatro) inscrições para 05 (cinco) servidores, sendo 01 (uma) inscrição cortesia da contratada, para participação no "Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Excelência nas Contratações Públicas", a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro e primeiro de dezembro de 2017, na cidade de Brasília - DF, a favor da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. - CNPJ nº: 00.714.403/0001-00, pelo valor unitário de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), conforme processo nº 20170002001162, com fundamento no inciso II do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.66.06.19.364.1065.2349.03 - 3.3.90.39.86, Fonte: (220) - Recursos Diretamente Arrecadados.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Prof. Dr. Marcos Antônio Cunha Torres
Reitor em exercício
Portaria UEG/GAB n. 1.454/2017

Protocolo 48872

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Goiás - FAPEG, O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG e a Votorantim metais; As partes decidem em comum acordo alterar a vigência do



convênio inicialmente era de 18 meses passando para 30 meses data de inicio da vigência 06/01/2016 e o termino passa a ser 05/07/2018; .

Goiânia, 24 de novembro de 2017.
Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 48827

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

RETIFICAÇÃO 001/2017 DA CONVOCAÇÃO 001/2017 EDITAL 003/2017 - DICOOPTEC/AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que, conforme Edital 003/2017-Dicooptec/Agehab referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" Faixa 1,5 - Recursos FGTS - Residencial Porto Dourado I no município de Goiânia, publicado na D.O.E. nº 22.646 do dia 11 de setembro de 2017, torna pública a seguinte retificação da Convocação 001/2017 do Edital supracitado.

ONDE SE LÊ: A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que, conforme Edital 001/2017-Dicooptec/Agehab referente ao sorteio para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" Conjunto Vera Cruz "Nelson Mandela" e Residencial Jardins do Cerrado 10 - Fase 6, publicado na D.O.E. nº 22.478, do dia 02 de janeiro de 2017, convocamos os seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h ás 12:00 h e das 14:00 h ás 17:00 h, para, se tiverem interesse, apresentar recurso. Estes foram sorteados para o Empreendimento e tiveram seus endereços sorteados e os mesmos declararam que não tem mais interesse no Programa.

LEIA-SE: A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que, conforme Edital 003/2017-Dicooptec/Agehab referente ao Regulamento de Inscrição para Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" Faixa 1,5 - Recursos FGTS - Residencial Porto Dourado I no município de Goiânia, publicado na D.O.E. nº 22.646 do dia 11 de setembro de 2017, convocamos os seguintes nomes a comparecerem na sede da AGEHAB, cito à Rua 18-A, número 541 - Setor Aeroporto das 09:00 h ás 12:00 h e das 14:00 h ás 17:00 h, para, se tiverem interesse, apresentar recurso. Estes foram sorteados para o Empreendimento e tiveram seus endereços sorteados e os mesmos declararam que não tem mais interesse no Programa.

Os demais itens e subitens da Convocação 001/2017 permanecem inalterados

Goiânia, 27 de novembro de 2017.

Luiz Antônio Stival Milhomens
Presidente da Agência Goiana de Habitação

Murilo Mendonça Barra
Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Protocolo 48861

SANEAGO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado de cancelamento de Assembleia Geral Extraordinária.

A Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO, comunica aos Senhores

Acionistas, o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 01/12/2017 ás 09:00 horas, em face da necessidade de adaptação às normas CVM.

Goiânia, 24 de novembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente do Conselho

Protocolo 49011

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

Autos n.º : 201700482700

Origem : Superintendência de Engenharia

Objeto : Dispensa de licitação - Contratação Emergencial de aluguel de transformador 150kVA e prestação de serviço para instalação e desinstalação do transformador alugado e instalação do transformador do MPGO

Valor : R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

DESPACHO ADMINISTRATIVO nº 270/2017 - SGOC

RATIFICO, integralmente, o Despacho Administrativo nº 269/2017- SGOC, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação em favor de empresa **GOIÁS - TRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA- EPP, CNPJ N.º 05.317.007/0001-55**, para aluguel de transformador 150kVA, por período de 04 (quatro) meses, incluindo mão-de-obra para instalação e desinstalação do transformador alugado, e instalação do transformador do MPGO, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação de nº 201700482700 de 13/11/2017, nos termos do Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93, e na proposta comercial ofertada pela Contratada, independentemente de transcrição, pelo valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, devendo-se proceder à rescisão do contrato emergencial, tão logo seja formalizado o ajuste decorrente da Licitação sob os autos n.º 201700485247.

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 23 de novembro de 2017.

BENEDITO TORRES NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 49029

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N°58/2017
- A Comissão de Licitação do Município de Alto Horizonte-GO, AVISA que, devido interesse do município e instrução normativa n.º 01/2017 do TCM/GO, decidiu anular o pregão n.º 58/2017, a fim de evitar a prática de ato ilegal. Desta forma em cumprimento com princípio da autotutela administrativa e Súmula 473 do STF, ANULA-SE o Pregão N° 58/2017, para Contratação de Médico Veterinário. Alto Horizonte, 27 de novembro de 2017. Thiago Leandro Costa e Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 48911



Americano do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL EDITAL DE LEILÃO N° 001 / 2017

A Prefeitura Municipal de Americano do Brasil, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e autorização contida na Lei Municipal N° 445/2017, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de Leilão Público, tipo Maior Preço por lote: Carros, caminhonete, Ônibus, Caminhão, Trator, Patrol, implementos agrícolas, e sucatas de diversos materiais, inservíveis a administração municipal, 15 de Dezembro de 2017 as 14:00 horas, na garagem da prefeitura, localizada na Rua Três Poderes, Americano do Brasil. Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (62) 3250-1514 e 99859-2683 ou pelo Site: www.leiloesbrasil.com.br ou na Sede da prefeitura local. Americano do Brasil- GO, 24 de Novembro de 2017. MARIA SUELIS SILVA ROSA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL.

Protocolo 49006

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 057/2017

ADENDO

A Pregoeira da disputa **COMUNICA** que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. 057/2017, nas publicações do Diário Oficial do Município de 22/11/2017 à pág. 18, Diário Oficial do Estado de 23/11/2017 à pág. 23, Diário Oficial da União de 23/11/2017 à pág. 185 e Jornal O HOJE de 23/11/2017 à pág. 03 dos Classificados, **ONDE SE LÊ:** ... "processo administrativo n°. 000040678/2017." **LEIA-SE:** ... "processo administrativo n°. 000072441/2017." Considerando que, nos termos do § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº. 8.666/93, esta alteração não afeta a formulação de propostas, mantém-se a data de abertura do certame. Anápolis-GO, 23 de novembro de 2017.

Meggy Felix Silva Rodrigues
Pregoeira

Protocolo 48832

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2017

O Município de Anápolis - GO, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED**, conforme solicitação n° 001142/2017 constante do Processo Administrativo n°. 000068213/2017, de acordo com as condições deste edital e seus anexos, está **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, para adequação do Termo de Referência. Maiores Informações (62) 3902-2000, no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelo site www.anapolis.go.gov.br. Anápolis-GO, 23 de novembro de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Pregoeiro

Protocolo 48891

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2017

O Município de Anápolis torna pública a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, no dia **08 DE DEZEMBRO DE 2017, às 09h00MIN**, na sala de

reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA POR MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO, ATRAVÉS DE MONITORAMENTO/CONTROLE/COMANDO DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, E SUPORTE TÁTICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, para atender as necessidades da Prefeitura de Anápolis, conforme solicitação n° 001214/2017 constante do Processo Administrativo n°. 000069614/2017. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicita-lo por meio do correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 24 de novembro de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis

Pregoeiro

Protocolo 48892

Araguapaz

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - Processo n°0377/2017

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado AVISA que prorrogou por mais (dez) dias úteis os prazos do evento do certame relativos a: a) divulgação de resultado final; b) recurso; c) homologação da seleção. Araguapaz, 22 de novembro de 2017. Marcelo de Castro Mendes - Presidente da Comissão.

Protocolo 48966

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 003/2017.

O Município de Barro Alto-Go, torna público, para conhecimento dos interessados o presente edital que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO EM ONDAS MÉDIAS (AM), FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), COMERCIAIS, EDUCATIVAS E COMUNITÁRIAS COM TRANSMISSÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. A data para o recebimento dos documentos será a partir do dia 28 de novembro de 2017 até dia 30 de novembro de 2017, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 24 de novembro de 2017. ROMÁRIA LEITE DE LIMA - C.P.L.

Protocolo 48968

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO EXTRATO DE CONTRATO n°. 202/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE BARRO ALTO-GO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BARRO ALTO-GO. Contratada: CONSTRUTORA MAGNO EIRELI - ME. Valor do Contrato: R\$ 119.967,39 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). Fonte de Recurso: FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, contrato de repasse n°. 1011.332-23/2013 - com o valor do repasse de R\$ 324.681,21 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). O Município de Barro Alto irá garantir, com recursos próprios, a importância de R\$ 9.740,44 (nove mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária: 02.01.08.244.0500.1.050-4.4.90.51 ficha n°. 043. Prazo: 30 (trinta) dias contados a partir da ordem de serviço. Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo licitatório Tomada de Preço n° 004/2017, Tipo empreitada global, tipo menor preço. Barro Alto - GO, 24 de novembro de 2017. ROMARIA LEITE DE LIMA - Presidente da C.P.L.

Protocolo 48994



Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N°. 57/2017
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria de Agricultura, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, visando para aquisição de carretas agrícolas basculante, roçadeiras hidráulicas central e lateral e colhedora de forragens ensiladeira, conforme especificações do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 11/12/2017 - às 14h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*.- Fone Licitação: (62) 3551-7003, Aos 20 dias do mês de Novembro de 2017. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 48925

Caçu

EDITAL DE LICITAÇÃO Município de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização em 11/12/2017, 09:00 horas, o Pregão Presencial SRP FMS 13/2017, menor preço por item, com objeto de aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTO HOSPITALAR/ MATERIAL HOSPITALAR/ FARMÁCIA BÁSICA/ FRALDAS/ LEITES ESPECIAIS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caçu. Maiores informações www.cacu.go.gov.br/licitacao, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu/GO. Caçu/GO, 23 de novembro de 2017. Claudia Helena Sobrinho Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 48900

Caldas Novas

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO MINERAL - EMEM, CNPJ: 00.258.657/0001-53, situada à Avenida Orcalino Santos, nº 283, Centro, Caldas Novas - GO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a renovação da de Funcionamento para lavra de água mineral termal referente à área do processo DNPM 1.475/1935.

Protocolo 48982

Campos Belos

Campos Belos-Goiás- Poder Legislativo

2ª Publicação de Licitação

A CPL da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), comunica que realizará pregão presencial menor preço global, conforme abaixo: PP 001/2017- às 15h30min do dia 07 de dezembro de 2017 (quinta-feira), objeto: Aquisição e instalação de grupo gerador diesel com potência mínima de 65 kW (81 kVA) em regime de emergência ou 59 kW (73 kVA) em regime de fonte principal, 60 HZ, 380/220V, conforme edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Rua Temístocles Rocha, Qd. 15 lote 16, Setor Aeroporto I, cidade de Campos Belos, estado de Goiás, Fone: 062 3451-1070, E-mail: camaracb2017@outlook.com. Fone: (062) 3451-1070, das 8h00 às 12h00 e disponível no site: www.camposbelos.go.leg.br. Campos Belos, 24 de novembro de 2017. ANA PAULA PEREIRA CAMPOS - Pregoeira

Protocolo 48930

Ceres

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- N.º 052/2017 REGISTRO DE PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação, relativa

ao edital do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2017, tendo por objeto o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, em razão de interesse público. Publique-se. Ceres, 27 de novembro de 2017. Walnice Siqueira dos Santos Silva -Presidente da C.P.L.

Protocolo 48934

Cidade Ocidental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 008/2017**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde torna publico o presente edital para credenciamento de profissionais de saúde - pessoa física e pessoa jurídica para prestação de services em saúde no Município de Cidade Ocidental, para o Exercício de 2018, com observância às condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão encaminhar os seus documentos relacionados no edital, em envelope fechado e lacrado, para a Comissão Especial de Credenciamento, setor de Contratos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Ocidental, situada a SQ13, QD02, Loja39, Centro, em horário comercial, compreendendo das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas as 17:00 horas, a partir do dia 04 de dezembro de 2017. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Credenciamento pelo telefone (61) 3625-2544, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental e no mural da Secretaria Municipal de Saúde na Recepção. Cidade Ocidental, 27 de novembro de 2017. MAURO NEIVA TEODORO - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 48937

Faina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
Extrato de Convalidação do Termo Aditivo n. 001/2016
Contrato n. 045/2015**

Instrumento: Termo Aditivo n. 001/2016 - contrato n. 045/2015 - Concorrência Pública n. 001/2014. Contratante: Município de Faina/ GO. Contratado: Consórcio Hollus-Procen, CNPJ n. 22.275.560/0001-91. Objeto: Ratifica e Convalida todos os atos praticados referentes ao Termo Aditivo n. 001/2016, a partir de 04/05/2016 até a data da sua publicação, termo aditivo que prorrogou a vigência do contrato n. 045/2015 até 07/03/2018, inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo. Fundamentação legal: lei federal n. 8666/93 e 9784/99. Data da assinatura: 17/11/2017.

Protocolo 48939

Flores de Goiás

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 032/2017**

O Município de Flores de Goiás/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2017, em sua sede, sito a Praça da Matriz, nº44, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, objetivando futura aquisições de equipamentos/materiais permanentes, conforme edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.floresdegoias.go.gov.br. Flores de Goiás, 23 de novembro de 2017. Thallula Gualberto de Brito Silva, Pregoeira.

Protocolo 48918



Goiânia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2.017.

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09:00** (nove horas) do dia **08 de dezembro de 2.017** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **contratação de empresa para o fornecimento de mochilas escolares**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia - Goiás 24 de novembro de 2.017.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 48876

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°088/2017**Contrato de Locação.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: ANTONIO SEVERINO MAIA FILHO.
Prazo de vigência: 20/11/2017 ATÉ 20/11/2022.
Valor total do Contrato: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
Signatários: Jeane Silva Maia. e **contratada**.
Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GOIÁS , LOTE 23, QUADRA 215, BAIRRO CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, PARA A INSTALAÇÃO DA ÁREA DE PREPARO DAS REFEIÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR.
Data do contrato 20/11/2017.

Goianésia - Goiás 24 de Novembro de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 48850

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2017**Contrato de Locação.**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: ANTONIO SEVERINO MAIA FILHO.
Prazo de vigência: 20/11/2017 ATÉ 20/11/2022.
Valor total do Contrato: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Signatários: Jeane Silva Maia. e **contratada**.
Contratante: Salete Pereira de Alencar Carrilho de Castro.
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA 26, LOTE 03, QUADRA 215, BAIRRO CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, PARA A INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR.
Data do contrato 20/09/2017.

Goianésia - Goiás 24 de Novembro de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 48874

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017**Contrato de Prestação de Serviço.**

Contratante: Fundo Especial De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar.

Contratada: REGINA DE MEDEIROS CHAVES.

Prazo de vigência: 01/11/2017 ATÉ 30/11/2017.

Valor total do Contrato: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Contratante: Eduardo De Sousa e Silva.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DA CIBM - COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE GOIANÉSIA.

Data do contrato 01/11/2017.

Goianésia - Goiás 24 de Novembro de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 48883

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço por ITEM, no dia 08 de Dezembro de 2017 às 09 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, centro para a Aquisição de Móveis e Equipamentos, destinados a Creche Recreio dos Bandeirantes para implantação de escola de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA/FNDE conforme Termo de Compromisso nº: 201600155 e especificações no Termo de Referência. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, fone (064) 3495-0077 ou no endereço eletrônico: <http://www.goiatuba.go.gov.br> Goiatuba - Goiás, 23 de Novembro de 2017. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, PREGOEIRO, GILSON ROSA BATISTA, GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 48805

Iporá

EXTRATO DO CONTRATO N° 0139/2017 - Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão Presencial nº 59/2017, objeto: contratação de empresa para locação de equipamento (usina de asfalto), para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Iporá-GO. Data da Assinatura: 20/11/2017. Vigência: 31/12/2017. Dot. Orçamentária: 10.08.26.782.1130.2.567.3.3.90 .39 - Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes. Extrato do Contrato N° 139/2017 - Contratante: Município de Iporá-Go. Contratada: R. MARTINS PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME. Valor: R\$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Disponível no site: www.ipora.go.gov.br.

Protocolo 48961

Itarumã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
EDITAL DE LEILÃO N° 001 / 2017

A Prefeitura Municipal de Itarumã, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e autorização contida na Lei Municipal nº 957/2017, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de Leilão Público, tipo Maior Preço por lote, (onde cada item é considerado como sendo um lote): Carros, caminhão, Ônibus, Máquinas e sucatas de diversos materiais, inservíveis a administra-



ção municipal, no dia 18 de Dezembro de 2017, às 14h, na garagem da prefeitura municipal de Itarumã (GO). Todos os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (62) 3250-1514 e 99859-2683 ou pelo Site: www.leilosbrasil.com.br ou na Sede da prefeitura local. Itarumã - GO, 20 de Novembro de 2017. RICARDO FRANCISCO GOULART - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo 49005

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 0042017

A CPL da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que alterou o item 5.4 do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0042017, acrescentando a alínea "d", a fim de preservar o interesse da Administração. Como a medida não afeta a formulação da proposta, a data de abertura está mantida. Os interessados poderão obter cópia da nota de alteração no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo email cpl.lza@hotmail.com. Luziânia, 27 de novembro de 2017. Eliseu B. Galvão, Presidente.

Protocolo 48944

Morrinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2017
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 11/12/2017, às 09:30 horas, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, menor preço unitário, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos de informática para uso da SMDST. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 23 de Novembro 2017. Edioman Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 48947

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2017
Contratante: Município de Morrinhos. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Contratada: Comércio de Materiais de Construção Cândido Silva Ltda. - ME; Nº Contrato: 544/2017, Valor R\$ 26.607,65. Data da assinatura do contrato: 24/11/2017. Vigência do Contrato: 23/02/2018. Morrinhos, 24/11/2017. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 48954

Mutunópolis

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato do Contrato nº 229/2017, referente ao PROCESSO N° 2210/2017 - PREGÃO N° 027/2017, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 Km, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, através da proposta nº 11470.270000/1160-01 do Ministério da Saúde (Repasso de Fundo a Fundo). Empresa: FORMAQ-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 01.696.764/0005-50, Valor Unitário: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais). Mutunópolis, 22 de novembro de 2017. Publique-se. Thaciana Ferreira de Miranda Leal. (Pregoeira).

Protocolo 48701

Nerópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 037/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, e este Pregoeiro, designado pelo decreto nº 010/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2017, às 08h00min., na Biblioteca Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial (sistema de registro de preços), tipo Menor Preço por Item, objetivando registro de preços para futuras e eventuais, aquisições de materiais de ornamentação natalina, para manutenção das peças decorativas do Município de Nerópolis. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. O edital completo e maiores informações, poderão ser obtidas no site, ou pelo fone 62 3513-1307, no horário comercial. Sala da CPL, 24 de novembro de 2017.

José Domingos Pereira Gonçalves
Pregoeiro

Protocolo 48926

Niquelândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2017012346 PROCESSO DE DISPENSA 257/2017

O PREFEITO VALDETO FERREIRA RODRIGUES, |Gestor do Poder Executivo do Município de Niquelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, no teor da Lei Municipal n. 1.642/2017 de 18/10/2017, bem como no Artigo 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 e alterações e , considerando ainda as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, quanto a necessidade e interesse público do aporte financeiro com a operação de crédito e, considerando parecer jurídico a dispensa de licitação em razão da proponente se constituir como órgão da Administração Direta do Governo Federal, foram ainda, realizadas duas sessões públicas de pregão presencial, sendo ambas declaradas desertas, cumprindo-se todos os atos legais. RESOLVE DISPENSAR DE LICITAÇÃO PÚBLICA, a contratação com a Caixa Econômica Federal, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede a Rua 7 de Setembro, 85 - Centro - Centro, Niquelândia - GO, 76420-000, com vistas a operação de crédito por compensação financeira de recursos hídricos (CFRH) correspondentes a 175.466,18 MWh, no valor bruto projetado de R\$ 13.460.910,05 (treze milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e dez reais e cinco centavos), gerando o valor líquido projetado de R\$ 9.289.292,46, (nove milhões duzentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), que será liberado pela instituição via crédito em conta após a conclusão da operação, com amortização de 36 (trinta e seis) meses correspondente a Dotação Orçamentaria 02.0236.28.843.7010.9013.469071 - 170 ficha 20170879 Principal da dívida de Resgate. - Encargos financeiros com a dívida, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo. Face ao disposto da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato para devida publicidade. Gabinete do Prefeito Municipal de Niquelândia - GO, 24 de novembro de 2017. Publique-se. Empenhe-se a despesa do serviço. Edite-se o Contrato. VALDETO FERREIRA RODRIGUES - Prefeito. JOCLEDES PEREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Finanças.

Protocolo 48955

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N°047/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 420001/2017 julgamento

tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO TONNERS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, tendo como vencedoras as Empresas: ELIANE BRAZ DA CUNHA 00689844131 - CNPJ 21.006.993/0001-89, vencedora dos itens:2.0, 4.0, 6.0, 8.0, 9.0, 12.0, 13.0, 15.0, 17.0, 19.0, 20.0, perfazendo o valor de R\$ 20.666,00; MARINALVA DE SOUSA SANTOS - CNPJ 12.129.196/0001-06, vencedora dos itens:1.0, 3.0, 5.0, 7.0, 10.0, 11.0, 14.0, 16.0, 21.0, perfazendo o valor de R\$ 15.780,00; Totalizando o Valor de R\$ 36.446,00(trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 16/11/2018 e esta disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações no endereço PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N, PRAÇA CIVICA, PLANALTINA, CEP: 73.750-005, Fone: (61) 3637-1273, Fax: (61) 3637-1273. PLANALTINA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017. Prefeito Municipal.

FMMDE - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N°32/2017

A FMMDE - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 84 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE DA EDUCAÇÃO., tendo como vencedoras as Empresas: ALFAMAX COMÉRCIO DE PROD. PARA LIMPEZA E ESCRITOIO LTDA-EPP - CNPJ 16.812.837/0001-75, vencedora dos itens:4.0, 5.0, 11.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 18.0, 21.0, 25.0, 32.0, 38.0, 40.0, perfazendo o valor de R\$ 63.288,70; ML DE LIMA & SOUSA LTDA - EPP - CNPJ 13.453.539/0001-48, vencedora dos itens:1.0, 34.0, perfazendo o valor de R\$ 6.356,00; MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ 11.848.351/0001-73, vencedora dos itens:17.0, 19.0, 23.0, 28.0, 29.0, 31.0, 35.0, perfazendo o valor de R\$ 91.598,40; RENOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ 12.320.096/0001-54, vencedora dos itens:2.0, 3.0, 8.0, 10.0, 22.0, 26.0, 27.0, 33.0, 36.0, 37.0, 39.0, 43.0, 44.0, 46.0, 47.0, perfazendo o valor de R\$ 40.610,70; SEMATMIX COM REP E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.508.565/0001-02, vencedora dos itens:6.0, 7.0, 9.0, 12.0, 20.0, 24.0, 30.0, 41.0, 42.0, 45.0, perfazendo o valor de R\$ 19.631,88; Totalizando o Valor de R\$ 221.485,68(duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 20/09/2018 e esta disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações no endereço PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N, PRAÇA CIVICA, PLANALTINA, CEP: 73.750-005, Fone: (61) 3637-3335, Fax: (61) 3637-3335. PLANALTINA, 20 DE SETEMBRO DE 2017. Prefeito Municipal.

FMMDE - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL N°36/2017

A FMMDE - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 0463 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., tendo como vencedoras as Empresas: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 37.988.227/0001-05, vencedora dos itens:7.0, 8.0, 9.0, 13.0, 15.0, 16.0, 18.0, 25.0, 31.0, 41.0, 44.0, 45.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 52.0, 55.0, 59.0, 60.0, 66.0, 71.0, 73.0, 74.0, 81.0, 82.0, 83.0, 88.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 95.0, 96.0, 97.0, 101.0, 105.0, 106.0, 107.0, 111.0, 112.0, 113.0, 115.0, 117.0, 121.0, 122.0, 129.0, 130.0, 131.0, 133.0, 134.0, 137.0, 140.0, 141.0, 149.0, 165.0, 177.0, 179.0, 180.0, 186.0, 193.0, 194.0, perfazendo o valor de R\$ 180.507,69; ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ 15.984.883/0001-99, vencedora dos itens:1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 10.0, 11.0, 12.0, 14.0, 17.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 42.0, 43.0, 46.0, 53.0, 54.0, 56.0, 57.0, 58.0, 61.0,

62.0, 63.0, 64.0, 65.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 72.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 87.0, 89.0, 94.0, 98.0, 99.0, 100.0, 102.0, 103.0, 104.0, 108.0, 109.0, 110.0, 114.0, 116.0, 119.0, 120.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 132.0, 135.0, 136.0, 138.0, 139.0, 142.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 150.0, 151.0, 152.0, 153.0, 154.0, 155.0, 156.0, 157.0, 158.0, 159.0, 160.0, 161.0, 162.0, 163.0, 164.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 178.0, 181.0, 182.0, 183.0, 184.0, 185.0, 187.0, 188.0, 189.0, 190.0, 191.0, 192.0, perfazendo o valor de R\$ 108.004,78; Totalizando o Valor de R\$ 288.512,47(duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/09/2018 e esta disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações no endereço PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N, PRAÇA CIVICA, PLANALTINA, CEP: 73.750-005, Fone: (61) 3637-3335, Fax: (61) 3637-3335. PLANALTINA, 29 DE SETEMBRO DE 2017. VALDIVINO FERREIRA BARBOSA - Secretario Municipal de Educação.

FMMDE - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°048/2017

A FMMDE - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 663/2017 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, tendo como vencedoras as Empresas: ELIANE BRAZ DA CUNHA 00689844131 - CNPJ 21.006.993/0001-89, vencedora dos itens:1.0, 3.0, 5.0, 7.0, 9.0, 12.0, 14.0, 16.0, 19.0, 22.0, 24.0, 26.0, perfazendo o valor de R\$ 23.938,50; MARINALVA DE SOUSA SANTOS - CNPJ 12.129.196/0001-06, vencedora dos itens:2.0, 4.0, 6.0, 8.0, 10.0, 11.0, 13.0, 15.0, 17.0, 18.0, 20.0, 21.0, 23.0, 25.0, perfazendo o valor de R\$ 21.311,00; Totalizando o Valor de R\$ 45.249,50(quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 16/11/2018 e esta disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações no endereço PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N, PRAÇA CIVICA, PLANALTINA, CEP: 73.750-005, Fone: (61) 3637-3335, Fax: (61) 3637-3335. PLANALTINA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - Prefeito Municipal.

Protocolo 49013

Porangatu

**MUNICÍPIO DE PORANGATU - AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017 - SRP**

O Município de Porangatu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46, no fone: (62) 3362-5016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2017, às 14:00 h, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Rua Goiás nº 33/35 - Centro - Porangatu-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial n. 040/2017, visando o Sistema de Registro de Preços - SRP de produtos panificados que serão adquiridos pelo Município de Porangatu, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Porangatu (Go), aos 24 dias do mês de novembro de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 48957

Portelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - O Município de Portelândia - GOIÁS, através de sua Prefeitura Municipal, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n° 151/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e espe-



cificações no Edital, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Pregão Presencial: 17/2017; Objeto: Aquisição de um veiculo tipo ônibus, usado com no mínimo 218 cv de potencia com o ano de fabricação mínima 2009/2010 conforme segue o termo de referencia no edital. Veiculo ao qual ficara a disposição da administração municipal. Data da Abertura: 07/12/2017 Às 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159 OU 3666-1319. Prefeitura Municipal de Portelândia - Go, aos 24 de novembro de 2017. Jose Vinicius Menezes de Sousa - Pregoeiro Oficial

Protocolo 48935

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR N° 001/2017 - 1 - O Município de Portelândia, Estado de Goiás, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, nesta cidade, através de sua Comissão Permanente de Licitação, através do Decreto de Nomeação nº151, de 28 de JULHO de 2017, torna público que, na forma do disposto no processo administrativo nº3486/2017, fará realizar, no dia 15 de Dezembro de 2017., às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do prédio sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Cumprimento Das Exigências Do Programa Nacional De Alimentação da Secretaria Municipal Educação do Município de Portelândia para o ano 2017, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pela súmula n.247 do TCU, instrução normativa nº.05/10 do dia 29 de setembro de 2010, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução/CD/FNDE nº. 25 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº. 26 de junho de 2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br . ou através (fone 64-3666-1159 ou 3666-1319). Sala da Comissão de Licitação, aos 24 dias do mês de novembro de 2017. Jose Vinícius Menezes de Sousa - Pres. da CPL

Protocolo 48971

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - O Município de Portelândia - GOIÁS, Goiás, através de sua Prefeitura Municipal, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 151/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Pregão Presencial: 018/2017. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para manutenção da Secretaria de Educação, conforme descrito e especificado Termo de Referência deste edital. Data da Abertura: 08/12/2017 Às 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159 OU 3666-1319. Prefeitura Municipal de Portelândia - Go, aos 24 de novembro de 2017. Jose Vinicius Menezes de Sousa - Pregoeiro Oficial

Protocolo 49007

Posse

EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 1/2017

Processo nº 004504/2017. Concorrência nº 1/2017. Órgão: Município de Posse/GO. Convênio nº 2017/00099. Partes: Estado de Goiás/Secretaria de Estado de Governo e Município de Posse/GO. Objeto: Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, com galeria pluvial de ruas e avenidas. Data da Sessão Pública: 07/11/2017. Empresas Habilitadas: NEWENGE ENGENHARIA LTDA-EPP - 13.887.053/0001-18, FE MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP - 09.443.554/0001-38, CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - 00.894.402/0001-87, MA2 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 07.063.840/0001-42, HL TERRAPLANAGEM LTDA - 10.739.793/0001-19, CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA - 02.137.259/0001-24, ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 03.182.999/0001-25. Empresas Inabilitadas: CONSTRUARQ CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA - 13.369.491/0001-39, REAL EDIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - 02.564.993/0001-50, UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME - 11.275.861/0001-07, ADM ENGENHARIA LTDA - 14.460.724/0001-22, MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO-ME - 38.871.002/0001-01. Ocorrências: Houve, constante da Ata. Recursos: Não houve. Classificação das Propostas: Não houve. POSSE/GO, 23 de novembro de 2017 - RONILDO DONIZETE ALVARENGA, Presidente.

Protocolo 49034

Quirinópolis

Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 005/2017 - O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, Concorrência Pública Nº 005/2017, que fará realizar-se no dia 04 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, objetivando a Contratação de empresa especializada no regime de Empreitada Global para Recapeamento Asfáltico de vias urbanas com asfalto pré misturado à frio (PMF). Os recursos serão provenientes do Governo Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal de Acordo com o Contrato de Repasse nº 849016/2017/MCIDADES/CAIXA e Processo nº 2508.1043470-28/2017 no valor de 1.001.469,33 com contrapartida do Município sendo na Av. Brasil e Av. Paulino José dos Santos com área total de 33.431,17 m² e Contrato de Repasse nº 846004/2017/MCIDADES/CAIXA e Processo nº 2508.1041135-15/2017 no valor de 543.704,71 com contrapartida do Município sendo na Av. Brasil com área total de 19.558,73 m², tudo de acordo com os Projetos, Planilhas e Memoriais anexo, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo menor preço, e conforme os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Publique-Se: Quirinópolis, 24 de Novembro de 2017. Vânia da Silva Rabelo Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 48916

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 179/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 179/2017, menor preço por Item, cujo objeto se trata de **Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento de dados através de pesquisa de**



opinião pública para avaliação do desempenho dos serviços públicos, ações políticas e programas de Administração Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Verde-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa A.F. BARBOSA & CIA, CNPJ: 06.270.812/0001-33, com o valor total de R\$ 50.300,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de novembro de 2017.

CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO

Pregoeira

Protocolo 48875

São João da Paraúna

Extrato de Contrato nº41/2017 - Nº Processo: 000743 / 2017; Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Paraúna, CNPJ: 25.105.222/0001-08; Contratado: Rio Turvo Construções e Eletroinstalações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.468.998/0001-04, Objeto: Aquisição de materiais para a construção de uma arquibancada de dez lances, com 50,15 metros de comprimento e uma pista de cooper de concreto desempenado a ser construída nas dependências do Estádio Municipal Jair Pedroso, nos termos do Plano de Trabalho Convênio de Cooperação Técnica nº 201701000036, celebrado entre a AGEHAB e a Prefeitura Municipal de São João da Paraúna; Valor: R\$ 115.678,20 (cento e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) - Rubricas: Previstas no orçamento vigente e citadas no edital 05/2017 dos autos; Assinatura: 23/11/2017; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Ubirajara Antônio Duarte Júnior - Secretário Mun. de Planejamento, Administração, Finanças, Fazenda, Infra Estrutura e Agricultura.

Protocolo 48835

São Miguel do Passa-Quatro

EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preços N°001/2017 - Processo nº03139/2017-Contratante: Município de São Miguel do Passa Quatro/GO. Contratada: PEDRO AUGUSTO CHAVES FILHO EIRELI-ME - Contrato nº 080/2017 Valor R\$ 375.997,13 OBJETO: Conclusão da Revitalização do Lago Municipal e Construção da 1ª etapa do Parque Municipal de São Miguel do Passa Quatro/GO. Vigência: 24/11/2017 a 24/02/2018. São Miguel do Passa Quatro/GO, 24 de novembro de 2017

Protocolo 48917

Uruaçu

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 081/2017 - O Município de Uruaçu - GO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 07/12/17 as 14:30hs na modalidade Pregão Presencial nº 081/2017, Processo Administrativo nº 028747/2017, tipo menor preço por item, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Dona Cândida, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Sociedade Lar da Criança e Adolescente junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Uruaçu-GO,

de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruacu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações no telefone (62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 22 de novembro de 2017. Aline Gomes de Medeiros - Pregoeira

Protocolo 48833

Valparaíso de Goiás

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 01.616.319/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença de Instalação para pavimentação e drenagem pluvial, nas ruas Minas Gerais, Botocudos e Guarani; e bacia do córrego José Manoel, bairro Chácaras Anhanguera, município de Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 48877

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 068/2017

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **11:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chefeiro em atendimento as necessidades da Administração Pública de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 19 de outubro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 48580

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE PRORROGACAO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 071/2017

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento na cidade de Goiânia, destinado a frota de veículos do município de Valparaíso de Goiás por ajustes no Termo de Referência. A nova abertura ocorrerá às **11:00 horas do dia 15 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 22 de novembro de 2017. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 48581

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2017

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item,



objetivando a locação de equipamento de topografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 48582

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 074/2017**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento, confecção e instalação (outdoor, impressões em lona, placas em estrutura metálica, adesivos diversos, porta banners, banners, placas identificadoras e placas de inauguração) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 48584

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 075/2017**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalações de divisórias navais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 48585

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 076/2017**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 15 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos em atendimento das necessidades da Administração municipal de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 48586

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2017**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa terceirizada na prestação de serviços destinadas a subsidiar o Trabalho Técnico Social do Convênio 350.969-02/2011 - PAC II - PPI FAVELAS em atendimento as necessidades de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 48587

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 079/2017**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas de reposição e acessórios originais ou similares para a manutenção da frota oficial da Administração municipal de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 48588

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 078/2017**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção da frota oficial da Administração municipal de Valparaíso de Goiás. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 20 de novembro de 2017. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 48590

Vicentinópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL N° 052/2017
EXCLUSIVA PARA ME - EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/12/2017 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal



(Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Bairro São Sebastião, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para para futura e eventual aquisição de peças para atender as necessidades da frota municipal (Administração, DMER, Secretaria de Transportes, Transporte Escolar), conforme quantitativo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: (64) 3691-1557 e site da Prefeitura: www.vicentinopolis.go.gov.br ou email: licitacaovct@gmail.com. Publique-se. Vicentinópolis, 24 de novembro de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 48962

FUNDOS MUNICIPAIS

Araçu

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria de Saúde do Município de Araçu - GO torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar em sua sede, às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, por ITEM, para Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares, Insumos Diabéticos, Material Radiológico, Leites e Complexo Nutricional, Tabagismo, Medicamentos de Mandato Judicial, Curativo e Odontológico, destinados a Rede Pública Municipal de Saúde durante o ano de 2018, regido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 10.520/02 aplicando de forma subsidiária a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelas demais condições fixadas neste Edital, sendo sempre respeitados os princípios estabelecidos na citada Lei, bem como suas alterações posteriores. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, sito na Praça XIV de Novembro, n. 01, Centro, Araçu - Goiás, fone (62) 3527-1263 ou pelo site <https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/>. Araçu, 24 de novembro de 2017. SIRLEY COSTA - Presidente da CPL

Protocolo 48946

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DE POSSE 005/2017. CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

O Prefeito de Caldas Novas, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº. 001/2016, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Caldas Novas e Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1.Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito á Rua 08 Quadra 13 Lote11, Itaici II, Caldas Novas-GO, CEP: 75.690-000 nos dias úteis entre as datas de 27 de novembro de 2017 até 24 de dezembro de 2017, no horário das 08h00min ás 12h00min e 14h00 ás 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para a assinatura do Termo de interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário na Caixa, a fim de realizar a abertura da conta.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer na Rua 27 Quadra 15 Lote 12 Setor Itaguaí I - Centro Médico Rezende, Caldas Novas, Dr Edis Antonio de Rezende, CRM-GO nº. 4737, médico do trabalho, nos dias úteis, entre as datas de 27 de novembro de 2017 até 24 de dezembro de 2017, no horário de 08h00min ás 11h00min e 14h00min ás 17h00min (de segunda a sexta-feira), com a autorização constante no Anexo IV deste edital, devidamente assinada pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação dos exames constantes no Anexo III e submissão a referida avaliação.

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.

3. A publicação dos atos de nomeação ocorre pela publicação deste ato.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse ao candidato, observando o prazo para a posse na forma do artigo 20, §1º da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 03 de julho de 2014 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações).

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CARGO

5. O candidato mediante requerimento no ato da entrega dos documentos mencionados no Item 1 terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrar em exercício, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº. 021/2014.

6. Emposso e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício (início das atividades) imediatamente no prazo requerido (máximo de 30 dias) para desempenhar suas funções no local de trabalho.

A relação dos candidatos convocados está disponível na mural das publicações da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, Goiás, localizada na Rua 08, Quadra 13, Lote 11, Casa 01, Itaici II e, no Sítio eletrônico da Universidade Federal de Goiás - UFG, Centro de Seleção, http://centrodeselecao.ufg.br/2016/concurso_caldas_novas_saude.

Caldas Novas, 24 de novembro de 2017.

Evando Magal Abadia Correia e Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 48774

Campestre de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 11.301.112/0001-07, representada pela gestora, Sra. WANIA CORREIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 861.242.851-34. CONTRATADA: GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS, inscrita no CNPJ nº. 24.839.737/0001-60, representada pelo Sr. MAURO NUKADA, CPF nº. 531.000.771-72. Contrato nº. 265/2017, Pregão Presencial 023/2017; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666 /93 e 10.520/02. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Van, zero Km, ano/modelo 2017/2017 com todos os itens de segurança



exigidos pelo CONTRAN, DENATRAN, DETRAN e normas da ABNT, como também nas especificações contidas no Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação N.º 014/2017. Valor do Contrato: R\$ 193.113,00 (cento e noventa e três mil, cento e treze reais). Dotação Orçamentária: 10.122.1046.1.017 - 4.4.90.52. Prazo do Contrato: Data da Celebração 24/11/2017 a 24/11/2018. Data de Assinatura: 24/11/2017.

Protocolo 48927

Fazenda Nova

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2017 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x de alta freqüência e 01 (uma) processadora de filmes de raios-x, para serem utilizados no Hospital Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, com a sessão designada para 07.12.2017, às 08:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás n° 551, Centro, Fazenda Nova - GO ou pelo e-mail cpfazendanova@gmail.com. Informações pelo Telefone: (62) 3382-1231. Fazenda Nova, 24 de Novembro de 2017. Morgana Silva Tomatto Pregoeira

Protocolo 49033

Ouvidor

AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO n° 03/2017 - FMS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, de Ouvidor/GO, comunica, que estará recebendo documentação de pessoas físicas e/ou Jurídicas para CREDENCIAMENTO na área da saúde, para credenciamento e prestação de serviços até 31/12/2018, conforme vagas constantes do Edital. Cópia do Edital poderá ser obtida junto à CPL da Prefeitura de Ouvidor, e no site www.ouvidor.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (64) 3478-1162 em horário de expediente. Data para apresentação da documentação constante do Edital: 01 a 08 de DEZEMBRO de 2017. Ouvidor, 24/11/2017. Gedeon da Silva Ribeiro - Gestor do FMS

Protocolo 48913

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis, da farmácia básica, instrumentais cirúrgicos e materiais hospitalares fracassados dos Pregões Presenciais 100/2016, 101/2017 e 082/2017 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

TEXTO DA ERRATA: Tendo em vista a necessidade de averiguação dos itens inclusos no banco de dados Publinexo, foi solicitada a esta Comissão Permanente de Licitação a alteração de data do Pregão Eletrônico PE 007/2017 (ID 16254) para revisão dos itens e quantidades cadastradas no referido site que administra o pregão eletrônico, Considerando que essa modificação altera na formulação das propostas e por uma questão de razoabilidade, altera-se a data de realização do certame que ocorreria no dia **30 de Novembro do respectivo ano às 09h00min**, para ser realizado no dia **08 de Dezembro do respectivo ano às 09h00min**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.publinexo.com.br e Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, 3602-8128 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de Novembro de 2017.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 48826

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE 1º ADITIVO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2017

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde-GO torna público o 1º Aditivo à Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 23530/2017, Pregão Presencial nº 142/2017.

Para constar: Primeiro Termo Aditivo a ARP, para excluir o o item 15 pertinente a empresa LUIZ DEMARTINI - ME, inscrita no CNPJ nº 00.285.549/0001-70.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01(um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Novembro de 2017.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Gestor do FMS

Protocolo 48969

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 132/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 132/2017, menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de material educativo e esportivo, material de sinalização visual, som, uniformes e materiais de festividades e homenagens para os eventos esportivos e gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Verde - Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICais EIRELLI EPP, CNPJ: 01.721.415/0001-17, com o valor total de R\$ 11.890,00.

empresa RCM RAMOS LOMBARDI - EPP, CNPJ: 68.352.350/0001-50 com o valor total de R\$ 20.162,60.

empresa RV PARAFUSOS ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA -ME, CNPJ: 17.444.000/0001-83, com o valor total de R\$ 144.622,90.

empresa SOUSA E PEREIRA LTDA - ME CNPJ: 08.847.035/0001-72, com o valor total de R\$ 490,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01(um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de novembro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 49017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 212/2017

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na realização de controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas, com disponibilização de mão de obra especializada, aplicações de produtos específicos e serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, em todas as



dependências do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Anexo Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 13 de Dezembro de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de novembro de 2017.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL

Pregoeiro

Protocolo 48965

Santo Antônio do Descoberto

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL/ARP N° 036/2017. Interessado: Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. Referência: Pregão Presencial/ Registro de Preços nº. 036/2017. Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações de empresas especializadas para o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínos para os Veículos e Máquinas da frota da Secretaria Municipal de Educação. A Pregoeira Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, conforme recomendação feita por sua Consultoria Jurídica e decisão do Prefeito Municipal, em virtude de erros encontrados no Edital de Licitação - 02 (duas) planilhas diferentes de taxa de percentual de desconto em seu Termo de referência, item 4 e anexo I; comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial sob referência, nos termos do Artigo 49 da Licitações e Contratos e Súmula nº 473 do STF. Santo Antônio do Descoberto/GO, 24 de novembro de 2017. Neide Aparecida Borges - Pregoeira

Protocolo 48990

ÂMARIAS MUNICIPAIS

Cavalcante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

A Câmara Municipal de Cavalcante - GO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de dezembro de 2017 às 10h30min, em sua sede situada na Rua 4, Qd. 52, Lt. 565, Setor Cavalcantinho, Cavalcante - GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, destinada a AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KILOMETRO COM PERMUTA DAQUELA ATUALMENTE UTILIZADA PELA CONTRATANTE, conforme especificações constantes da íntegra do edital e seus anexos, disponíveis no site www.cavalcante.go.leg.br, pelo e-mail camara.cavalcante@gmail.com, ou pelo telefone 62 3494 1012. Cavalcante - GO, 24 de novembro de 2017. João Carlos Ribas Ramos - Pregoeiro.

Protocolo 48987

Goianira

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do contrato nº 020/2017, firmado com CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI-ME CNPJ nº 23.814.639/0001-06. Objeto: contratação de empresa visando aquisição de Tabletes, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$ 76.400,00. Assinatura do contrato: 25 de outubro de 2017. Marcos Bueno de Brito - Presidente da CPL.

Protocolo 48904

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do contrato nº 019/2017, firmado com FRANCO ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 12.936.796/0001-78. Objeto: contratação de empresa para realização de readequação dos projetos de arquitetura e engenharia e demais projetos complementares, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 142.874,05. Assinatura do contrato: 25 de outubro de 2017. Marcos Bueno de Brito - Presidente da CPL.

Protocolo 48909

Jussara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO CONCURSO PÚBLICO N° 01/17

EXTRATO DO EDITAL N. 01 - EDITAL DE ABERTURA

A CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, com sede na Av. Dr. Brasil de Ramos Caiado, Qd. 04, Lt. 01, Bairro São Francisco, nesta cidade, Fone: 62 373-1545, Caixa Postal 024, CEP 76.270-000, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pela Decreto Legislativo nº 002/2017, torna público que no período de 26/12/17 à 26/01/18 serão realizadas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal de Jussara, Estado de Goiás. O edital completo e anexos estão disponíveis no placar da câmara, sites www.itame.com.br e www.camaramunicipaldejussara.go.gov.br. Jussara, 23/11/2017. ITAMAR CAIADO DE CASTRO, Presidente da CECP.

Protocolo 48808

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

WT Construtora e Incorporadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 008.862.175/0001-10, situada na Av. Deputado Jamel Cecilio nº 2690 Edifício Metropolitan Sala 2201 e 2206 Jardim Goias 74810-100 Goiânia Goias, notifica os PROMITENTES COMPRADORES, abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso no endereço da notificante, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de rescisão de seus respectivos Contratos de Compromisso de Compra e Venda vinculado do empreendimento denominado **RIVIERA PARK THERMAS FLAT SERVICE**, firmado entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79. Goiânia, 22 de novembro de 2017.

Cliente	unidade
ETERNO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	1126-A
MARIA GABRIELA SILVA MENDES (41097)	1017-C

Protocolo 48547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Casa da Madeira Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.007.461/0001-75, situada na Av. Deputado Jamel Cecilio nº 2690 Edifício Metropolitan Sala 2201 e 2206 Jardim Goias 74810-100 Goiânia Goias, notifica os PROMITENTES COMPRADORES, abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso no endereço da notificante, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de rescisão de seus respectivos Contratos de Compromisso de Compra e Venda vinculado do empreendimento denominado **GRAN RESERVA CASA DA MADEIRA HOME SERVICE**, firmado entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79. Goiânia, 22 de Novembro de 2017.



Cliente	Unidade
ARIVAN EVANGELISTA ALVES	1105-A
DOUGLAS MAGALHAES RAMOS	302-B
ERICA ITO SHINOHARA	903-C
FERNANDA RIBEIRO DE PAULA	804-B
GISELLE DE OLIVEIRA SOARES	1107-C
JOSE ARLINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	705-A
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	102-C
ROGERIO EMILIO DE SOUZA	304-C
EURIPA GOMES DE OLIVEIRA	503-C
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	1205-A
TEMPOS EDITORA LTDA	708-A

Protocolo 48549

Fertilizantes Tocantins S/A, CNPJ: 05.571.228/0009-02, a ser instalada em Catalão, torna público que requereu junto a SECIMA (Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos) a Licença de supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, em uma área localizada na Faz. Ouvidor dos Cláudios em Catalão-GO.

Protocolo 48829

RAUL MACHADO DE LIMA, CPF 142.667.330-20, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para atividade de desmatamento com tipologia Cerrado Aberto Baixo com área de 66,8806 há, na Fazenda Savana, município de Padre Bernardo - GO.

Protocolo 48837

O empreendimento Natura In Thermas Park Flat Service, da empresa ERS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita com CNPJ nº 06.729.844/0001-54, localizado na Rua Amazonas com Rua Maranhão, s/n, Bairro Esplanada, Rio Quente GO, por atividade de hotelaria, tendo como área total de terreno 12.888,15m² e área construída de 22.270,53m², torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Rio Quente, Goiás, a Licença Ambiental de Instalação do empreendimento.

Protocolo 48848

BERLANDA & CAMARGO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.515.639/0001-06, torna público que requereu junto a Subsecretaria Municipal de Meio-Ambiente de Jaraguá-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Lavanderia Industrial, sito à R 07, S/N, QD. 36 LT. 01-E, St. Arco Iris Park, Município de Jaraguá - GO.

Protocolo 48998

LATICINIOS BELA VISTA LTDA. CNPJ: 02.089.969/0019-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SAMA, a Licença de Operação para desenvolver Atividade de Posto de Resfriamento de Leite, localizada na Fazenda São Bento, Rodovia GO 162, Km 04, Zona Rural, em Palminópolis-Goiás.

Protocolo 49001

MEDCLINICA E DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.842.715/0001-01 com nome de fantasia CENTRAL CLINICA DO CORAÇÃO, Torna Público que Requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, A LICENÇA PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para as atividades de Serviços de Atendimento Diagnóstico, Atendimento Clínico, Laboratório de Análises e Tratamento Ambulatorial com endereço comercial à São Bento Quadra 22 Lote 12 Setor Central Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.980-170. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 49003

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
IPASVAL PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02/2017

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Valparaíso de Goiás, CNPJ: 04.938.153/0001-35, com sede administrativa na quadra 01, lotes 16 a 18, Área Especial s/n, Bairro Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, torna público que estarão abertas, a partir desta publicação até o dia 21/12/2017, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para o processo de credenciamento de médicos e psicólogos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa 001/2017 do TCM/GO e demais normas pertinentes. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede do Fundo de Previdência, fone (61) 3627-9077, junto à Comissão Permanente de Licitação. Valparaíso de Goiás, 24/11/2017. PATRICIA DA SILVA ESTEVÃO - Gestora do Ipasval Previdência.

Protocolo 48822

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RH nº 008/2017-IBGH

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão da Unidade Hospitalar (Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime) situado no Município de Pirenópolis/GO, torna público, que fará Processo de Seleção para contratação de colaboradores para atuar na sede Administrativa do IBGH em Goiânia no seguinte cargo: **Analista Administrativo nível I e II, Comprador I, e cadastro reserva para o cargo de Analista de Custos e Assistente de compras/suprimentos** Interessados deverão acessar o Edital nº 008/2017 através do site www.ibgh.org.br.

Protocolo 49000

JOSÉ JORGE DE ALMEIDA, inscrito sob o CPF 195.615.801-44, torna público que recebeu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a Licença de Instalação LI nº1302/2017, e Licença de Funcionamento LF nº1303/201, ambas com validade até 30/10/2023, para atividade de irrigação por pivô central, Fazenda Beija Flor, ZR do município de Indiara-GO.

Protocolo 48550

A empresa **METH LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME**, CNPJ: 09.085.138.0001.05, torna Público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada, para as seguintes atividades: Limpeza em prédios e em domicílios, Localizada na Rua Cinelândia, Qd. 07, Lt. 04, Sala 01, S/N, Setor Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74916-020. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 48691

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VAGNER VILELA BORGES, CPF: 337.128.401-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- **SECIMA**, a Licença de Exploração Florestal - LEF na modalidade de Supressão de Árvores Isoladas em uma área de 2,4552 ha de Capoeira para Agropecuária na Fazenda Paraíso e Pombal, Lugar Denominado "Fazenda Barroso" no município de Jataí-GO, em 29/11/2017. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 48830

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato da Ata de Registro de Preços n. 012/2017
Pregão Presencial n. 090/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, Processo n. 183/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de materiais escolares personalizados, para atender aos vestibulares e eventos realizados pelos cursos de graduação e mestrado. Além eventos institucionais da UniRV

- Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 - Ferreira Rodrigues Cmércio de Brindes e Uniformes Ltda, CNPJ n. 22.530.608/0001-60, no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Total do certame: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). **A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de 24 de novembro de 2017** e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 48881

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato da Ata de Registro de Preços n. 015/2017
Pregão Presencial n. 102/2017

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, Processo Licitatório n. 198/2017, cujo objeto é o registro de

preços para aquisição de livros didáticos destinados a composição do acervo bibliográfico para o curso de Ciências Biológicas do Campus Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 - Portinari Atacadista e Distribuidora Ltda EPP, CNPJ n. 05.389.597/0001-21, no valor de R\$ 23.122,00 (vinte e três mil cento e vinte e dois reais). 2 - Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - ME, CNPJ n. 11.311.279/0001-40, no valor de R\$ 21.447,50 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), 3 - Helen Paula Caitana Dias Eireli - EPP, CNPJ n. 27.448.432/0001-16, no valor de R\$ 36.322,50 (trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Total do certame: R\$ 80.892,00 (oitenta mil oitocentos e noventa e dois reais). **A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de 29 de novembro de 2017** e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 48888

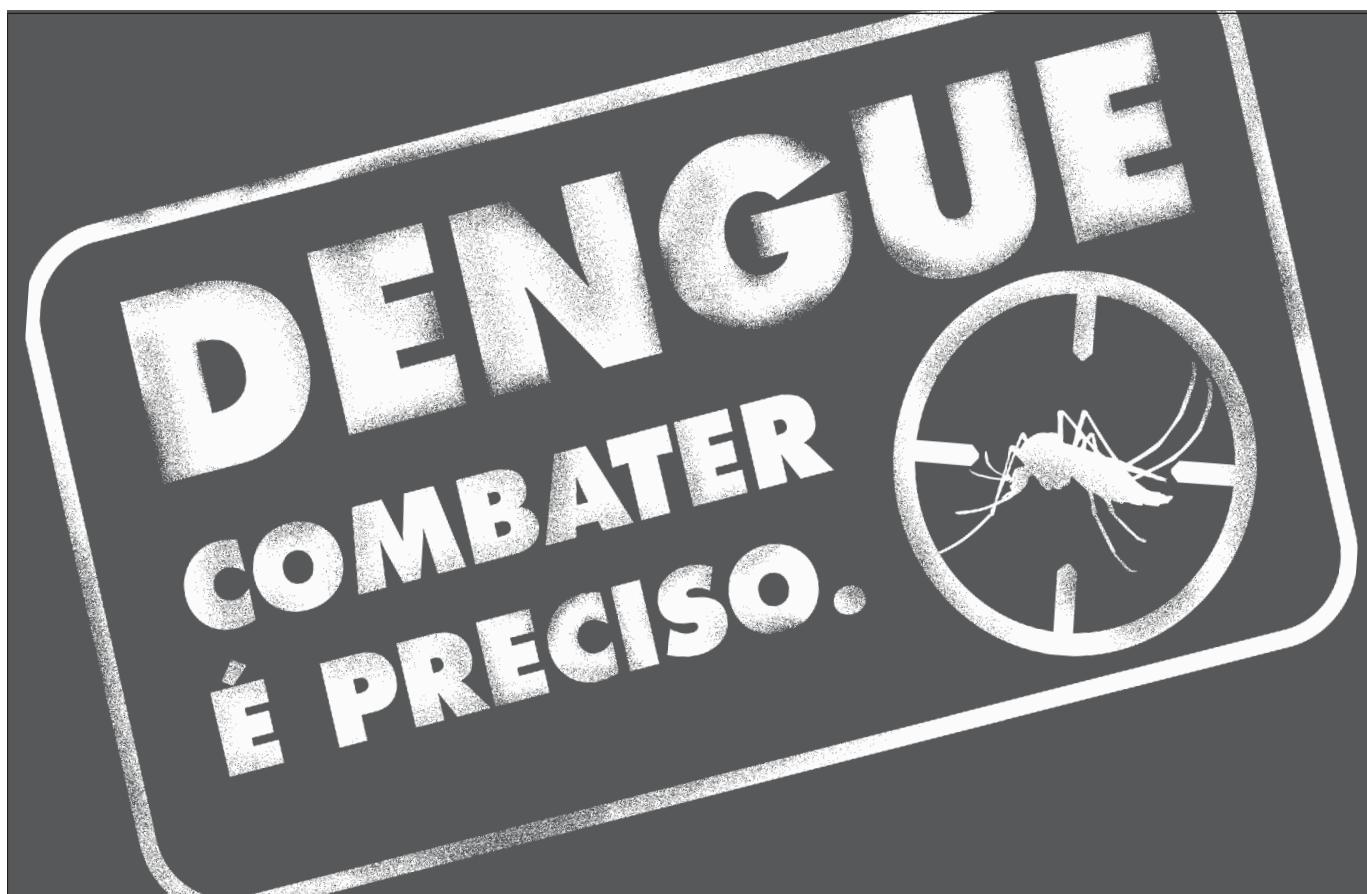


DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRACO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.





Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água

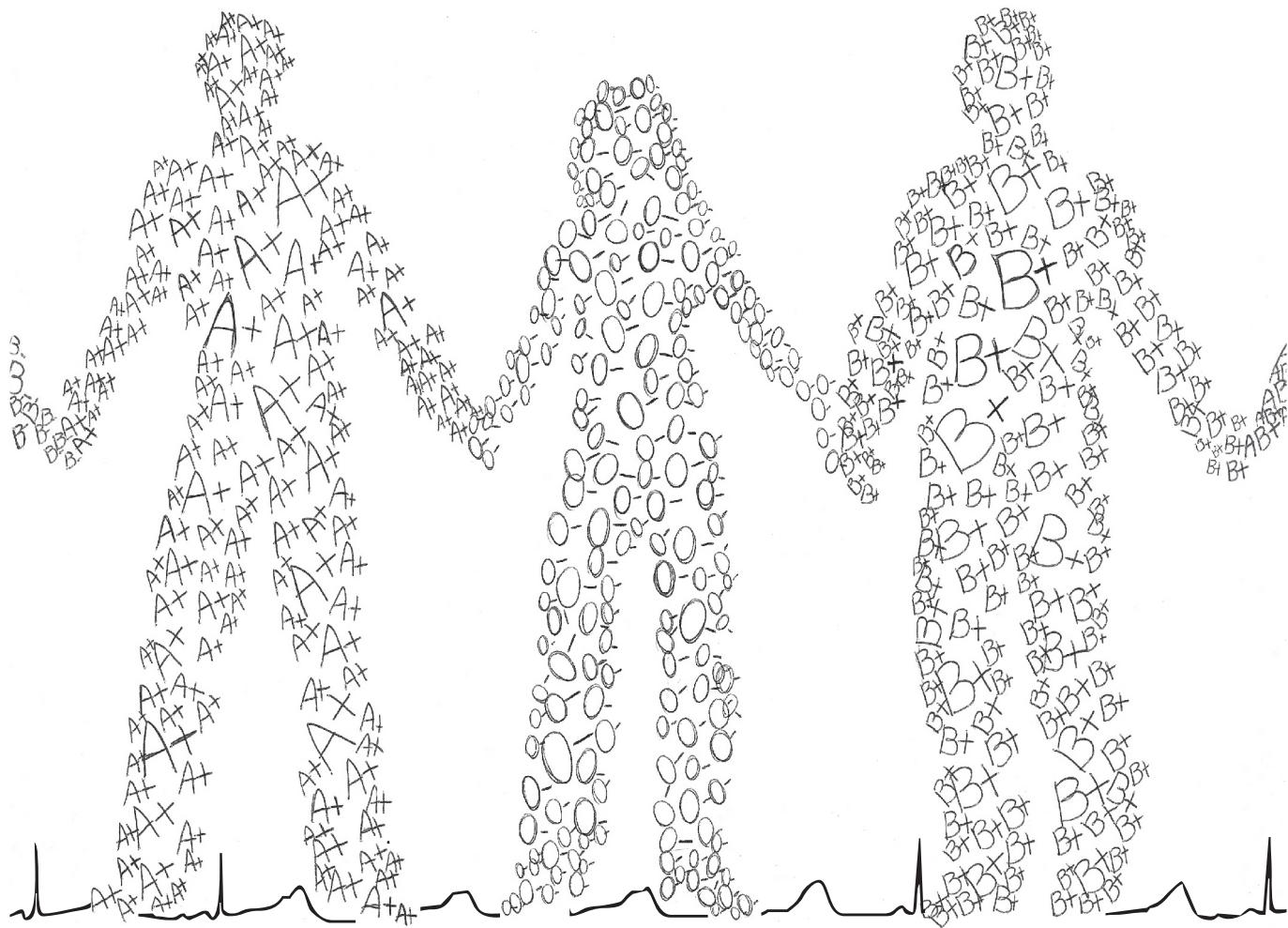


Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS



FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.



Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.

